

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Terça Feira, 27 de Março de 2007 Nº 24561

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.049/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EVANIRA CARMEM DO PRADO E SILVA do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 27 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.050/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELIONE DA SILVA SOARES EVANGELISTA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 26 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.051/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar IVANIR PREDEBON JÚNIOR do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 20 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.052/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor de Relacionamento com a Sociedade, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício

| | |
|--|--------------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Carlos Brito de Lima |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | João Antônio Cuiabano Malheiros |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Orestes Teodoro de Oliveira |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Yênes Jesus de Magalhães |
| Secretário de Estado de Fazenda | Waldir Júlio Teis |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | Sírio Pinheiro da Silva |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural | Neldo Egon Weirich |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Alexandre Herculano C. de S. Furlan |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social | Roseli de Fátima Meira Barbosa |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretário de Estado de Infra-Estrutura | Vilceu Francisco Marchetti |
| Secretário de Estado de Educação | Luiz Antônio Pagot |
| Secretário de Estado de Administração | Geraldo Aparecido de Vito Júnior |
| Secretário de Estado de Saúde | Augustinho Moro |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | José Carlos Dias |
| Procurador-Geral do Estado | João Virgílio do Nascimento Sobrinho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Luís Henrique Chaves Daldegan |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | José Joaquim de Souza Filho |
| Secretário de Estado de Cultura | João Carlos Vicente Ferreira |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Francisco Tarquínio Dalto |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos | Cloves Felício Vettorato |
| Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais | Flávia Maria Barros Nogueira |

ATO Nº 1.053/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARISA DE FÁTIMA LEÃO CASTILHO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora de Planejamento da Receita Pública, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CACCUMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.054/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PEDRO IRINEU GIEHL** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Porto dos Gaúchos, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CACCUMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.055/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ CLÁUDIO DE AMORIM** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Planejamento de Ações Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CACCUMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.056/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VANDERLEY BAFFA CLAVERO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente Executivo de Fiscalização Segmentada, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CACCUMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.057/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOÃO CARLOS FOLCH** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Informações Econômico Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CACCUMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.058/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ESTEVAM LUIZ DEL NERO C. MARQUES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Informações Digitais, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CACCUMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.059/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DALBERTO DA SILVA TORRES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Registro da Receita Pública, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 30 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CACCUMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.060/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NORMA APARECIDA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Conta Corrente Fiscal, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 07 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CACCUMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.061/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLAUDIOMÁRIO DE MORAES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Fiscalização e Controle, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 26 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CACCUMA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 1.062/2007.


RUYTER BARBOSA
Presidente do JUCEMAT

ATO Nº 1.062/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CLARISSE APARECIDA SCHIMITT BASSO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Carteira Habitacional, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 21 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


 SILVAL CASSIANA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 NELDO EGEM WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


 AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 1.063/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 27 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


 SILVAL CASSIANA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 NELDO EGEM WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


 AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

ATO Nº 1.064/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato de exoneração do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC, publicado no D.O.E. de 19 de março de 2007, à pág.03, com a seguinte redação:

Onde se lê:
AIDA MARY GEHRING – Assessora Jurídica, Nível DNS-1, a partir de 12 de março de 2007;

Leia-se:
AIDA MARY GEHRING – Assessora Jurídica, Nível DNS-1, a partir de 30 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


 SILVAL CASSIANA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.065/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 26 de março de 2007.

- DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES** – Gerente de Patrimônio Imobiliário, Nível DAS-2;
- KARINE NUNES RODRIGUES** – Gerente de Serviços Gerais, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


 SILVAL CASSIANA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.066/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LOÍSE MARIA VIEGAS DORILÊO** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 28 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


 SILVAL CASSIANA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.067/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MILTON SIMPLICIO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 27 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


 SILVAL CASSIANA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.068/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JUSTINO MALHEIROS NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Extraordinário, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 12 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


 SILVAL CASSIANA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.069/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DALCIRO BIGHETTI JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Registro da Receita Pública, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


 SILVAL CASSIANA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.070/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAURÍCIO SOTSU OKUBARA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Informações Digitais, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.071/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ GONZAGA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Informações Econômico Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.072/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PEDRO ANTÔNIO PEREIRA DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente Executivo de Fiscalização Segmentada, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.073/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JÚLIO CÉSAR BORGES para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Planejamento de Ações Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.074/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HELOISA MARIA ESSELIN para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Conta Corrente Fiscal, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.075/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BENEDITO NERY GUARIM STROBEL para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor de Relacionamento com a Sociedade, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 08 de março de 2007.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.076/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NARDELE PIRES ROTHEBARTH para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora de Planejamento da Receita Pública, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 08 de março de 2007.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.077/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ CLAUDIO DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenador Geral de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.078/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NELI MACHADO para exercer o cargo de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.079/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOB MATEUS BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 22 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL DALSON DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ATO Nº 1.080/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES PINHEIRO NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Fiscalização e Controle, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 27 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2007.


SILVAL DALSON DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


RUYTER BARBOSA
Presidente do JUCEMAT

ATO Nº 1.081/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 63622/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.04.77 a 31.01.82 e 15.02.82 a 28.02.2007, a Sra. **ALAEERCE NUNES DE ALMEIDA**, RG nº 0045881-3/SSP-MT, CPF nº 503.296.851-04, Matrícula nº 139590013, Título de Eleitor nº 006109911880, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Decreto nº 2.274 de 14.01.83 – D.O de 14.01.83 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO LUIZ", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 27 de março de 2007.


SILVAL DALSON DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.082/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35600/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1627,49 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)**, contando com 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso,

período de 01.03.78 a 28.02.2007, a Sra. **ANA DE JESUS GOMES ARRUDA**, RG nº 068.051/SSP-MT, CPF nº 173.100.401-04, Matrícula nº 16720016, Título de Eleitor nº 55311418/72, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 18.03.80 – D.O. de 18.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais de Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2001 – D.O. de 21.10.2004 e de Classe, pelo Decreto nº 6747, de 07.11.2005 – D.O de 07.11.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GETULIO VARGAS", município de Cocalinho – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 27 de março de 2007.


SILVAL DALSON DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.083/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 230213/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.08.74 a 01.11.74 e 02.01.75 a 28.02.2007, a Srª. **ANA GOMES SANTANA**, RG nº 110.652-SSP/MT, CPF nº 146.626.121-87, Matrícula nº 330820010, Título de Eleitor nº 004018631805, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 03.07.89, D.O. 03.07.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/101/2005, de 18.03.2005- D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ONZE DE MARÇO", município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 27 de março de 2007.


SILVAL DALSON DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.084/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 124403/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 100, de 03.05.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.082,10 (um mil e oitenta e dois reais e dez centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados. **AO ESTADO:** 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, períodos de 20.02.84 a 12.11.84 e 21.01.85 a 12.03.2007, já **DESCONTADOS:** 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias de Licença para Trato de Interesse Particular e 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias que exerceu funções estranhas a sala de aula. **VERBADOS:** 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados nas Certidões de Tempo de Contribuição constante dos Processos nºs 0.403.824-0/04 e 0.405.175-0/04, apensos, fls. 01/23-SAD, o Sr. **BENON GERALDO DE OLIVEIRA**, RG nº. 172.422/SSP-MS, CPF nº. 172.571.239-34, Título de Eleitor nº. 81768118/72, Matrícula nº. 185470017, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", nomeado pelo Decreto nº. 1172, de 21.01.85 – D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO II, da LC nº 206/04), promovido de nível, conforme Portaria nº. 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO VICENTE DE PAULA", município de Colider - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 27 de março de 2007.


SILVAL DALSON DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.085/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 126635/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.356,24 (um mil**

trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos, contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 19 (dezenove) anos e 20 (vinte) dias, período de 22.02.88 a 12.03.2007. **AVERBADOS:** 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.013.227-6/91-SAD, apenso, fls. 01/14-SAD, a Srª **CLEIDE FURLAN PICININ**, RG nº 1155762-1/SJ-MT, CPF nº 723.760.159-87, Matrícula nº 292420013, Título de Eleitor nº 144215218/64, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "06", nomeada pelo Decreto nº 1645, de 03.07.89 - D.O de 03.07.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de Nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 - D.O de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO JOSÉ DO RIO CLARO", município de São José do Rio Claro - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2007.

SILVAL CALZAVARA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.086/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **9960/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, períodos de 12.02.79 a 31.01.82, 16.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 05.03.2007. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, conforme período, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº 0.337.074-7/2001, apenso, fls 01/52-SAD, a Srª. **DIRCE MARIA DE ARRUDA VARANDA**, RG nº 114.512/SSP-MT, CPF nº 174.123.311-91, Matrícula nº 149120010, Título de Eleitor nº 50818318/13, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 - D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00423/2004, de 19.10.2004 - D.O de 19.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2007.

SILVAL CALZAVARA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.087/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **318225/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 42, de 16.04.96, com proventos integrais, no valor de **R\$ 2.359,20 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, período de 27.01.75 a 28.02.2007. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, referente a Contagem em dobro de 12 (doze) meses de Licença Especial, nos períodos de 75/80, 80/85, 90/95 e 85/90, conforme Portarias nºs 095, de 05.02.96 e 280, de 10.04.97 - D.O de 12.02.96 e 15.04.97, a Srª. **ELY RONDON DE ALMEIDA**, RG nº 472.616/SSP-MT, CPF nº 229.873.471-20, Matrícula nº 45790019, Título de Eleitor nº 28139918/80, na Categoria Funcional de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", nomeada pelo Ato Governamental de 07.04.80 - D.O. de 07.04.80 (22 horas), transposta para a referida categoria funcional pelo Decreto nº 2067, de 21.05.86 - D.O de 21.05.86, conforme decisões constantes do STF - ERE nº 118.032-3/211 - DF, de 25.10.90 - D.O.U de 13.11.90, pág. 12933, promovida de classe conforme Portaria nº 88/SEDUC/2000, de 25.02.2000 - D.O. de 25.02.2000, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2007.

SILVAL CALZAVARA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.088/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **189914/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e

Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.623,14 (um mil seiscientos e vinte três reais e quatorze centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 16 (dezesseis) anos 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 07.08.84 a 23.11.87 e 22.02.94 a 28.02.2007, já **DESCONTADOS:** 01 (um) ano, 01 (um) mês de Licença para Trato de Interesse Particular, no período de 01.07.2002 a 31.07.2003 e 06 (seis) meses e 11 (onze) dias no período de 17.08.94 a 28.02.95 **AVERBADOS:** 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.338.418-7/2001, apenso, fls. 01/11-SAD, a Srª. **EMILIA JULIA DE PINHO ALMEIDA**, RG nº 093918052-7/Minex, CPF nº 429.844.241-15, Matrícula nº 186910010, Título de Eleitor nº 16825418-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 818 de 07.08.84 - D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 6752 de 07.11.2005 - D.O. de 07.11.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profª VERA PEREIRA DO NASCIMENTO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2007.

SILVAL CALZAVARA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.089/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **51918/2007**, da Secretaria de Estado de Administração resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 a Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 355,01 (trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)** proporcional a 29 (vinte e nove) anos e 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados assim discriminados: **AO ESTADO:** 23 (vinte e três) anos 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, período de 16.03.83 a 12.03.2007. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, referente a serviços prestados no Ministério do Exército, conforme Certidão anexa, processo nº 0.159.966-6/96, fls 01/06-SAD, Sr. **GIALDO BATISTA DO NASCIMENTO**, RG nº 0768225-5/SJ/MT, CPF nº 112.223.873-87 Matrícula nº 151690014, Título Eleitor nº 006136651864 na Categoria Funcional de Agente Escolar, Referência "11", declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173 de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrado na referida carreira, conforme Decreto nº 2320 de 10.12.92 - D.O. 10.12.92, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2007.

SILVAL CALZAVARA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.090/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **167642/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.04.77 a 15.07.77, 29.09.77 a 29.12.77, 01.03.80 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83, 17.02.83 a 01.02.86 e 03.03.86 a 08.03.2007, já Descontados 01 (um) ano 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias no período de 04.01.88 a 01.01.90, a Srª. **HILDA KEIKO FUJII AMARAL**, RG nº 616.769/SSP-MT, CPF nº 432.757.371-04, Matrícula nº 261270010, Título de Eleitor nº 32404918-56, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 1645, de 03.07.89 - D.O. de 03.07.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 - D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CAMPOS SALES", município de JUSCIMEIRA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2007.

SILVAL CALZAVARA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.091/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 229299/2006 da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.88138 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.76 a 01.07.78 e 15.02.79 a 12.03.2007, já **DESCONTADOS**: 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, nos períodos de 09.02.2004 a 31.01.2005 e 14.02.2005 a 31.12.2005, a Sra. **IRANY DA SILVA ATAÍDES**, RG nº 0018317-2/SJ-MT, CPF nº 141.684.131-87, Matrícula nº 42060010, Título de Eleitor nº 41512818/30, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 - D.O. de 21.03.80 (22 horas) e Decreto nº 818, de 07.08.84 - D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO LOURENÇO", município de Dom Aquino- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2007.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.092/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 76479/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.05.76 a 17.12.77, 01.03.78 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 14.03.2007, já **DESCONTADOS**: 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, no período de 03.04.96 a 18.10.96, a Sra. **LAURITA MONTEIRO DA SILVA**, RG nº 475.845/SSP-MT, CPF nº 267.606.141-00, Matrícula nº 172540011, Título de Eleitor nº 48293918-56, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 1171 de 21.01.85 - D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NOSSA SENHORA DA GUIA", município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2007.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.093/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 81350/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3.452, de 29.11.2001, com subsídio integral, no valor de **R\$ 954,78 (novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos e 11 (onze) meses, períodos de 16.02.81 a 31.12.81 e 17.02.83 a 02.03.2007. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, constante do Processo nº 0.378.288-3/2003/SAD, apenso, fls. 01/13-SAD, a Srª. **LEDOINA DA CRUZ MARQUES**, RG nº 0137703-5/SSP-MT, CPF nº 206.525.771-72, Matrícula nº 148780016, Título de Eleitor nº 6620441821, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual, pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrada na referida carreira pelo Decreto nº 588, de 26.05.2003 - D.O. de 26.05.2003, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 - D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ MAGNO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2007.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO CASA CIVIL/SEEL Nº. 02/2007

PROCESSO Nº.: 96515 de 26/03/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Execução tem como objeto, a Compra do Sistema de Placar Eletrônico para o Ginásio Poliesportivo Acemim Tocantins, no Complexo "Verdão".

DO VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação de Execução, vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2007, estando devidamente amparado pela Instrução Normativa nº. 002/2005 - SEPLAN/SEFAZ/AGE.

Cuiabá, 27 de março de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO CASA CIVIL/SEEL Nº. 03/2007

PROCESSO Nº.: 96570 de 26/03/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Execução tem como objeto, a Compra do Sistema de Som para o Ginásio Poliesportivo Acemim Tocantins, no Complexo "Verdão".

DO VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação de Execução, vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2007, estando devidamente amparado pela Instrução Normativa nº. 002/2005 - SEPLAN/SEFAZ/AGE.

Cuiabá, 27 de março de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO CASA CIVIL/SEEL Nº. 04/2007

PROCESSO Nº.: 96565 de 26/03/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Execução tem como objeto, a Compra do Sistema de Câmera (CFTV) para o Ginásio Poliesportivo Acemim Tocantins, no Complexo "Verdão".

DO VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação de Execução, vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2007, estando devidamente amparado pela Instrução Normativa nº. 002/2005 - SEPLAN/SEFAZ/AGE.

Cuiabá, 27 de março de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO CASA CIVIL/SEEL Nº. 05/2007

PROCESSO Nº.: 46727 de 22/02/2007/CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Execução tem como objeto, a Compra do Sistema de Controle de Acesso (bilheteria) para o Ginásio Poliesportivo Aecim Tocantins, no Complexo "Verdão".

DO VALOR: R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação de Execução, vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2007, estando devidamente amparado pela Instrução Normativa nº. 002/2005 – SEPLAN/SEFAZ/AGE. Cuiabá, 27 de março de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº. 003/2007/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 005/Sind-01/2007/COFAZ, de 26-03-2007, referente à Portaria nº 001/2007/COFAZ/SEFAZ, de 21-02-2007, publicada no Diário Oficial da 22-02-2007.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do Princípio da Ampla Defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a partir de 23-03-2007.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA – SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 26 de março de 2007.

JOSÉ ESPERIDIO DA COSTA MARQUES FILHO
Corregedor Fazendário

AGENCIA FAZENDARIA DE BRASORTE
Relação dos contribuintes da agropecuária que optaram pela REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, de acordo com a determinação das Portarias nºs 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, conforme segue:

| NOME | INSC. ESTADUAL |
|--------------------------|----------------|
| Gilson Pereira Caldeiras | 13.334.460-6 |
| Luiz Carlos Vasconcelos | 130.157.320-2 |
| Querino Mendes Netto | 13.334.602-1 |
| Salvador Bialeski | 13.334.058-9 |

Brasorte, MT 21 de março de 2007. Hugo Jose Assmann – Ger. Faz. Matr.: 213455890

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO – MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00 – SEFAZ)

| ORDEM | CONTRIBUINTE | INSCR. ESTADUAL |
|-------|----------------------------------|-----------------|
| 001 | LEONARDO COUTINHO CERAVOLO FILHO | 13.334.667-6 |
| 002 | BERTOLINO RIBEIRO DO PRADO FILHO | 13.334.881-4 |
| 003 | MADALENA FERREIRA DA SANTANA VAZ | 13.334.182-8 |
| 004 | ANTONIO DIAS SOBRINHO | 13.265.227-7 |

Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM
COMUNICADO

Comunicamos nos Termos da Portaria 079/00, que os contribuintes abaixo relacionados, do município de Nova Mutum, optaram pelo diferimento nas operações de vendas de mercadorias/ serviços:

| Nº | Nome do Produtor Rural | Inscrição Estadual ou CPF/CNPJ |
|----|----------------------------|--------------------------------|
| 01 | TATIANA MARIA ERNST VELLHO | 13.258.131-0 |
| 02 | CLAUDIR FALABRETTI | 717.857.019-91 |
| 03 | CELIO GREGORY | 526.521.819-4 |
| 04 | VACEDIR RONSANI | 680.733.309-97 |
| 05 | SIRLEI ELISA TONETTI | 828.479.591-49 |

Lucimeire M. da Silva - GERENTE. FAZENDÁRIA

AGENCIA FAZENDARIA DE BRASORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural
Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados:

| CPF | NOME | RG |
|----------------|--------------------------------|-----------------|
| 327.928.911-49 | Jose Roberto Nogueira da Silva | 432.637 SSP/MT |
| 702.402.309-06 | Ailton Nascimento | 45033562 SSP/PR |
| 770.628.501-44 | Rodimar Ponzani | 544322 SSP/MT |
| 036.419.128-73 | Aparecido Gonçalves | 39430037 SSP/PR |
| 325.518.511-49 | Jose Teixeira | 30026659 SSP/PR |

Apresentaram nesta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares no município de Brasnorte/MT, atendendo aos dispositivos do § 19 Art.26 da Portaria 114/2002. Agenfa de Brasnorte/MT, 21 de março de 2007.

Hugo Jose Assmann - Gerente Fazendário Matr.: 213455890

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO****PRODUTOR RURAL – TDI**

TDI nº 003/2007 Nova Mutum, 27 de MARÇO 2007.

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados:

| Nº | Nome | RG | CPF |
|-----|----------------------------|------------------|----------------|
| 014 | Jabis Tomas Mendes | 1151095SSP/GO | 251.327.171-87 |
| 015 | Vanusa Amância da Silva | 15136248 SSP/MT | 00224768140 |
| 016 | Neri Machado | 1.656.062/SSP/PR | 303.657.839-00 |
| 017 | Valdomiro Santana da Costa | 978.634SSP/MT | 851.425.571-15 |

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LUCIMEIRE M. DA SILVA – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO – MT**TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA MICRO**

PRODUTOR (PARA ÁREAS NÃO SUPERIORES A 100,00 HECTARES) CONFORME PARÁGRAFO Nº 19 DO ART. Nº 26 DA PORTARIA Nº 114/2002 TDI Nº 007/2007

| NOME | CPF | RG |
|-------------------------------|----------------|------------------|
| RICARDO JOÃO DA SILVA | 001.764.911-04 | 1574085-4 SSP/MT |
| JESUINA MARIA CUSTODIO | 206.737.951-87 | 928095 SSP/MT |
| CLEUDITE FATIMA DA SILVA | 714.929.841-91 | 1294520-0 SSP/MT |
| VALDESON LAUREANO DE OLIVEIRA | 328.985.681-04 | 592.534 SSP/MT |
| JOCEMIR MEZONO SUZIM | 419.545.302-00 | 5988814 SSP/PR |
| GABRIELA COCCO BUSANELLO | 847.686.881-72 | 1046509-0 SSP/MT |

Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO****PRODUTOR RURAL – TDI**

TDI Nº 004/2007 Nova Xavantina, 22 de março de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

| CPF | NOME | RG |
|----------------|-------------------------|-----------------|
| 992.278.511-00 | Juvecina Vilela Gouveia | 394.599 SSP/MT |
| 839.142.771-49 | Rute Goulart de Paula | 782717-2 SSP/MT |

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

José Renato da Fonseca – Agente de Administração Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica INTIMADA a SUPER CESTÃO SUPERMERCADO LTDA, sito á Rua Pernambuco nº 891, Centro., CEP: 78.250.000, município de Pontes e Lacerda/MT, Inscrição Estadual nº 13.184.744-9, para abrir vistas á autuada em virtude da retificação da NAI(RETIFICADO A DESCRICÃO DA Infração 2.1.14) NAI nº 38405001800102200410, Protocolo 2239/2006, efetuada pelo FTE autuante, conforme fls. 59 á 61 dos autos, Concedendo- lhe novo prazo para pagamento ou impugnação.

O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessam do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o Art. 38, inciso I, § 6º da Lei n. 7.609/2001, com nova redação inserida pela Lei nº 8424/2005.

Agência Fazendária de Pontes e Lacerda – MT, 19 de março de 2007.

Maria Conceição Vieira Lima – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororós, 537 - centro, no horário 09:00 as 17:00 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI Nº. 387550011.00003.2002-18 de 07/11/2002, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: VALE DO ARAGUAIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

End. : Avenida Governador Jaime Campos S/N – Bairro Industrial - Barra do Garças - MT
Insc. Est.: 13.018271-0 PAT: 060/2002 (Sist.4147/2006) NAI: 387550011.00003.2002-18 de 07.11.02.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Barra do Garças, 21 de março de 2007.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMAM
EXERCÍCIO DE 2006
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13

| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | 31.338.468,12 | DESPA ORÇAMENTÁRIA | | | 33.688.227,93 |
| RECEITAS CORRENTES | | 16.076.836,54 | | GESTÃO AMBIENTAL | 33.542.149,61 | 33.542.149,61 | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 413.939,88 | | | ENCARGOS ESPECIAIS | 146.078,32 | 146.078,32 | |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 2.695,63 | | | DESPA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | 3.589.055,46 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 15.660.201,03 | | | RESTOS A PAGAR PAGOS | 308.070,43 | | |
| REC. TES. ESTADUAL – COTAS CORRENTES | 11.871.190,25 | 11.871.190,25 | | CONSIGNAÇÕES PAGAS | 54.087,30 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 3.390.441,33 | | RESTIT. REC. ORÇAMENTÁRIA | 56.140,72 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 79.734,65 | | | DEP. DIV. ORIGENS | 1.090.032,53 | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 80.205,00 | | | DIVERSOS RESPONSÁVEIS | 3,33 | | |
| REC. TES. ESTADUAL – COTAS DE CAPITAL | 3.230.501,68 | | | CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | 2.080.721,15 | | |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | 4.012.735,14 | 4.012.735,14 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | | | 3.651.592,32 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 252.498,50 | | | DISPONÍVEL | | | |
| CONSIGNAÇÕES | 71.391,95 | | | BANCO COM MOVIMENTO | 2.680.066,75 | | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 1.360.745,81 | | | BANCO CONTA ÚNICA | 971.525,57 | | |
| RESTIT. REC. ORÇAMENTÁRIA | 231.156,80 | | | | | | |
| DIV. RESPONSÁVEIS | 3,33 | | | | | | |
| ENTIDADES DEVEDORAS | 16.217,60 | | | | | | |
| CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | 2.080.721,15 | | | | | | |
| SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | | 5.577.672,45 | 5.577.672,45 | | | | |
| DISPONÍVEL | | | | | | | |
| BANCO COM MOVIMENTO | 5.569.602,51 | | | | | | |
| BANCO CONTA ÚNICA | 8.069,94 | | | | | | |
| TOTAL GERAL | 40.928.875,71 | 40.928.875,71 | 40.928.875,71 | TOTAL GERAL | 40.928.875,71 | 40.928.875,71 | 40.928.875,71 |

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MTJuliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MTJoanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMAM
EXERCÍCIO DE 2006
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12

| TÍTULOS | PREVISTA | EXECUTADA | DIFERENÇA | TÍTULOS | FIXADA | EXECUTADA | DIFERENÇA |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---|----------------------|----------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 26.823.472,00 | 27.948.026,79 | (1.124.554,79) | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | | | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 1.470,00 | 413.939,88 | (412.469,88) | DESPESAS CORRENTES | 30.430.714,00 | 26.241.430,71 | 4.189.283,29 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 1.145.608,00 | 2.695,63 | 1.142.912,37 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.027.650,00 | - | 1.027.650,00 | OUTRAS DESP. CORRENTES | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | - |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 14.339.909,00 | 15.660.201,03 | (1.320.292,03) | DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES | 29.103.114,00 | 24.914.158,51 | 4.188.955,49 |
| REC. TES. ESTADUAL – COTAS CORRENTES | 10.308.835,00 | 11.871.190,25 | (1.562.355,25) | | 27.600,00 | 27.272,20 | 327,80 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 4.927.477,00 | 3.390.441,33 | 1.537.035,67 | DESPESAS DE CAPITAL | 12.167.253,00 | 7.446.797,22 | 4.720.455,78 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 411.500,00 | 79.734,65 | 331.765,35 | INVESTIMENTOS | 9.254.676,00 | 5.681.626,44 | 3.573.049,56 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | 80.205,00 | (80.205,00) | INVERSÕES FINANCEIRAS | 2.912.577,00 | 1.765.170,78 | 1.147.406,22 |
| REC. TES. ESTADUAL – COTAS DE CAPITAL | 4.515.977,00 | 3.230.501,68 | 1.285.475,32 | | | | |
| SOMA | 31.750.949,00 | 31.338.468,12 | 412.480,88 | SOMA | 42.597.967,00 | 33.688.227,93 | 8.909.739,07 |
| DÉFICT | 10.847.018,00 | 2.349.759,81 | 8.497.258,19 | SUPERÁVIT | - | - | - |
| TOTAL | 42.597.967,00 | 33.688.227,93 | 8.909.739,07 | TOTAL | 42.597.967,00 | 33.688.227,93 | 8.909.739,07 |

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MTJuliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MTJoanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMAM
EXERCÍCIO DE 2006
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14

| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | | | 3.651.592,32 | PASSIVO FINANCEIRO | | | 1.805.565,04 |
| DISPONÍVEL | | 3.651.592,32 | | RESTOS A PAGAR/2006 | | 1.805.565,04 | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 2.680.066,75 | | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 252.498,50 | | |
| CONTA ÚNICA | 971.525,57 | | | CONSIGNAÇÕES | 17.304,65 | | |
| ATIVO PERMANENTE | | 21.090.937,32 | 21.090.937,32 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 1.360.745,81 | | |
| BENS MÓVEIS | 12.566.455,75 | | | RESTIT. REC. ORÇAMENTÁRIA | 175.016,08 | | |
| BENS IMÓVEIS | 8.102.585,71 | | | PASSIVO PERMANENTE | - | | |
| VALORES | 6.773,36 | | | SOMA DO PASSIVO REAL | | | 1.805.565,04 |
| EST. MATERIAL DE CONSUMO | 415.122,50 | | | SALDO PATRIMONIAL | | 22.936.964,60 | 22.936.964,60 |
| SOMA DO ATIVO REAL | | | 24.724.529,64 | ATIVO REAL LÍQUIDO | 22.936.964,60 | | |
| ATIVO COMPENSADO | | 3.404.583,53 | 3.404.583,53 | PASSIVO COMPENSADO | | 3.404.583,53 | 3.404.583,53 |
| RESP. VALORES, TÍT. E BENS | 3.356.548,48 | | | RESP. VALORES, TÍT. E BENS | 3.356.548,48 | | |
| RESPONSB. TERCEIROS | 48.035,05 | | | RESPONSB. TERCEIROS | 48.035,05 | | |
| TOTAL | 28.147.113,17 | 28.147.113,17 | 28.147.113,17 | TOTAL | 28.147.113,17 | 28.147.113,17 | 28.147.113,17 |

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MTJuliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MTJoanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMAM
EXERCÍCIO DE 2006
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO 11

| TÍTULOS | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAIS EXTRAORD. | TOTAL | REALIZADA | DIFERENÇAS |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 30.430.714,00 | - | 30.430.714,00 | 26.241.430,71 | (4.189.283,29) |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.300.000,00 | - | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | - |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 29.103.114,00 | - | 29.103.114,00 | 24.914.158,51 | (4.188.955,49) |
| DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES | 27.600,00 | - | 27.600,00 | 27.272,20 | (327,80) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 12.167.253,00 | - | 12.167.253,00 | 7.446.797,22 | (4.720.455,78) |
| INVESTIMENTOS | 9.254.676,00 | - | 9.254.676,00 | 5.681.626,44 | (3.573.049,56) |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 3.142.023,00 | - | 3.142.023,00 | 1.901.116,87 | (1.240.906,13) |
| EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE | 6.112.653,00 | - | 6.112.653,00 | 3.780.509,57 | (2.332.143,43) |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 2.912.577,00 | - | 2.912.577,00 | 1.765.170,78 | (1.147.406,22) |
| TOTAL | 42.597.967,00 | - | 42.597.967,00 | 33.688.227,93 | (8.909.739,07) |

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Juliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMAM
EXERCÍCIO DE 2006
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

ANEXO 10

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA | RECEITA | | DIFERENÇAS | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| | ORÇADA | ARRECADADA | PARA MAIS | PARA MENOS |
| RECEITAS CORRENTES | | | | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | | | | |
| RECEITAS DE VALOR IMOBILIÁRIO | | | | |
| JUROS DE TÍTULOS DE RENDA | | | | |
| OUTROS TÍTULOS DE REND. – OUTRAS FONTES | | | | |
| SOMA | 1.470,00 | 413.939,88 | 412.469,88 | - |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | | | | |
| SERV. DE INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO | - | 2.533,74 | 2.533,74 | - |
| OUTRAS RECEITAS SERVIÇOS | 1.145.608,00 | 161,89 | - | 1.145.446,11 |
| SOMA | 1.145.608,00 | 2.695,63 | 2.533,74 | 1.145.446,11 |
| TRANSFÊNCIAS CORRENTES | | | | |
| CONV. C/ ÓRGÃO FEDERAL ADM. INDIRETA | 1.027.650,00 | - | - | 1.027.650,00 |
| COTA CORRENTE REC. DO TESOURO | 10.308.835,00 | 11.871.190,25 | 1.562.355,25 | - |
| SOMA | 11.336.485,00 | 11.871.190,25 | 1.562.355,25 | 1.027.650,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | | |
| MULTAS E JUROS MORA | 1.782.675,00 | 307.982,35 | - | 1.474.692,65 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | - | 1.722,94 | 1.722,94 | - |
| SOMA | 1.782.675,00 | 309.705,29 | 1.722,94 | 1.474.692,65 |
| RECEITAS DIVERSAS | | | | |
| OUTRAS REC. DIVERSAS | | | | |
| REC. LEGISL. MEIO AMBIENTE | 12.557.234,00 | 14.553.897,43 | 1.996.663,43 | - |
| REC. TAXAS FLORESTAIS | - | 796.598,31 | 796.598,31 | - |
| SOMA | 12.557.234,00 | 15.350.495,74 | 2.793.261,74 | - |
| SOMA DAS RECEITAS CORRENTES | 26.823.472,00 | 27.948.026,79 | 4.772.343,55 | 3.647.788,76 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO FEDERAIS | | | | |
| CONVÊNIO FED. ADM. INDIRETA | 411.500,00 | 79.734,65 | - | 331.765,35 |
| COTA CAPITAL REC. DO TESOURO | 4.515.977,00 | 3.230.501,68 | - | 1.285.475,32 |
| SOMA | 4.927.477,00 | 3.310.236,33 | - | 1.617.240,67 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | | |
| OUTRAS RECEITAS | | | | |
| PRÊMIO DE SEGUROS | - | 80.205,00 | 80.205,00 | - |
| SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL | 4.927.477,00 | 3.390.441,33 | 80.205,00 | 1.617.240,67 |
| TOTAL | 31.750.949,00 | 31.338.468,12 | 4.852.548,55 | 5.265.029,43 |

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Juliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMAM
EXERCÍCIO DE 2006
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17

| TÍTULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE |
|-----------------------------|-------------------|------------------------|------------------|---------------------|-----------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | | |
| | | | CANCELAMENTO | PAGAMENTO | |
| RESTOS A PAGAR/2005 | 317.317,10 | - | 9.246,67 | 308.070,43 | - |
| NÃO PROCESSADOS/2005 | 52.665,05 | - | 52.665,05 | - | - |
| SOMA | 369.982,15 | - | 61.911,72 | 308.070,43 | - |
| RESTOS A PAGAR/2006 | | | | | |
| PROCESSADOS | - | 252.498,50 | - | - | 252.498,50 |
| CONSIGNAÇÕES RESTOS A PAGAR | - | 17.304,65 | - | - | 17.304,65 |
| SOMA | - | 269.803,15 | - | - | 269.803,15 |
| NÃO PROCESSADOS/2006 | | | | | |
| CONSIGNAÇÕES RETIDAS | - | 1.360.745,81 | - | - | 1.360.745,81 |
| RESTIT. REC. ORÇAMENTÁRIA | - | 54.087,30 | - | 54.087,30 | - |
| DEP. DIV. ORIGENS | - | 231.156,80 | - | 56.140,72 | 175.016,08 |
| | - | 1.090.032,53 | - | 1.090.032,53 | - |
| TOTAL | 369.982,15 | 3.005.825,59 | 61.911,72 | 1.508.330,98 | 1.805.565,04 |

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Juliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMAM
EXERCÍCIO DE 2006
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ANEXO 16

| AUTORIZAÇÕES | | | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE | |
|------------------|------------|------------------|------------------------------|------------------------|---------|-----------------------------|-------------|
| LEIS (Nº E DATA) | QUANTIDADE | VALOR DA EMISSÃO | | EMISSÃO | RESGATE | QUANTIDADE | VALOR (R\$) |

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMAM
EXERCÍCIO DE 2006
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|--|---------------|---------------|---------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| RESULTADO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA | | | 31.338.468,12 | RESULTADO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA | | | 33.688.227,93 |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | 16.076.836,54 | | DESPESAS CORRENTES | | 26.241.430,71 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 413.939,88 | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.300.000,00 | | |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 2.695,63 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 24.914.158,51 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 15.660.201,03 | | | DEPESAS DE EXERC. ANTERIORES | 27.272,20 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 159.939,65 | | DESPESAS DE CAPITAL | | 7.446.797,22 | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 79.734,65 | | | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.901.116,87 | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 80.205,00 | | | EQUIPAMENTOS | 3.780.509,57 | | |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | | 15.101.691,93 | | INVERSÕES FINANCEIRAS | 1.765.170,78 | | |
| REC. TES. ESTADUAL – COTAS CORRENTES | 11.871.190,25 | | | INDEP. EXEC. ORÇAMENTÁRIA | | 5.430.685,59 | 5.430.685,59 |
| REC. TES. ESTADUAL – COTAS DE CAPITAL | 3.230.501,68 | | | DESINCORP. BENS MÓVEIS | 508.145,59 | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | 9.815.049,38 | 9.815.049,38 | DEVOL. SALDO CONVÊNIO | 1.090.032,53 | | |
| AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS | 3.354.671,57 | | | BAIXA OUTROS DIREITOS | 919,46 | | |
| AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO BENS IMÓVEIS | 2.482.478,44 | | | FORNECIMENTO P/ CONSUMO | 3.831.588,01 | | |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO | 3.977.899,37 | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS | | | 39.118.913,52 |
| INDEP. EXEC. ORÇAMENTÁRIA | | 219.726,32 | 219.726,32 | RESULTADO PATRIMONIAL | | 2.254.330,30 | 2.254.330,30 |
| INSC. DE OUTROS CRÉDITOS | 16.217,60 | | | SUPERÁVIT | 2.254.330,30 | | |
| INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 11.639,22 | | | | | | |
| CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR | 61.911,72 | | | | | | |
| CANCELAMENTO DESP. A PAGAR | 110.493,92 | | | | | | |
| INCORPORAÇÃO DE VALORES | 6.773,36 | | | | | | |
| INCORPORAÇÃO DE MAT. DE CONSUMO | 12.690,50 | | | | | | |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS | | | 41.373.243,82 | | | | |
| TOTAL GERAL | 41.373.243,82 | 41.373.243,82 | 41.373.243,82 | TOTAL GERAL | 41.373.243,82 | 41.373.243,82 | 41.373.243,82 |

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Juliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
EXERCÍCIO DE 2006
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13

| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--|---------------|---------------|---------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | 18.510.662,00 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | 17.497.803,37 | 17.497.803,37 |
| RECEITAS CORRENTES | | 18.510.662,00 | | PREV. SOCIAL | 549.215,07 | | |
| REC. TES. ESTADUAL – COTAS CORRENTES | 18.510.662,00 | | | GESTÃO AMBIENTAL | 16.948.588,30 | | |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | 5.451.028,49 | 5.451.028,49 | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | 4.799.948,66 | 4.799.948,66 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 1.245.178,30 | | | RESTOS A PAGAR PAGOS | 1.012.858,63 | | |
| CONSIGNAÇÕES | 4.205.850,19 | | | CONSIGNAÇÕES PAGAS | 3.787.126,03 | | |
| SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | | 1.663.902,46 | 1.663.902,46 |
| DISPONÍVEL | | | | DISPONÍVEL | | | |
| | | | | CAP. FINANC. – CONTA ÚNICA | 1.663.902,46 | | |
| TOTAL GERAL | 23.961.690,49 | 23.961.690,49 | 23.961.690,49 | TOTAL GERAL | 23.961.690,49 | 23.961.690,49 | 23.961.690,49 |

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Juliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
EXERCÍCIO DE 2006
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12

| TÍTULOS | PREVISTA | EXECUTADA | DIFERENÇA | TÍTULOS | FIXADA | EXECUTADA | DIFERENÇA |
|--------------------------------------|---------------|---------------|----------------|---|---------------|---------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES | | | | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | | | |
| REC. TES. ESTADUAL – COTAS CORRENTES | 16.252.694,00 | 18.510.662,00 | (2.257.968,00) | DESPESAS CORRENTES | | | |
| | | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 17.517.789,00 | 17.497.803,37 | 19.985,63 |
| SOMA | 16.252.694,00 | 18.510.662,00 | (2.257.968,00) | SOMA | 17.517.789,00 | 17.497.803,37 | 19.985,63 |
| DÉFICIT | 1.265.095,00 | - | 1.265.095,00 | SUPERÁVIT | - | 1.012.858,63 | (1.012.858,63) |
| TOTAL | 17.517.789,00 | 18.510.662,00 | (992.873,00) | TOTAL | 17.517.789,00 | 18.510.662,00 | (992.873,00) |

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Juliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
EXERCÍCIO DE 2006
BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14

| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL | | 1.663.902,46 | 1.663.902,46 | PASSIVO FINANCEIRO | | 1.663.902,46 | 1.663.902,46 |
| CAP. FIN. RECEBIDA-CONTA ÚNICA | 1.663.902,46 | | | CONSIGNAÇÕES A PAGAR | 418.724,16 | | |
| | | | | RESTOS A PAGAR | 1.245.178,30 | | |
| SOMA DO ATIVO REAL | 1.663.902,46 | 1.663.902,46 | 1.663.902,46 | SOMA DO PASSIVO REAL | 1.663.902,46 | | |
| SALDO PATRIMONIAL PASSIVO REAL A DESCOBERTO | - | - | - | SALDO PATRIMONIAL ATIVO REAL LÍQUIDO | - | - | - |
| TOTAL | 1.663.902,46 | 1.663.902,46 | 1.663.902,46 | TOTAL | 1.663.902,46 | 1.663.902,46 | 1.663.902,46 |

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Juliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
EXERCÍCIO DE 2006
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO 11

| TÍTULOS | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAIS EXTRAORD. | TOTAL | REALIZADA | DIFERENÇAS |
|----------------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------|----------------------|--------------------|
| DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 17.517.789,00 | - | 17.497.803,37 | (19.985,63) |
| TOTAL | | 17.517.789,00 | - | 17.497.803,37 | (19.985,63) |

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Juliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
EXERCÍCIO DE 2006
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

ANEXO 10

| ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA | RECEITA | | DIFERENÇAS | |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|------------|
| | ORÇADA | ARRECADADA | PARA MAIS | PARA MENOS |
| RECEITAS CORRENTES | | | | |
| COTA CORRENTE REC. DO TESOURO | 16.252.694,00 | 18.510.662,00 | 2.257.968,00 | - |
| SOMA DAS RECEITAS CORRENTES | 16.252.694,00 | 18.510.662,00 | 2.257.968,00 | - |
| TOTAL | 16.252.694,00 | 18.510.662,00 | 2.257.968,00 | - |

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Juliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
EXERCÍCIO DE 2006
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17

| TÍTULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE |
|----------------------------|---------------------|------------------------|------------------|---------------------|-----------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | | |
| | | | CANCELAMENTO | PAGAMENTO | |
| RESTOS A PAGAR/2005 | 1.012.858,63 | - | - | 1.012.858,63 | - |
| NÃO PROCESSADOS/2005 | 15.880,77 | - | 15.880,77 | - | - |
| SOMA | 1.028.739,40 | - | 15.880,77 | 1.012.858,63 | - |
| RESTOS A PAGAR/2006 | | | | | |
| PROCESSADOS | - | 1.245.178,30 | - | - | 1.245.178,30 |
| CONSIGNAÇÕES A PAGAR | - | 418.724,16 | - | - | 418.724,16 |
| CONSIGNAÇÕES RETIDAS | - | 3.787.126,03 | - | 3.787.126,03 | - |
| SOMA | - | 5.451.028,49 | - | 3.787.126,03 | 1.663.902,46 |
| TOTAL | 1.028.739,40 | 5.451.028,49 | 15.880,77 | 4.799.948,66 | 1.663.902,46 |

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Juliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
EXERCÍCIO DE 2006
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ANEXO 16

| AUTORIZAÇÕES | | | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE | |
|------------------|------------|------------------|------------------------------|------------------------|---------|-----------------------------|-------------|
| LEIS (Nº E DATA) | QUANTIDADE | VALOR DA EMISSÃO | | EMISSÃO | RESGATE | QUANTIDADE | VALOR (R\$) |
| | | | | | | | |

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
EXERCÍCIO DE 2006
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| RESULTADO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA | | | | RESULTADO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA | | | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | 18.510.662,00 | 18.510.662,00 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | 17.497.803,37 | 17.497.803,37 |
| RECEITAS CORRENTES | | | | DESPESAS CORRENTES | | | |
| REC. TES. ESTADUAL-COTA CORRENTE | 18.510.662,00 | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 17.497.803,37 | | |
| INDEP. EXEC. ORÇAMENTÁRIA | | 28.771,40 | 28.771,40 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS | | | 17.497.803,37 |
| CANC. DE DÍVIDAS PASSIVAS | 15.880,77 | | | RESULTADO PATRIMONIAL | | 1.041.630,03 | 1.041.630,03 |
| CANC. DESP. A PAGAR | 12.890,63 | | | SUPERÁVIT | 1.041.630,03 | | |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS | | | 18.539.433,40 | TOTAL GERAL | 18.539.433,40 | 18.539.433,40 | 18.539.433,40 |
| TOTAL GERAL | 18.539.433,40 | 18.539.433,40 | 18.539.433,40 | | | | |

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA / MT

Juliano Rizental Rodrigues Carvalho
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA / MT

Joanir de Arruda Campos
Gerente de Contabilidade / SEMA-MT
Contadora CRC/MT 3.575/O-05

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BALANÇO FINANCEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO ESTADO DE ESPORTES E LAZER

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 | | ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 | | EXERCÍCIO DE 2006 | | | |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITA | | DESPESAS | | | | | |
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| Orçamentária | | | 1.977.310,04 | Orçamentária | | | 1.847.679,70 |
| Receitas Correntes | | 1.977.310,04 | | | | | |
| Cotas recebidas do tesouro estadual | 1.977.310,04 | | | Despesas Corrente | | 1.847.679,70 | |
| | | | | Pessoal e encargos | 69.796,29 | | |
| | | | | Outras desp. Correntes | 1.777.883,41 | | |
| Extra-orçamentária | | 501.043,32 | 501.043,32 | Extra-orçamentária | | 490.620,64 | 490.620,64 |
| Restos a pagar não processado | 28.463,03 | | | Restos a pagar(PG) | 129.630,34 | | |
| Restos a pagar processado | 82.430,08 | | | Consig. Pagas | 360.990,30 | | |
| Consignações | 390.150,21 | | | | | | |
| Saldo Anterior | | | | Saldo p/ mês seguinte | | | |
| Disponível | | | | Disponível | | | |
| Bancos | | | | Banco | 140.053,02 | 140.053,02 | 140.053,02 |
| TOTAL | 2.478.353,36 | 2.478.353,36 | 2.478.353,36 | TOTAL | 2.478.353,36 | 2.478.353,36 | 2.478.353,36 |

BALANÇO ORÇAMENTARIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTES E LAZER

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 | | ANEXO 12 DA LEI 4.320/64 | | EXERCÍCIO DE 2006 | | | |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| RECEITA | | DESPESAS | | | | | |
| TÍTULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | TÍTULOS | FIXAÇÃO | REALIZADA | DIFERENÇA |
| Receitas Correntes | | | | Créditos | | | |
| Cotas recebidas do tesouro estadual | 2.091.565,00 | 1.977.310,04 | -114.254,96 | Orçamentários e | 2.107.846,00 | 1.847.679,70 | -260.166,30 |
| | | | | Suplementares | | | |
| S O M A | 2.091.565,00 | 1.977.310,04 | -114.254,96 | S O M A | 2.107.846,00 | 1.847.679,70 | -260.166,30 |
| DÉFICITS | 16.281,00 | 0,00 | -16.281,00 | SUPERAVITS | | 129.630,34 | 129.630,34 |
| TOTAL | 2.107.846,00 | 1.977.310,04 | -130.535,96 | TOTAL | 2.107.846,00 | 1.977.310,04 | -130.535,96 |

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

| Unidade Orçamentária: 15101 | | Anexo 17 da Lei 4.320/64 | | Exercício: 2006 | |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|
| TÍTULOS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$) | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) | |
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | | |
| Restos a pagar | | | | | |
| Processado | 129.630,34 | 28.463,03 | 129.630,34 | | 28.463,03 |
| Não Processado | | 82.430,08 | | | 82.430,08 |
| Consignações | | 390.150,21 | 360.990,30 | | 29.159,91 |
| Subtotal | | | | | |
| Serviços da Dívida a Pagar | | | | | |
| Subtotal | | | | | |
| Depósitos | | | | | |
| Subtotal | | | | | |
| Débitos de Tesouraria | | | | | |
| Subtotal | | | | | |
| TOTAL | 129.630,34 | 501.043,32 | 490.620,64 | | 140.053,02 |

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

| Unidade Orçamentária: 15101 | | | EXERCÍCIO: 2006 | |
|---|------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| AUTORIZAÇÕES | | | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$) | |
| LEI (Nº E DATA) | QUANTIDADE | VALOR DA EMISSÃO (R\$) | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$) | |
| | | | Emissão | Resgate |
| | | | QUANTIDADE | VALOR (R\$) |
| Obs: A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer não apresentou Dívida Fundada no exercício de 2006. | | | | |

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - 15.101

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

ÓRGÃO 15101

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15101 ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2006

| TÍTULO | RECEITA ORÇADA | RECEITA ARRECADADA | DIFERENÇA | |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|
| | | | PARA MAIS | PARA MENOS |
| Receitas Correntes | | | | |
| Cotas do Tesouro Estadual Corrente | R\$ 2.091.565,00 | R\$ 1.977.310,04 | | R\$ (114.254,96) |
| TOTAL | R\$ 2.091.565,00 | R\$ 1.977.310,04 | R\$ - | R\$ (114.254,96) |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO: 2006

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| RESULT. EXEC. ORÇAMENTARIA | | | 1.995.426,80 | RESULT. EXEC. ORÇAMENTARIA | | | 1.847.679,70 |
| RECEITAS ORÇAMENTARIAS | | | 1.977.310,04 | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | 1.977.310,04 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | | 1.847.679,70 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | | 1.977.310,04 | | DESPESAS CORRENTES | | 1.847.679,70 | |
| TES. ESTADUAL - CORRENTE | 1.977.310,04 | | | DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.493.508,37 | | |
| | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 325.708,30 | | |
| | | | | DESPESAS EMP. OU OUTRAS DESP. CORRENTES | 28.463,03 | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | 18.116,76 | 18.116,76 | | | | |
| AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS | | | | | | | |
| MAT. DE CONSUMO | 18.116,76 | | | | | | |
| | | | | INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | 32.765,26 | 32.765,26 |
| | | | | FORNECIMENTO P/ CONSUMO | 11.695,26 | | |
| | | | | DESINCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS | 21.070,00 | | |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS | 1.995.426,80 | 1.995.426,80 | 1.995.426,80 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS | 1.880.444,96 | 1.880.444,96 | 1.880.444,96 |
| DÉFICIT DO EXERCÍCIO | | | | SUPERAVIT DO EXERCÍCIO | 114.981,84 | 114.981,84 | 114.981,84 |
| TOTAL | 1.995.426,80 | 1.995.426,80 | 1.995.426,80 | TOTAL | 1.995.426,80 | 1.995.426,80 | 1.995.426,80 |

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA ÓRGÃO 15101

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15101

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2006

| TÍTULOS | CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | TOTAL | REALIZADA | DIFERENÇA |
|----------------------------|--|---------------------|---------------------|--------------------|
| Despesas Correntes | 2.107.846,00 | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.604.781,00 | 1.604.781,00 | 1.493.508,37 | -111.272,63 |
| Outras Despesas Correntes | 503.065,00 | 503.065,00 | 354.171,33 | -148.893,67 |
| TOTAL | 2.107.846,00 | 2.107.846,00 | 1.847.679,70 | -260.166,30 |


 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

BALANÇO ORÇAMENTARIO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15601

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2006

| RECEITA | | | | DESPESAS | | | |
|---------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | TÍTULOS | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
| Receitas Correntes | 5.881.691,00 | 9.453.074,88 | 3.571.383,88 | Créditos | 41.741.273,00 | 24.577.092,80 | -17.164.180,20 |
| Rec. De Contribuição | 0,00 | 188.776,65 | 188.776,65 | | | | |
| Rec. Patrimonial | 4.974.257,00 | 3.225.851,92 | -1.748.405,08 | Orçamentários e | | | |
| Transferências Correntes | 0,00 | 2.221.295,32 | 2.221.295,32 | Suplementares | | | |
| Rec. Própria | 907.434,00 | 3.817.150,99 | 2.909.716,99 | | | | |
| Receita de Capital | | | | | | | |
| Cota Capital | 120.000,00 | 15.483.362,65 | 15.363.362,65 | | | | |
| SOMA | 6.001.691,00 | 24.936.437,53 | 18.934.746,53 | SOMA | 41.741.273,00 | 24.577.092,80 | -17.164.180,20 |
| DÉFICITS | 35.739.582,00 | 0,00 | -35.739.582,00 | SUPERAVITS | | 359.344,73 | 359.344,73 |
| TOTAL | 41.741.273,00 | 24.936.437,53 | -16.804.835,47 | TOTAL | 41.741.273,00 | 24.936.437,53 | -16.804.835,47 |

BALANÇO FINANCEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2006

| RECEITAS | | | | DESPESAS | | | |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| Orçamentária | | | 24.936.437,53 | Orçamentária | | | 24.577.092,80 |
| Receitas Correntes | | 24.936.437,53 | | | | | |
| Transferências Correntes | 9.453.074,88 | | | Despesas Corrente | | 6.866.120,52 | |
| | | | | Pessoal e encargos | | | |
| | | | | Outras desp. Correntes | 6.866.120,52 | | |
| Receita de Capital | 15.483.362,65 | | | Despesas de Capital | | 17.710.972,28 | |
| | | | | Investimentos | 17.710.972,28 | | |
| Extra-orçamentária | | 2.930.772,60 | 2.930.772,60 | Extra-orçamentária | | 1.268.160,62 | 1.268.160,62 |
| Restos a pagar | 2.533.397,23 | | | Credores diversos | 410.624,04 | | |
| Consignações retidas | 145.748,50 | | | Consig. Pagas | 125.443,03 | | |
| Créditos em circulação Recebidos | 191.396,65 | | | Restos a pagar (PG) | 46.120,81 | | |
| Deposito de Diversas origens | 60.230,22 | | | Créditos em circulação a receber | 191.396,65 | | |
| | | | | Deposito de Diversas origens | 494.576,09 | | |
| Saldo do Exercício Anterior | | | | Saldo do Exercício seguinte | | | |
| Disponível | | | | Disponível | | | |
| Bancos | 908.285,17 | 908.285,17 | 908.285,17 | Banco | 2.930.241,88 | 2.930.241,88 | 2.930.241,88 |
| T O T A L | 28.775.495,30 | 28.775.495,30 | 28.775.495,30 | T O T A L | 28.775.495,30 | 28.775.495,30 | 28.775.495,30 |

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTODESPORTIVO DO ESTADO DE MT EXERCÍCIO: 2006 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | 5.635.923,89 | RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | 6.866.120,52 |
| RECEITAS ORÇAMENTARIAS | | | 5.635.923,89 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | | 6.866.120,52 |
| RECEITAS CORRENTES | | 5.635.923,89 | | DESPESAS CORRENTES | | 6.866.120,52 | |
| REC. DE CONTRIBUIÇÕES | 188.776,65 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6.866.120,52 | | |
| REC. PATRIMONIAL | 3.225.851,92 | | | | | | |
| REC. TRANSF. CORRENTES | 2.221.295,32 | | | | | | |
| INTERFERENCIAS ATIVAS | | 19.300.513,64 | 19.300.513,64 | DESPESA DE CAPITAL | | 17.710.972,28 | 17.710.972,28 |
| COTA RECEBIDA DO TESOUREO-CORRENTE | 3.817.150,99 | | | DESPESA DE INVESTIMENTO | 17.710.972,28 | | |
| COTA RECEBIDA DO TESOUREO-CAPITAL | 15.483.362,65 | | | | | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | 12.449.567,24 | 12.449.567,24 | | | | |
| AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS | 8.005,00 | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS | 11.992.569,75 | | | | | | |
| MAT. DE CONSUMO | 448.992,49 | | | | | | |
| INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | | 86.509,23 | 86.509,23 | INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | | 1.255.965,99 | 1.255.965,99 |
| CANC. DE DIVIDAS PASSIVAS | 86.509,23 | | | OUTRAS VAR. INDEP. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | 844.969,91 | | |
| | | | | FORNECIMENTO P/ CONSUMO | 410.996,08 | | |
| | | | | OBRIGAÇÃO DIV. COM ORGÃOS DO ESTADO | (410.624,04) | | |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS | 37.472.514,00 | 37.472.514,00 | 37.472.514,00 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS | 25.422.434,75 | 25.833.058,79 | 25.833.058,79 |
| DÉFICIT DO EXERCÍCIO | | | | SUPERAVIT DO EXERCÍCIO | 12.050.079,25 | 11.639.455,21 | 11.639.455,21 |
| T O T A L | 37.472.514,00 | 37.472.514,00 | 37.472.514,00 | T O T A L | 37.472.514,00 | 37.472.514,00 | 37.472.514,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MT EXERCÍCIO: 2006 ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

| ATIVO | | | PASSIVO | | | | |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ATIVO FINANCEIRO | | | 2.930.241,88 | PASSIVO FINANCEIRO | | 2.553.702,70 | 2.553.702,70 |
| DISPONIVEL | | 2.930.241,88 | | RESTOS A PAGAR PROCESSADO | 204.676,12 | | |
| BANCO CTA. MOVIMENTO | 925.978,54 | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | 2.328.721,11 | | |
| CAP. FIN. RECEBIDO DA CONTA ÚNICA | 2.004.263,34 | | | CONSIGUIAÇÕES | 20.305,47 | | |
| ATIVO PERMANENTE | | 12.766.824,88 | 12.766.824,88 | | | | |
| BENS IMOVEIS | 12.472.473,27 | | | | | | |
| BENS MOVEIS | 206.502,56 | | | | | | |
| ALMOXARIFADO | 87.849,05 | | | | | | |
| SOMA DO ATIVO REAL | | | 15.697.066,76 | SOMA DO PASSIVO REAL | | | 2.553.702,70 |
| | | | | SALDO PATRIMONIAL | | 13.143.364,06 | 13.143.364,06 |
| | | | | ATIVO REAL LIQUIDO | 13.143.364,06 | | |
| ATIVO COMPENSADO | 31.500,00 | 31.500,00 | 31.500,00 | PASSIVO COMPENSADO | 31.500,00 | 31.500,00 | 31.500,00 |
| TOTAL GERAL | 15.728.566,76 | 15.728.566,76 | 15.728.566,76 | TOTAL GERAL | 15.728.566,76 | 15.728.566,76 | 15.728.566,76 |

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA ÓRGÃO 15601

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 ANEXO 10 DA LEI 4320/64 EXERCÍCIO DE 2006

| TÍTULO | RECEITA ORÇADA | RECEITA ARRECADADA | DIFERENÇA | |
|--------------------------|------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | | | PARA MAIS | PARA MENOS |
| Receitas Correntes | | | | |
| Receita de Contribuição | 0,00 | 188.776,65 | 188.776,65 | |
| Receita Patrimonial | 4.974.257,00 | 3.225.851,92 | | R\$ (1.748.405,08) |
| Transferências Correntes | 0,00 | 2.221.295,32 | R\$ 2.221.295,32 | |
| Receita Própria | 907.434,00 | 3.817.150,99 | R\$ 2.909.716,99 | |
| Receitas Capital | 120.000,00 | 15.483.362,65 | R\$ 15.363.362,65 | |
| TOTAL | R\$ 6.001.691,00 | R\$ 24.936.437,53 | R\$ 20.683.151,61 | R\$ (1.748.405,08) |

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2006

| TÍTULOS | AUTORIZADA | TOTAL | REALIZADA | DIFERENÇA |
|---------------------------|--|---------------|---------------|----------------|
| | CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES | | | |
| Despesas Correntes | | | | |
| Outras Despesas Correntes | 8.941.269,00 | 8.941.269,00 | 6.866.120,52 | -2.075.148,48 |
| Despesas de Capital | | | | |
| Investimentos | 32.800.004,00 | 32.800.004,00 | 17.710.972,28 | -15.089.031,72 |
| TOTAL | 41.741.273,00 | 41.741.273,00 | 24.577.092,80 | -17.164.180,20 |

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****PORTARIA / SINFRA Nº124 /2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-324, Trecho: Entrº MT-130 – Km 45,0, Paranatinga, numa extensão de 45,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº010/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 016/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA BRASIL LTDA

FISCAL : ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS
ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES

CUMPRE-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 23 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº 125/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-336, Trecho: Toricoejo – Entrº BR-158 – Barra do Garças, numa extensão de 122,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº008/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 017 /2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA BRASIL LTDA

FISCAL : ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS
ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES

CUMPRE-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 23 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº 126/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-431, Trecho: Entrº MT-430- Entrº BR-158, numa extensão de 113,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº002 /07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 014/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA

FISCAL : ENGº: SYDNEY BENEDITO NUNES
MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS
ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPRE-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 21 de março de 2.007

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

| ORDEM DE INÍCIO | | | | | |
|------------------|---|---------------------|--|-----------|--|
| EXPEDIENTE | SERVIÇOS | I.C. | EMPRESA | MUNICÍPIO | DATA |
| SAOP/Nº 003/2007 | Reforma do Centro de Cidadania do Projeto Rede Cidadã – CPA IV. | 040/2007/00/00-ASJU | A. N. N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. | CUIABÁ-MT | Os efeitos desta retroagem ao dia 21/03/2007 |

Cuiabá-MT, 27 de março de 2007.

ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Obras Públicas

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 064/07**PROCESSO: 58.742-7/07**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de CLÁUDIA.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 037/07**PROCESSO: 57.172-5/07**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de NOVA SANTA HELENA.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 187/06**PROCESSO: 43.773-5/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 43.773-5/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 187/06, firmado com o Município de NOVA BANDEIRANTES.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 23 de Agosto de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 187/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 120/06**PROCESSO: 42.598-2/06**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 42.598-2/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 120/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 340 (Trezentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 120/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 061/06**PROCESSO: 43.774-3/06**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 43.774-3/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula sétima do Convênio nº 061/06, firmado com a Prefeitura Municipal de RONDOLÂNDIA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 154 (Cento e cinquenta e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 061/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 061/07**PROCESSO: 57.814-2/07**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 065/07**PROCESSO: 57.728-6/07**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo

à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRAS

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL

Extrato do Instrumento Contratual Nº 061/2007/00/00 – ASJU

Onde se lê:

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s)
25101.0001.07.00 - e 25101.0001.07.00

Leia-se:

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00633-8 e 25101.0001.07.00634-6.

PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 059/2007/00/00 – ASJU

Onde se lê:

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-339, Trecho: Entrº MT-358 – Tapirapuã, sobre o Córrego Tapirapuã, numa extensão de 24,0m
Leia-se:

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia Municipal (Sapezal), sobre os Rios Papagaio e Juruena, Trecho: Sapezal – Brasnorte, numa extensão de 203,0m e 45,0m.

PARTES: CONSTRUTORA SAPEZAL LTDA - ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 008/2007/SAJU, DE 26 DE MARÇO DE 2007.

Institui Comissão Especial visando regulamentar o funcionamento dos diversos setores da Unidade Prisional do Pascoal Ramos e determina outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais e,

Considerando o que prevê o parágrafo 2º do art. 82 da Lei 7210/84 (LEP);

Considerando que não obstante pertencerem ao mesmo projeto arquitetônico, existem unidades isoladas, in casu, carceragem central, modulo de aço, unidade de saúde e anexo da Polinter, todas com destinação própria.

Considerando a necessidade de regulamentação específica para cada uma dessas unidades, com exceção da unidade hoje denominada raio 05, devidamente regulamentada pela Portaria 002/GAB/SAJU;

Considerando o poder regulamentar conferido pela Lei de Execuções Penais, bem como do Regimento Interno Padrão das Unidades Prisionais de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial para elaboração dos regulamentos supra mencionados, designando para tal mister os seguintes servidores:

- I - Ronildo Viccari – Diretor da Unidade Prisional do Pascoal Ramos;
- II - Cássio Everaldo Santana – Diretor Adjunto da Unidade Prisional do Pascoal Ramos;
- III - Wendel Renato Cruz – Assessor Jurídico da Sejusp;
- IV – Everaldo Oliveira Rodrigues – Líder de Equipe “A”;
- V – Joaquim José de Campos Filho – Líder de Equipe “B”;
- VI - Reginaldo Alves dos Santos – Líder de Equipe “C”;
- VII - José David Paes de Barros - Líder de Equipe “D”;
- VIII – Maria Giselda da Silva – Líder de Equipe “Anexo I - Polinter”.

Art. 2º - Os trabalhos serão coordenados pelo diretor e diretor adjunto da unidade prisional do Pascoal Ramos, sendo que deverão estarem concluídos no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria;

Art. 3º - A Comissão sobredita poderá sugerir alterações em atos normativos com vistas ao melhor funcionamento das unidades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria Adjunta de Justiça, em Cuiabá, 26 de março de 2007.


CARLOS ALBERTO SANTANA
Secretário Adjunto de Justiça

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2006

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, item 5.1 e 5.4, do presente contrato cujo objeto é a Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto na Unidade Prisional Regional da Mata Grande, em Rondonópolis/MT, nas quantidades, características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Plano de Trabalho e demais cláusulas contratuais, no regime de execução indireta.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 14/02/2007 à 16/04/2007. Fica prorrogado o prazo de execução deste instrumento contratual, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15/01/2007 a 16/04/2007.

DA DATA: 12/01/07

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública – Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO JOSÉ DE ALMEIDA MANGABEIRA – Texas Construções e Serviços Ltda/CONTRATADA.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

O Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos X, XI e XVI, da Lei Complementar nº. 155 de 14/01/2004...

Considerando o teor do OFÍCIO N. 010/ACADEPOL/GE, datado de 09.02.2007, endereçado a essa DGPJC, comunicando um equívoco no Regimento Interno da ACADEPOL, instituído pela Portaria n. 142/06/EXT-DGPJC, publicada no DOE de 06.07.2006, mas especificamente com relação ao capítulo IV, artigo 35, inciso I, solicitando “retificar a parte do texto referente à porcentagem onde está 75%, lê-se 70% (setenta por cento)”; **RESOLVE PUBLICAR A SEQUINTE ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 142/06/EXT-DGPJC, PUBLICADA EM DOE DE 06.07.2006: **ONDE**

SE LÊ: ART. 35 – A Avaliação será realizada Considerando:

– aproveitamento igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), na média das avaliações realizadas no curso, que corresponde a nota 7,0 (sete)... **LEIA-**

SE: ART. 35 – A Avaliação será realizada Considerando: I – Aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento), na média das avaliações realizadas no curso, que corresponde a nota 7,0 (sete)... **PUBLIQUE-SE**

Cuiabá 27 de março de 2007

JOSÉ LINDOMA COSTA

Delegado de Polícia

Diretor Geral

PORTARIA Nº.51/2007/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10 da Lei Complementar n.º155, de 14 janeiro de 2004. **CONSIDERANDO** que a posse dos candidatos aprovados no Concurso para provimento da carreira da Polícia Judiciária Civil, se realizará em 30 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR – os senhores candidatos que tomarem posse nos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia, para comparecerem no dia 09 de abril de 2007, às 8h00, para o início das aulas do curso de formação inicial na Academia da Polícia Judiciária Civil – ACADEPOL, sito a Avenida Coronel Meirelles s/nº - Bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 27 de março de 2007.

MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA

Delegado de Polícia

Diretor Geral em substituição legal

EXTRATO DA PORTARIA N. 054/2007/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 008/2007.

COMISSÃO PROCESSANTE: BENEDITO MAXIMO DE SOUZA - Presidente

Membros - MARA RUBIA DE CASTRO F. CARVALHO - CARLOS F. DA CUNHA COSTA

ACUSADO - JOSÉ RAMOS BARÃO - Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 008/2007, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos, X – Manter-se atualizada em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil, Artigo 167 - Proibições - 1 - Do Primeiro Grau: XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior, 3 – Do Terceiro Grau: XV – Obter para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante ardil ou qualquer outro meio fraudulento, e 4 – Do Quarto Grau: XVII – Falsificar documento público, XVIII – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declarações falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; XIX – Fazer uso de documento falso; c/c artigo 175, inciso V, todos da Lei Complementar nº 155/04 de 14 de janeiro de 2004 (ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO).

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA

CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

CBM

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo XII da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Corpo de Bombeiros

EXERCÍCIO 2006

| R E C E I T A | | | | D E S P E S A | | | |
|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--|----------------------|----------------------|---------------------|
| Títulos | Previsão | Execução | Diferenças | Títulos | Fixação | Execução | Diferenças |
| Receitas Correntes | | | | Créditos Orçamentários e suplementares | | | |
| Cotas Recebidas | 27.874.632,00 | 29.618.617,73 | 1.743.985,73 | | 28.545.615,00 | 27.659.864,50 | -885.750,50 |
| Receitas de Capital | | | | | | | |
| Soma | 27.874.632,00 | 29.618.617,73 | 1.743.985,73 | Soma | 28.545.615,00 | 27.659.864,50 | (885.750,50) |
| Déficits | 670.983,00 | - | (670.983,00) | Superávits | XXXXX | 1.958.753,23 | 1.958.753,23 |
| Total | 28.545.615,00 | 29.618.617,73 | 1.073.002,73 | Total | 28.545.615,00 | 29.618.617,73 | 1.073.002,73 |



Sérgio Martins Macedo
Chefe de Departamento



Sérgio R. Leão
Diretor de Planejamento Financeiro CBM/M



Sérgio R. Leão
Coordenador de Empresas do CBM/M

BALANÇO FINANCEIRO
ANEXO XIII DA LEI 4.320/64

Unidade Orçamentária: Corpo de Bombeiros

EXERCÍCIO 2006

| RECEITAS | | | | DESPESAS | | | |
|----------------------------------|----------------------|----------|----------------------|--|----------------------|----------|----------------------|
| Títulos | R\$ | R\$ | R\$ | Títulos | R\$ | R\$ | R\$ |
| Orçamentária | | | 29.618.617,73 | Orçamentária | | | 27.659.864,50 |
| Tesouro do Estado | | | | - | | | |
| Cotas Recebidas | 29.618.617,73 | | | Segurança Pública | 27.659.864,50 | | |
| Receita Convenio | | | | | | | |
| Extra-Orçamentária | | | 10.637.662,53 | Extra-Orçamentária | | | 10.471.973,38 |
| Receitas de Consignações | | | | Consignações pagas | 8.513.220,15 | | |
| Rest. a Pag. Proc. Inscritos | | | | Restos a Pagar pago | 1.958.753,23 | | |
| Despesas Orçam a pagar liquidada | 1.398.847,81 | | | | | | |
| Consig. A pagar Retidas | 725.594,57 | | | | | | |
| Consig. Retidas pagas | 8.513.220,15 | | | | | | |
| Restos a pagar não Process. | | | | Cred. Diversos Dev. Convenios | | | |
| Despesas Regularizar | | | | | | | |
| Encargos | | | | | | | |
| Saldo Anterior | | | | Saldo para o exercicio seguinte | 2.124.442,38 | | 2.124.442,38 |
| Movimentação do fundo | | | | | | | |
| T O T A L | 40.256.280,26 | - | 40.256.280,26 | T O T A L | 40.256.280,26 | - | 40.256.280,26 |



Sérgio Martins Macedo
Chefe de Departamento



Sérgio R. Leão
Diretor de Planejamento Financeiro CBM/M



Sérgio R. Leão
Coordenador de Empresas do CBM/M

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Orçamentária: Corpo de Bombeiros

EXERCICIO 2006

ANEXO XIV DA LEI 4.320/64

| A T I V O | | | | P A S S I V O | | | |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Títulos | R\$ | R\$ | R\$ | Títulos | R\$ | R\$ | R\$ |
| Ativo financeiro disponível | | 2.124.442,38 | 2.124.442,38 | Passivo Financeiro | | 2.126.589,58 | 2.126.589,58 |
| Bancos (saldos) | | | | Desp. Orçam. A Pagar liquid. | 1.398.847,81 | | |
| Cap. Financeira rec. Cla única | 2.124.442,38 | | | Cosignação a Recolher | 727.741,77 | | |
| Ativo Permanente | | 1.438.775,01 | 1.438.775,01 | Encargos | | | |
| Bens Moveis | 1.438.775,01 | | | Passivo Real | | | 2.126.589,58 |
| Bens Imoveis | | | | | | | |
| Saldo Patrimonial | | | | Saldo Patrimonial | | 1.436.627,81 | 1.436.627,81 |
| Passivo Real | | | | Ativo Real Liquido | 1.436.627,81 | | |
| Descoberto | | | | Passivo Compensado | | | |
| Ativo Compensado | | | | Contrapartida Despesa sem empenho em apuração | | | |
| Despesa sem Emp. em apuração | | | | | | | |
| Total | 3.563.217,39 | 3.563.217,39 | 3.563.217,39 | Total | 3.563.217,39 | 3.563.217,39 | 3.563.217,39 |


Sérgio Martins Almeida
Diretor de Planejamento e Controle Financeiro


Sérgio R. Leão
Diretor de Planejamento e Controle Financeiro


Sérgio R. Leão
Coordenador de Planejamento de Custos

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Orçamentária: Corpo de Bombeiros Militar -MT

EXERCICIO 2006

ANEXO XV DA LEI 4.320/64

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | |
|--|----------------------|----------|----------------------|-------------------------------------|----------------------|----------|----------------------|
| Títulos | R\$ | R\$ | R\$ | Títulos | R\$ | R\$ | R\$ |
| RESULTANTE DA EXECUÇÃO | | | | RESULTANTE DA EXECUÇÃO | | | |
| ORÇAMENTARIA | | | | ORÇAMENTARIA | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTARIAS | | | 29.618.617,73 | DESPESAS ORÇAMENTARIAS | | | 27.659.864,50 |
| RECEITAS CORRENTES | 29.618.617,73 | | | DESPESAS COM PESSOAL | 27.659.864,50 | | |
| RECEITA DE CAPITAL | | | | DESPESAS CORRENTES | | | |
| | | | | DESPESA DE CAPITAL | | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | |
| AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS | | | | AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS | | | |
| MATERIAL PARA CONSUMO | | | | | | | |
| INDEPENDENTE EXECUÇÃO | | | | INDEPENDENTE EXECUÇÃO | | | |
| ORÇAMENTARIA | | | | ORÇAMENTARIA | | | |
| INCORPORAÇÃO DE BENS | | | 2.205,16 | FORNECIMENTO MATERIAL | | | |
| Doações Recebidas | 2.205,16 | | | DE CONSUMO | | | |
| Canc. Div. Passiva | | | | | | | |
| Outras Variações Ind. Ex. Orça metaria Ativa | | | | AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES | | | |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | | RESULTADO PATRIMONIAL | | | |
| DEFICIT VERIFICADO | | | | SUPERAVIT VERIFICADO | 1.960.958,39 | | 1.960.958,39 |
| Total | 29.620.822,89 | - | 29.620.822,89 | Total | 29.620.822,89 | - | 29.620.822,89 |


Sérgio Martins Almeida
Diretor de Planejamento e Controle Financeiro


Sérgio R. Leão
Diretor de Planejamento e Controle Financeiro


Sérgio R. Leão
Coordenador de Planejamento de Custos

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

Unidade Orçamentária: Corpo de Bombeiros

EXERCICIO 2006

| Títulos | ORÇADA R\$ | ARRECADADA R\$ | DIFERENÇA | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|------------|
| | | | PARA MAIS | PARA MENOS |
| RECEITAS CORRENTES | | | | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | | | | |
| RECEITAS IMOBILIARIAS | | | | |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | | | | |
| JUROS DE TITULOS DE RENDA | | | | |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | | | | |
| SERV. DE EXPEDIÇÃO E LICENÇA | | | | |
| OUTRAS REC. DE SERVIÇOS | | | | |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | | | | |
| TRANSFERENCIAS DE CONV ADM. PÚBLICA | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | | |
| RENDAS EVENTUAIS | | | | |
| MULTAS EVENTUAIS | | | | |
| MULTAS E JUROS DE MORA | | | | |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | |
| RECEITAS DIVERSAS | | | | |
| REC. ALIENAÇÕES DE BENS APREENDIDOS | | | | |
| COTAS RECEBIDAS DO TESOUREO ESTADUAL | 27.874.632,00 | 29.618.617,73 | 1.743.985,73 | |
| RECEITA DE CAPITAL | | | | |
| ALIENAÇÕES DE BENS MOVEIS | | | | |
| TRANFERENCIAS DE CAPITAL | | | | |
| TRANFERENCIAS DA UNIÃO | | | | |
| COTAS RECEBIDAS DO TESOUREO DO ESTADO | | | | |
| Total | 27.874.632,00 | 29.618.617,73 | 1.743.985,73 | - |


Sérgio Martins Macaloe
Diretor de Planejamento Financeiro - CBM/MG
Vigilância Financeira


Sérgio R. Leão
Diretor de Planejamento Financeiro - CBM/MG
Vigilância Financeira


Sérgio R. Leão
Coordenador de Planejamento do CBM/MG

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Unidade Orçamentária: Corpo Bombeiros

EXERCICIO 2006

| TÍTULOS | CREDITOS | | TOTAL | REALIZADA R\$ | DIFERENÇAS R\$ |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|----------|----------------------|-------------------|
| | ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES | CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS | | | |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS | 28.545.615,00 | | | 27.659.864,50 | 885.750,50 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| INVESTIMENTOS | | | | | - |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | - |
| EQUIP. E MAT. PERMANENTE | | | | | - |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | | | | | - |
| AQUISIÇÃO DE TITULOS | | | | | - |
| Total | 28.545.615,00 | - | - | 27.659.864,50 | 885.750,50 |


Sérgio Martins Macaloe
Diretor de Planejamento Financeiro - CBM/MG
Vigilância Financeira


Sérgio R. Leão
Diretor de Planejamento Financeiro - CBM/MG
Vigilância Financeira


Sérgio R. Leão
Coordenador de Planejamento do CBM/MG

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Unidade Corpo de Bombeiros EXERCÍCIO 2006

| TÍTULOS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------------|-------|---------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| Restos a Pagar Processado | | 2.124.442,38 | | 2.126.589,58 |
| Restos a pagar não processados | | | | |
| Saldo Consig não Pagas 2005 | 2.147,20 | | | |
| T O T A L | 2.147,20 | 2.124.442,38 | | 2.126.589,58 |


Sérgio Martins Maciel
Diretor Administrativo
CORPO DE BOMBEIROS


Sérgio R. Leão
Diretor de Planejamento Financeiro
CORPO DE BOMBEIROS


Sérgio R. Leão
Coordenador de Planejamento do CBM/MT

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Orçamentária: Fundo de Reequipamento do CBM-MT

EXERCÍCIO 2006

Anexo XII da Lei 4.320/64

| R E C E I T A | | | | D E S P E S A | | | |
|------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Títulos | Previsão | Execução | Diferenças | Títulos | Fixação | Execução | Diferenças |
| Receitas Correntes | | | | Créditos Orçamentários | | | |
| Receita Patrimonial | | 1.068,52 | 1.068,52 | e suplementares | 8.765.929,00 | 6.952.560,73 | -1.813.368,27 |
| Receita de Serviços | 7.259.783,00 | 1.341.019,95 | -5.918.763,05 | | | | |
| Tranf. Correntes | | | | | | | |
| Cotas do Tesouro | 300.000,00 | 660.035,36 | 360.035,36 | | | | |
| Cotas de Rec. Fonte compart. | | 4.851.198,14 | 4.851.198,14 | | | | |
| Conv. Adm. Indireta Federal | | 121.364,66 | 121.364,66 | | | | |
| Receitas de Capital | | | | | | | |
| Soma | 7.559.783,00 | 6.974.686,63 | (585.096,37) | Soma | 8.765.929,00 | 6.952.560,73 | (1.813.368,27) |
| Déficits | 1.206.146,00 | xxxx | (1.206.146,00) | Superávits | xxx | 22.125,90 | 22.125,90 |
| Total | 8.765.929,00 | 6.974.686,63 | (1.791.242,37) | Total | 8.765.929,00 | 6.974.686,63 | (1.791.242,37) |


Sérgio Martins Maciel
Diretor Administrativo
CORPO DE BOMBEIROS


Sérgio R. Leão
Diretor de Planejamento Financeiro
CORPO DE BOMBEIROS


Sérgio R. Leão
Coordenador de Planejamento do CBM/MT

BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Orçamentária: Fundo de Reequipamento do CBM-MT

Anexo XIII da Lei 4.320/64

EXERCICIO 2.006

| RECEITAS | | | | DESPESAS | | | |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Títulos | R\$ | R\$ | R\$ | Títulos | R\$ | R\$ | R\$ |
| Orçamentária | | | 6.974.686,63 | Orçamentária | | 6.952.560,73 | 6.952.560,73 |
| Receitas Correntes | | 6.974.686,63 | | Segurança Publica | 6.952.560,73 | | |
| Receita Patrimonial | 1.068,52 | | | | | | |
| Receitas de Serviços | 1.341.019,95 | | | | | | |
| Transferências Correntes | | | | | | | |
| Tesouro do Estado | 660.035,36 | | | | | | |
| Cotas Rec. Fonte Compart. | 4.851.198,14 | | | | | | |
| Conv. Adm. Indireta Federal | 121.364,66 | | | | | | |
| Extra-Orçamentária | | | 13.476,48 | Extra-Orçamentária | | 117.448,59 | 117.448,59 |
| Restos a pagar (contrapartida) | | 13.305,00 | | Restos Pagar pagos | 95.000,00 | | |
| Despesa Orçam. Processada a pagar | 13.305,00 | | | Cred. Div. NEX/ NCL | 22.277,11 | | |
| Creditos em Circulação | 171,48 | 171,48 | | Diversas Entidades Devedoras | | | |
| | | | | Creditos em Circulação | 171,48 | | |
| Saldo Exercício Anterior | | 99.013,72 | 99.013,72 | Saldo para o exercício seguinte | | 17.167,51 | 17.167,51 |
| Disponível | | | | Disponível | | | |
| Bancos e Correspondentes | 4.009,82 | | | Bancos e Correspondentes | 4,66 | | |
| Cap. Fin. Recebida Cota Única | 95.003,90 | | | Cap. Fin. Recebida Cota Única | 17.162,85 | | |
| T O T A L | 7.087.176,83 | 7.087.176,83 | 7.087.176,83 | T O T A L | 7.087.176,83 | 7.087.176,83 | 7.087.176,83 |



Sérgio Martins Miranda
TÍTULO 0001 - FUNDOS
CPF: 047.000.910-04



SERGIO MARTINS MIRANDA
Diretor de Planejamento Financeiro - CBM-MT
Madrugada, 1484/1490-2



SERGIO MARTINS MIRANDA
Coordenador do Exercício do CBM-MT

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Orçamentária: Fundo de Reequipamento do CBM-MT

Anexo XIV da Lei 4.320/64

EXERCICIO 2.006

| A T I V O | | | | P A S S I V O | | | |
|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Títulos | R\$ | R\$ | R\$ | Títulos | R\$ | R\$ | R\$ |
| ATIVO FINANCEIRO | | | 22.975,78 | Passivo Financeiro | | | 18.383,34 |
| disponível | | 17.167,51 | | Restos a Pagar | | 18.383,34 | |
| Bancos Conta movimento | 4,66 | | | Desp. Orç. Liquidada a Pagar | 13.305,00 | | |
| Cap. Financ. Cta Única | 17.162,85 | | | Credores Diversos | 5.078,34 | | |
| Despesas a Regularizar | | | | Fundos | | | |
| REALIZAVEL | | 5.808,27 | | | | | |
| Div. Entidades Devedoras | 729,93 | | | | | | |
| Dev. Diversas | 5.078,34 | | | | | | |
| Ativo Permanente | | 2.353.579,18 | 2.353.579,18 | Passivo Permanente | | | |
| Bens Moveis | 2.319.011,18 | | | | | | |
| Bens Imoveis | 34.568,00 | | | | | | |
| Saldo Patrimonial | | | | Saldo Patrimonial | | 2.358.171,62 | 2.358.171,62 |
| Passivo Real | | | | Ativo Real Liquido | 2.358.171,62 | | |
| Descoberto | | | | | | | |
| Ativo Compensado | | 239.100,00 | 239.100,00 | Passivo Compensado | | 239.100,00 | 239.100,00 |
| Responsabil. De Terceiros | 69.100,00 | | | Contrapartida De Valores em poder | | | |
| Despesas Exercicios ant. | 170.000,00 | | | Terceiros | 69.100,00 | | |
| | | | | Despesas Exercicios ant. | 170.000,00 | | |
| | | | | Contrap. Controle Restos a Pagar | | | |
| | | | | sem empenho em apuração | | | |
| Total | 2.615.654,96 | 2.615.654,96 | 2.615.654,96 | Total | 2.615.654,96 | 2.615.654,96 | 2.615.654,96 |



Sérgio Martins Miranda
TÍTULO 0001 - FUNDOS
CPF: 047.000.910-04



SERGIO MARTINS MIRANDA
Diretor de Planejamento Financeiro - CBM-MT
Madrugada, 1484/1490-2



SERGIO MARTINS MIRANDA
Coordenador do Exercício do CBM-MT

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Orçamentária: Fundo de Reequipamento do CBM-MT

EXERCICIO 2.006

Anexo XV da Lei 4.320/64

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Títulos | R\$ | R\$ | R\$ | Títulos | R\$ | R\$ | R\$ |
| RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | | | 6.974.686,63 | RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | | | 6.952.560,73 |
| RECEITAS CORRENTES | | 6.974.686,63 | | DESPESAS ORÇAMENTARIAS | | 6.879.449,73 | |
| Receita Patrimonial | 1.068,52 | | | DESPESAS CORRENTES | 6.879.449,73 | | |
| Receitas de Serviços | 1.341.019,95 | | | | | | |
| Transferencias Correntes | | | | DESPESA DE CAPITAL | | 73.111,00 | |
| Cotas do Tesouro | 660.035,36 | | | Execução Desp. Investimentos | 73.111,00 | | |
| Cotas de Rec. Fonte compart. | 4.851.198,14 | | | | | | |
| Conv. Adm. Indireta Federal | 121.364,66 | | | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | |
| RECEITA DE CAPITAL | | | | AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS | | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | 1.851.852,23 | 1.851.852,23 | | | | |
| AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS | 73.111,00 | | | INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | | 1.801.018,34 | 1.801.018,34 |
| MATERIAL PARA CONSUMO | 1.778.741,23 | | | FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO | 1.778.741,23 | | |
| AQS BENS IMOVEIS | | | | Enc. Obrig. Entid. Credores | 22.277,11 | | |
| INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA | | | | RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVIT VERIFICADO | | 72.959,79 | 72.959,79 |
| CANC. DIV. PASSIVA | | | | | | | |
| AJUSTE DE EXERC. ANTERIOR | | | | | | | |
| AJUSTE INCORPORAÇÃO SLDO | | | | | | | |
| EXERCICIO ANTERIOR | | | | | | | |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | | | | | |
| DEFICIT VERIFICADO | | | | | | | |
| Total | 8.826.538,86 | 8.826.538,86 | 8.826.538,86 | Total | 8.826.538,86 | 8.826.538,86 | 8.826.538,86 |


Sérgio Martins Miranda
Diretor de Planejamento Financeiro CBM-MT
Vigilância Financeira


Sérgio R. Leão
Diretor de Planejamento Financeiro CBM-MT
Vigilância Financeira


Sérgio R. Leão
Coordenador de Planejamento CBM-MT

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

Anexo X da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Fundo de Reequipamento Bombeiros

EXERCICIO 2.006

| Títulos | ORÇADA R\$ | ARRECADADA R\$ | DIFERENÇA | |
|---|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| | | | PARA MAIS | PARA MENOS |
| RECEITAS CORRENTES | | | | |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | | | | |
| RECEITAS IMOBILIARIAS | | | | |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | | | | |
| JUROS DE TITULOS DE RENDA | | 1.068,52 | 1.068,52 | |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | | | | |
| SERV. RELATIVOS AO TRANSITO | (6.300.000,00) | - | | (6.300.000,00) |
| SERVIÇOS DE VISTORIAS E PERICIAS TECNICAS | (959.783,00) | 1.341.019,95 | 381.236,95 | |
| SERV. DE EXPEDIÇÃO E LICENÇA | | | - | |
| OUTRAS REC. DE SERVIÇOS | | | - | |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | | 4.851.198,14 | 4.851.198,14 | |
| OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | | | - | |
| TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ADM. PÚBLICA | | 121.364,66 | 121.364,66 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | | |
| RENDAS EVENTUAIS | | | | |
| MULTAS EVENTUAIS | | | | |
| MULTAS E JUROS DE MORA | | | | |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | |
| RECEITAS DIVERSAS | | | | |
| REC. ALIENAÇÕES DE BENS APREENDIDOS | | | | |
| COTAS RECEBIDAS DO TESOURO ESTADUAL | (300.000,00) | 660.035,36 | 360.035,36 | |
| RECEITA DE CAPITAL | | | | |
| ALIENAÇÕES DE BENS MOVEIS | | | | |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | | | | |
| TRANSFERENCIAS DA UNIÃO | | | | |
| COTAS RECEBIDAS TESOURO ESTADO | | | | |
| Total | (7.559.783,00) | 6.974.686,63 | 5.714.903,63 | (6.300.000,00) |


Sérgio Martins Miranda
Diretor de Planejamento Financeiro CBM-MT
Vigilância Financeira


Sérgio R. Leão
Diretor de Planejamento Financeiro CBM-MT
Vigilância Financeira


Sérgio R. Leão
Coordenador de Planejamento CBM-MT

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XII da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Fundo de Reequipamento Bombeiros

EXERCICIO 2.006

| TÍTULOS | CREDITOS | | TOTAL | REALIZADA R\$ | DIFERENÇAS R\$ |
|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| | ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES | ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS | | | |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | (8.765.929,00) | | 8.765.929,00 | 6.952.560,73 | (1.813.368,27) |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| INVESTIMENTOS | | | | | - |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | - |
| EQUIP. E MAT. PERMANENTE | | | | | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE TÍTULOS | | | | | |
| Total | (8.765.929,00) | - | 8.765.929,00 | 6.952.560,73 | (1.813.368,27) |


Sérgio Martins Macedo
Chefe do Departamento de Administração


Sérgio R. Leal
Diretor de Pessoal e Finanças - CBMM
Vigilância - Telefone 3112


Sérgio R. Leal
Coordenador do Programa de CBMM

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo XVII da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: Fundo de Reequipamento Bombeiros EXERCICIO 2.006

| TÍTULOS | SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR | MOVIMENTO NO EXERCICIO | | SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE |
|------------------------------|--------------------------------|------------------------|-------|------------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| Restos a Pagar Processados | | 13.305,00 | | 13.305,00 |
| Restos a Pag. Não Processado | | | | |
| TOTAL | | | | 13.305,00 |


Sérgio Martins Macedo
Chefe do Departamento de Administração


Sérgio R. Leal
Diretor de Pessoal e Finanças - CBMM
Vigilância - Telefone 3112


Sérgio R. Leal
Coordenador do Programa de CBMM

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 62/07/GS/SEDUC/MT, D.O. de 23/02/07, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **MARLENE TEREZINHA SIQUEIRA**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 367090015, portadora do CPF nº 414.229.459.87, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 5564/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciada no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

O processo acima indicado encontra-se à disposição de V.S.^a, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V. S.^a **INTIMADA** a comparecer no dia 16/04/07 às 8:30h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, **Art.81, da LC nº. 207/04.**

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 013/07/GS/SEDUC/MT, D.O. de 16/02/2007, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA FRANCO**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº. 365610054, portadora do CPF nº. 461.988.306.91, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 6536/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciada no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.S.^a, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.S.^a **INTIMADA** a comparecer no dia 16/04/07 às 9:30h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº. 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº. 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, **Art., 81, da LC nº. 207/04.**

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 58/07/GS/SEDUC/MT, D.O. 23/04/02/2007, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, o servidor **ANTONIO LIBERATO JUNIOR**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº. 873320034, portador do CPF nº. 481.594.924.72, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 1.283.774.1 e 1.289.855.4 e 5667/07, no qual figura como indiciado, e consubstanciada no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.S.^a, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.S.^a **INTIMADO** a comparecer no dia 16/04/07 às 10:30h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº. 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº. 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, **Art.81, da LC nº207/04.**

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 59/07/GS/SEDUC/MT, D.O. de 23/02/07, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **CHRISTIANE GARCIA ALMEIDA E SILVA**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº. 367090015, portadora do CPF nº 414.229.459.87, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 6544/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciada no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

O processo acima indicado encontra-se à disposição de V.S.^a, para consultas e emissão de cópias do presente processo que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas por conta do interessado.

Pelo presente fica V.S.^a **INTIMADA** a comparecer no dia 16 de abril às 14h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Fica **Ciente** também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº. 207/04. Podendo ainda, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº. 207/04.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, **Art., 81, da LC nº207/04.**

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 64/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **IVANICE RAMOS DOS SANTOS ALEXANDRE**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº. 342530011, portadora do CPF nº. 695.483.409.25, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 5565/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciada no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.S.^a, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.S.^a **INTIMADA** a comparecer no dia 16/04/2007, às 15h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº. 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº. 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, **Art.81, da LC nº207/04.**

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 09/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **JOICKELIA SILVA ALVES**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 99210015, portadora do CPF nº 800.755.251.00, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 55153/2005 e 81787/2005, no qual figura como indiciada, e consubstanciada no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.S.^a, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.S.^a **INTIMADA** a comparecer no dia 13/04/07, às 14:30h, para interrogatório, perante esta Comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04, podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04 e em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um Defensor Dativo (art.83 § 2º da Lei Complementar nº. 207/04)

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão
Original assinada

REPUBLIQUE-SE POR SAÍDO ERRADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 69

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 594/2006.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/IMF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**ANTÔNIO NONATO ROCHA**" CNP/IMF 02.981.95/0001-05 no município de **General Carneiro/MT.**

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 70

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 61/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/IMF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "**JUSCIMEIRA**" CNP/IMF 15.023.955/0001-31

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 376.999,68

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 18/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/IMF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "**BOM JESUS DO ARAGUAIA**" CNP/IMF 04.173.952/0001-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 98.948,61

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 47/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/IMF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "**GLORIA D'OESTE**" CNP/IMF 37.464.955/0001-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 74.782,81

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 40/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/IMF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "**DENISE**" CNP/IMF 03.953.718/0001-90

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 116.707,20

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 104/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/IMF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "**QUERÊNCIA**" CNP/IMF 37.465.002/0001-66

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 89.447,72

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 99/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/IMF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "**PORTO DOS GAÚCHOS**" CNP/IMF 03.204.187/0001-33

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 201.581,84

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 137/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/IMF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "**VALE DE SÃO DOMINGOS**" CNP/IMF 04.215.993/0001-70

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 199.822,07

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 141/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “VILA RICA” CNPJ/MF 03.238.862/0001-45

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 31.557,52

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 122/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “SÃO JOSÉ DO RIO CLARO” CNPJ/MF 15.024.037/0001-27

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 164.838,93

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 105/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “RESERVA DO CABAÇAL” CNPJ/MF 01.367.788/0001-31

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 88.776,98

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 52/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “ITANHANGÁ” CNPJ/MF 07.209.225/0001-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 148.177,52

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 12/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “ARAPUTANGA” CNPJ/MF 15.023.914/0001-45

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 378.425,66

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 34/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “COMODORO” CNPJ/MF 01.367.853/0001-29

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 204.773,59

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 135/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “TORIXORÉU” CNPJ/MF 03.503.646/0001-80

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 96.270,07

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 121/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “SÃO JOSÉ DO POVO” CNPJ/MF 32.972.424/0001-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 129.273,82

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 60/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “JURUENA” CNPJ/MF 24.950.461/0001-93

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 149.261,29

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 42/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “DOMAQUINO” CNPJ/MF 03.347.119/0001-23

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 310.369,24

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 85/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “NOVO HORIZONTE DO NORTE” CNPJ/MF 01.367.853/0001-29

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 181.253,28

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 75/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de “NOVA LACERDA” CNPJ/MF 01.614.519/0001-22

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.

DOTAÇÃO: Projeto: 2934

Elemento de Despesa: 33.40.41

VALOR: R\$ 38.852,22

PRAZO: 31/12/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 a 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: Terezinha De Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Flavio Dalmoim, Prefeito Municipal de Nobres.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 a 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: Terezinha De Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Edilson Luiz Faixa, Prefeito Municipal de Aripuanã.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 a 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: Terezinha De Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Antônio Luiz César Castro, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 56/2005/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 a 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: Terezinha De Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal de Pedra Preta.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 57/2005/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 a 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: Terezinha De Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Getúlio Gonçalves Viana, Prefeito Municipal de Primavera do Leste.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 a 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: Terezinha De Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Zeno José Andrade Gonçalves, Prefeito Municipal de Rosário Oeste.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/05/2007 a 31/07/2007, podendo ser prorrogado.

ASSINA: Terezinha De Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 31/12/2007 a 31/12/2008, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: Terezinha De Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Adilton Domingos Sachetti, Prefeito Municipal de Rondonópolis.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2004/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 a 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: Terezinha De Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Marino José Franz, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2004/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Pontes de Lacerda/MT

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 a 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: Terezinha De Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Newton de Freitas Miotto, Prefeito Municipal de Pontes de Lacerda

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 25/2007/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT

OBJETO: O objeto deste instrumento é a convergência das ações voltadas para a implantação do projeto centros de múltiplo uso vivenciando cidadania, no município de Itanhangá, com a finalidade de atender as famílias beneficiadas pelo programa MEU LAR, proporcionando atividades sociais, ocupacionais e de geração de renda.

DA VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2007 a 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: Terezinha De Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Valdir Campagnolo, Prefeito Municipal de Itanhangá.

EXTRATO DO CONVÊNIO 01/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do FUNDECON – Fundo Estadual de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso e o Centro Integração Empresa-Escola - CIEE

OBJETO: Visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de programas de estágio de estudantes que, obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber treino prático no papel futuro profissional na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.

DA VIGÊNCIA: de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2007

DO VALOR: R\$ 18.662,40 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1085900 – Elemento Despesa: 33903700 – Fonte: 261

ASSINAM: Vanessa Rossin, FUNDECON – Fundo Estadual de Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso e Cláudio Rodrigo de Oliveira, Centro Integração Empresa-Escola - CIEE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603
EXERCÍCIO - 2006
BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 da Lei 4.320/64

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | | 75.925,06 | ORÇAMENTÁRIA | | | 37.922,06 |
| RECEITAS CORRENTES | | 75.925,06 | | DESPESAS CORRENTES | | 37.922,06 | |
| Cotas Recebidas | 4.772,06 | | | Assistência Social | 37.922,06 | | |
| Outras Receitas | 71.153,00 | | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| EXTRA - ORÇAMENTÁRIA | | 241,66 | 241,66 | EXTRA - ORÇAMENTÁRIA | | 38.244,66 | 38.244,66 |
| Consignações Retidas | 241,66 | | | Consignações Pagas | 241,66 | | |
| | | | | Entidades Vinc. Credoras | 38.003,00 | | |
| SALDO ANTERIOR | | | 0,00 | SALDO EXERC. SEGUINTE | | | 0,00 |
| Disponível | | 0,00 | | Disponível | | | |
| Bancos e Correspondentes | 0,00 | | | Bancos e Correspondentes | | | |
| TOTAL | | | 76.166,72 | TOTAL | | | 76.166,72 |

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO


Duílio Mayolino Filho
Presidente do FIA


Jesus Padilha de Carvalho
Superintendente Administrativo
e Financeiro


Augusto Gomes do Rosario Jr.
Coordenador Geral de
Contabilidade e Tomada de Contas
C.R.C./MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603
EXERCÍCIO - 2006
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Anexo 17 da Lei 4.320/64

| TÍTULOS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO | | | SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE |
|-------------------|--------------------------|------------------------|--------|--------------|-------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | CANCELAMENTO | |
| CONSIGNAÇÕES 2006 | | 241,66 | 241,66 | | |
| TOTAL | | 241,66 | 241,66 | | |

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO


Duílio Mayolino Filho
Presidente do FIA


Jesus Padilha de Carvalho
Superintendente Administrativo
e Financeiro


Augusto Gomes do Rosario Jr.
Coordenador Geral de
Contabilidade e Tomada de Contas
C.R.C./MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604
EXERCÍCIO - 2006
BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 da Lei 4.320/64

| RECEITA | | | DESPESA | | | | |
|--------------------------|------------|------------|-------------------|--------------------------|------------|------------|-------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | | 473.758,67 | ORÇAMENTÁRIA | | | 164.075,27 |
| RECEITAS CORRENTES | | 473.758,67 | | DESPESAS CORRENTES | | 75.349,57 | |
| Transferências Correntes | 110.480,10 | | | DIREITOS DA CIDADANIA | 75.349,57 | | |
| Outras Receitas | 363.278,57 | | | DESPESAS DE CAPITAL | | 88.725,70 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | DIREITOS DA CIDADANIA | 88.725,70 | | |
| EXTRA - ORÇAMENTÁRIA | | 613,33 | 613,33 | EXTRA - ORÇAMENTÁRIA | - | 204.631,63 | 204.631,63 |
| Consignações retidas | 613,33 | | | Entidades Vinc. Credoras | 204.018,30 | | |
| SALDO ANTERIOR | | | 0,00 | Consignações pagas | 613,33 | | |
| Disponível | | 0,00 | | SALDO EXERC. SEGUINTE | | 105.665,10 | 105.665,10 |
| Bancos e Correspondentes | 0,00 | | | Disponível | | 105.665,10 | |
| | | | | Bancos e Correspondentes | 105.665,10 | | |
| TOTAL | | | 474.372,00 | TOTAL | | | 474.372,00 |

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO


Vanessa Rosin
ORDENADORA DE DESPESA


Jesus Padilha de Carvalho
Superintendente Administrativo
e Financeiro


Augusto Gomes do Rosário Jr.
Coordenador Geral de
Contabilidade e Tomada de Contas
C.R.C./MT 007854/0-0

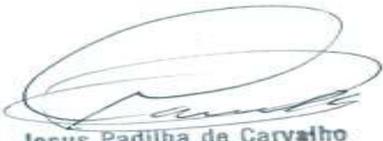
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604
EXERCÍCIO - 2006
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Anexo 17 da Lei 4.320/64

| TÍTULOS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO | | | SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE |
|---------------------|--------------------------|------------------------|-----------------|--------------|-------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | CANCELAMENTO | |
| Restos à Pagar 2005 | 6.343,00 | | 6.343,00 | | - |
| Consignações 2006 | | 613,33 | 613,33 | | - |
| TOTAL | 6.343,00 | 613,33 | 6.956,33 | | - |

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO


Vanessa Rosin
ORDENADORA DE DESPESA


Jesus Padilha de Carvalho
Superintendente Administrativo
e Financeiro


Augusto Gomes do Rosário Jr.
Coordenador Geral de
Contabilidade e Tomada de Contas
C.R.C./MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606
EXERCÍCIO - 2006
BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 da Lei 4.320/64

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | | 8.538.314,73 | ORÇAMENTÁRIA | | | 5.087.946,67 |
| RECEITAS CORRENTES | | 8.538.314,73 | | DESPESAS CORRENTES | | 3.957.921,75 | |
| Cotas Recebidas | 3.975.934,58 | | | Trabalho | 1.025.820,32 | | |
| Outras Receitas Correntes | 4.562.380,15 | | | Direitos da Cidadania | 2.932.101,43 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | DESPESAS DE CAPITAL | | 1.130.024,92 | |
| | | | | Trabalho | 7.563,82 | | |
| | | | | Direitos da Cidadania | 1.122.461,10 | | |
| EXTRA - ORÇAMENTÁRIA | | 22.329,69 | 22.329,69 | EXTRA - ORÇAMENTÁRIA | | 3.472.697,75 | 3.472.697,75 |
| Consignações retidas | 22.329,69 | | | Entidades Vinc. Credoras | 3.450.368,06 | | |
| | | | | Consignações pagas | 22329,69 | | |
| SALDO ANTERIOR | | | 0,00 | SALDO EXERC. SEGUINTE | | | |
| Disponível | | 0,00 | | Disponível | | | |
| Bancos e Correspondentes | 0,00 | | | Bancos e Correspondentes | | | |
| TOTAL | | | 8.560.644,42 | TOTAL | | | 8.560.644,42 |

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO




Jesus Padilha de Carvalho
Superintendente Administrativo
e Financeiro

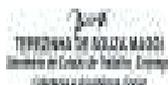

Augusto Gomes do Rosário Jr.
Coordenador Geral de
Contabilidade e Tomada de Contas
CRC/MT 007/54/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606
EXERCÍCIO - 2006
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Anexo 17 da Lei 4.320/64

| TÍTULOS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO | | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|-------------------|--------------------------|------------------------|-----------|--------------|---------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | CANCELAMENTO | |
| Consignações 2006 | | 22.329,69 | 22.329,69 | | |
| TOTAL | | 22.329,69 | 22.329,69 | | |

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO




Jesus Padilha de Carvalho
Superintendente Administrativo
e Financeiro


Augusto Gomes do Rosário Jr.
Coordenador Geral de
Contabilidade e Tomada de Contas
CRC/MT 007/54/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

EXERCÍCIO : 2006

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

Anexo 13 da Lei 4.320/64

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|------------------------------------|---------------|---------------|----------------------|-------------------------------|---------------|---------------|----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | | 38.166.519,78 | ORÇAMENTÁRIA | | | 32.134.854,31 |
| RECEITAS CORRENTES | | 37.744.177,15 | | DESPESAS CORRENTES | | 29.037.811,24 | |
| Recurso Tesouro Est. Cota Corrente | 26.165.413,37 | | | Previdência Social | 1.757.219,30 | | |
| Receita Patrimonial | 270.911,68 | | | Trabalho | 19.623.682,20 | | |
| Transferências Correntes | 6.289.245,83 | | | Direitos da Cidadania | 3.311.802,59 | | |
| Outras Receitas Correntes | 5.038.606,27 | | | Habitação | 105.154,35 | | |
| | | | | Encargos Especiais | 719,67 | | |
| | | | | Assistência Social | 4.239.233,13 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 422.342,63 | | DESPESAS DE CAPITAL | | 3.097.043,07 | |
| Recurso Tesouro Est. Cota Capital | 422.342,63 | | | Direitos da Cidadania | 1.414.986,80 | | |
| | | | | Trabalho | 520.086,83 | | |
| | | | | Assistência Social | 1.161.969,44 | | |
| EXTRA - ORÇAMENTÁRIA | | 6.050.257,95 | 6.050.257,95 | EXTRA - ORÇAMENTÁRIA | | 10.140.198,63 | 10.140.198,63 |
| Restos a Pagar | 1.815.244,85 | | | Consignações Pagas | 3.704.632,70 | | |
| Consignações Retidas | 3.979.541,33 | | | Restos a Pagar (Pagos) | 1.279.047,30 | | |
| Incorporação de Saldo | 35.783,21 | | | Transf. Recurso de Convênio | 205.221,00 | | |
| Diversas Entidades | 14.467,56 | | | Entidades Devedora | 14.467,56 | | |
| Depósito Diversas Origens | 205.221,00 | | | Desincorporação de Saldo | 528.599,29 | | |
| | | | | Despesas à Pagar | 500.438,57 | | |
| | | | | Entidades Vinculadas Credoras | 3.692.389,36 | | |
| | | | | Devolução Saldo de Convênios | 215.402,85 | | |
| SALDO ANTERIOR | | | 3.222.206,27 | SALDO EXERC.SEGUINTE | | | 5.163.931,06 |
| Disponível | | 3.222.206,27 | | Disponível | | 5.163.931,06 | |
| Banco e Correspondentes | 3.222.206,27 | | | Bancos e Correspondentes | 4.139.512,55 | | |
| | | | | Créditos em Circulação | 1.024.418,51 | | |
| TOTAL GERAL | | | 47.438.984,00 | TOTAL GERAL | | | 47.438.984,00 |

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO



Jesus Padilha de Carvalho
Superintendente Administrativo
e Financeiro

Augusto Gomes do Rosário Jr.
Coordenador Geral de
Contabilidade e Tomada de Contas
C.R.C./MT 007854/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO - 2006

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

| TÍTULOS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO | | | SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE |
|----------------------------|--------------------------|------------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | CANCELAMENTO | |
| Restos à pagar 2005 | 1.460.749,56 | | 1.285.390,30 | 175.359,26 | |
| Restos à Pagar 2006 | | 1.815.244,85 | | | 1.815.244,85 |
| Consignações 2006 | | 3.979.541,33 | 3.704.632,70 | | 274.908,63 |
| Consignações a Regularizar | 10.208,28 | | | | 10.208,28 |
| Despesas à pagar | 360,00 | | | | 360,00 |
| TOTAL | 1.471.317,84 | 5.794.786,18 | 4.990.023,00 | 175.359,26 | 2.100.721,76 |

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO



Jesus Padilha de Carvalho
Superintendente Administrativo
e Financeiro

Augusto Gomes do Rosário Jr.
Coordenador Geral de
Contabilidade e Tomada de Contas
C.R.C./MT 007854/0-0

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 007/2007/SECITEC

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de fornecimento de peças(nacional/importada) de primeira linha ou genuína, por marcas de veículos, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e a Empresa Domani Distribuidora de Veículos Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de peças para atender a frota da SECITEC.

Valor: R\$ 6.000,00 **Data:** 28/03/2007 à 11/06/2007

Dotação Orçamentária: 26101.2007.9900.3390.3300-145

Assinam: Francisco Tarquínio Dalto – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e João Pedro da Silva – Domani Distribuidora de Veículos

Obs.: Entra em vigor na data da publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 008/2007

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e a Empresa: Monza Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender a Secitec.

Valor: R\$14.000,00 **Prazo:** 28/03/2007 a 13/06/2007

Dotação Orçamentária: 26101.2007.9900.3390.3300-145

26101.2691.9900.3390.3300-145

26101.3654.9900.3390.3300-145

Assinam: Francisco Tarquínio Dalto – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Sr. Marcelo de Rosso, representante legal da Empresa Monza Locadora de Veículos Ltda.

Obs.: Entra em vigor na data de sua publicação.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****RESOLUÇÃO N.º 061/2007**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº. 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

CONSIDERANDO:

1. Que o Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial-CEDEM, na 10ª Reunião Ordinária, iniciada em 05 de fevereiro de 2007 e concluída em 01 de março de 2007, decidiu pelo encaminhamento de notificação a Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV, relativa à conclusão do Relatório Final da Comissão Especial nomeada pela portaria Conjunta nº 001/PGE/SEFAZ/SICME/2006, publicada no Diário Oficial de 20/09/2006, que trata da equalização do benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial – PRODEI, promulgado por meio de Escritura Pública de 29/05/2002;
2. Que a Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV protocolou em 16/03/2007, requerimento de dilação de prazo para apresentação de defesa;
3. Que face a extensão e complexidade do tema, bem como das razões expostas no requerimento.

DECIDE:

Art. 1º - Estender por mais 15 (quinze) dias, a partir de 21 de março de 2007, o prazo para apresentação de defesa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Cuiabá, 19 de março de 2007.


ALEXANDRE HERCÚANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

Repblicada por ter saído incorreta

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 013/2005. Processo: 0.297.395-9.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – CNPJ-MF Nº. 04.213.687/0001-02.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por 30 (trinta) dias, com início em 18/03/2007, passando o término para o dia 17/04/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 17/05/2007.

Data de Assinatura: 16/03/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 013/2005. Processo: 0.229.564-8.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAULO DE TARSO – CNPJ-MF Nº. 00.176.040/0001-99.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por 06 (seis) meses, com início em 30/04/2007, passando o término para o dia 29/10/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 29/11/2007.

Data de Assinatura: 26/03/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 022/2006.

Processo: 0.280.569-4

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – CNPJ – MF Nº. 15.023.997/0001-72.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 02 (dois) meses, com início da vigência em 02/03/2007 e com término em 01/05/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 01/06/2007.

Data de Assinatura: 28/02/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO****EXTRATO DE CONTRATO 005/2007/SEDTUR**

Contratante: Secretaria Estadual de Desenvolvimento do Turismo

Contratada: Carlina Produções E Eventos Ltda

Licitação/Modalidade: Enexibilidade (art. 245, Inc. III, lei 8666/39)

Espécie: Contratação de serviços exclusivos de assessoria, produção e execução de seis Shows artísticos musicais a saber: Grupo Excita Samba (período de carnaval 2007), Braga Boys (período de carnaval 2007), Camilla Vitorino (período de carnaval 2007), Cheiro de Amor (período de carnaval 2007), Banda Comunism (período de carnaval 2007), Grupo 071 Zero Sete Um (período de carnaval 2007), em atendimento ao Convênio SEDTUR/585/2006/Mtur relacionados ao "Projeto: Circuito Mato-Grossense de Carnaval 2007".

Valor: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Fonte de Recurso: Projeto/Atividade: 2543, Elemento de despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100.

Prazo Vigência: O presente contrato terá início na data da assinatura deste ate 01/05/2007.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2007

PEDRO JAMIL NADAF

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

EXTRATO DE INEXIBILIDADE N.º 002/2007-SEDTUR-2007

A SEDTUR – Secretaria Estadual de Desenvolvimento do Turismo torna público aos interessados que foi realizado a Contratação através de Inexibilidade com base no art. 25, Inciso III, da Lei 8666/93, nos termos abaixo:

Licitação/Modalidade: Inexibilidade (art. 25, Inciso III, Da lei 8666/93)

Espécie: Prestação de serviços de exclusivos de assessoria, agenciamento, produção e execução de shows musicais

Contratada: Carlina Promoções e Publicidade Ltda

Contratante: Secretaria Estadual de Desenvolvimento do Turismo

Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Objeto: "Circuito Matrogrossense de Carnaval": contratação serviços exclusivos de assessoria, agenciamento e produção de 06 Shows Artísticos Musicais : Excita Samba, Braga Boys, Camilla Vitorino, 071 Zero Sete Um, Cheiro de Amor e Banda Comunism

Fonte de Recurso: Projeto/Atividade: 2543, Elemento de Despesa: 3390.39.00, Fonte: 100.

Prazo Vigência: O presente contrato terá início da data 13/02/2007 ate 01/05/2007

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2007

PEDRO JAMIL NADAF

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À EVENTOS N.º 90/2007

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Edna Lopes Hardoim, com intervenção da UFMT.

Objeto: Auxílio financeiro para a realização do evento: "18º Encontro de Biólogos do CRBio-1".

Valor: R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000. Fonte 145; **Vigência:** 26/06/2007 a 26/06/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor UFMT e Edna Lopes Hardoim – pesquisadora.

UNEMAT**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL.

DO OBJETO: Regulamentação da Gestão Conjunta UNEMAT/FAESPE, para realização do processo seletivo de candidatos ao mestrado em Ciências Ambientais.

VALOR: R\$ 615,00 (Seiscentos e quinze reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total arrecadado com as inscrições.

DA ASSINATURA: 01 de março de 2007

DA VIGÊNCIA: 01/03/2007 a 31/05/2011

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Sr. Prof. Paulo Jorge Santos de Vasconcelos – Administrador da FAESPE.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2007

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Empresa CINI e Fonseca Viagens e Turismo Ltda

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecedor de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais; Passagens Terrestre Intermunicipais e Interestaduais, para atender o INTERMAT

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, à partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de sessenta meses.

Valor Total Estimado: R\$ 28.137,00 (vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais)

Data: 23/03/2007

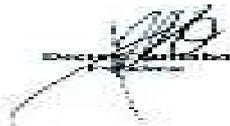
INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2006

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------|--|----------------------|----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | TÍTULOS | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 11.765.282,00 | 11.285.801,12 | (479.480,88) | Créditos Orçamentários e Suplementares | 42.080.760,00 | 39.892.714,54 | (2.188.045,46) |
| Receitas Patrimoniais | - | 182.598,70 | 182.598,70 | | | | |
| Receitas de Serviços | 11.765.282,00 | 11.103.202,42 | (662.079,58) | | | | |
| Transferências Correntes | 21.485.894,00 | 27.243.028,45 | 5.757.134,45 | | | | |
| Convênio c/ Órgão Federal | - | 1.480.010,00 | 1.480.010,00 | | | | |
| Convênio c/ Ent. e Inst. Priv. | - | 799.410,11 | 799.410,11 | | | | |
| Cotas do Tesouro Estadual | 21.485.894,00 | 24.963.608,34 | 3.477.714,34 | | | | |
| Outras Transferências Correntes | 16.571,00 | 132.039,03 | 115.468,03 | | | | |
| Multas | 3.472,00 | 66.067,05 | 62.595,05 | | | | |
| Indenizações e Restituições | 8.588,00 | 1.460,17 | (7.127,83) | | | | |
| Receitas Diversas | 4.511,00 | 46.522,22 | 42.011,22 | | | | |
| Multas Div. Ativa | - | 17.989,59 | 17.989,59 | | | | |
| Receitas de Capital | - | 4.383.290,80 | 4.383.290,80 | | | | |
| Convênio c/ Órgão Federal | - | 4.199.990,00 | 4.199.990,00 | | | | |
| Alienação de Bens Móveis | - | 183.300,80 | 183.300,80 | | | | |
| SOMA | 33.267.747,00 | 43.044.159,40 | 9.776.412,40 | SOMA | 42.080.760,00 | 39.892.714,54 | (2.188.045,46) |
| DÉFICIT | 8.813.013,00 | - | (8.813.013,00) | SUPERÁVIT | - | 3.151.444,86 | 3.151.444,86 |
| TOTAL | 42.080.760,00 | 43.044.159,40 | 963.399,40 | TOTAL | 42.080.760,00 | 43.044.159,40 | 963.399,40 |

Cuiabá, 31 de dezembro de 2.006



Edson Paulino de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro


BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2.006

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|---------------|----------------------|--|--------------------------------------|---------------|---------------|----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | | TÍTULOS | R\$ | R\$ | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Receitas Correntes | | | | Despesas Orçamentária | | | |
| Receitas Patrimoniais | 182.598,70 | | | Funções do Governo | | | |
| Receitas de Serviços | 11.103.202,42 | 11.285.801,12 | | 09 Previdência Social | 2.254.811,85 | | |
| Transferências Correntes | | | | 20 Agricultura | 36.698.886,36 | | |
| Convênio c/ Órgão Federal | 1.480.010,00 | | | 28- Enc. Especiais | 939.016,33 | 39.892.714,54 | |
| Cotas do Tesouro Estadual | 24.963.608,34 | | | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Convênio c/ Entidades e Inst. Privadas | 799.410,11 | 27.243.028,45 | | Créditos em Circulação/SEFAZ | 17.989,59 | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | Diversas Entidades Devedoras | 94.594,50 | | |
| Multas | 84.056,64 | | | Consignações (Pagas) | 4.834.407,26 | | |
| Indenizações e Restituições | 1.460,17 | | | Devolução de Convênio | 33.301,14 | | |
| Receitas Diversas | 46.522,22 | 132.039,03 | | Restos a Pagar de 2006 (Pagos) | 1.499.060,91 | 6.479.353,40 | |
| Transferências de capital | | | | TOTAL DAS DESPESAS | | | 46.372.067,94 |
| Alienação Bens Móveis | 183.300,80 | | | SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE | | | |
| Convênio c/Órgão Federal | 4.199.990,00 | 4.383.290,80 | | Bancos C/Especial | 2.854.300,00 | | |
| SOMA | | 43.044.159,40 | | Banco Conta Única | 1.789.404,61 | 4.643.704,61 | |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | | TOTAL | | | 51.015.772,55 |
| Receita de Consignações | 4.834.407,26 | | | | | | |
| Restos a Pagar de 2006/Processados | 1.206.162,31 | | | | | | |
| Restos a Pagar de 2006/ Não Processados | 369.296,06 | | | | | | |
| Restos a Pagar/Consignações | 466.057,16 | | | | | | |
| Créditos em Circulação /SEFAZ | 17.989,59 | 6.893.912,38 | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS | | 49.938.071,78 | | | | | |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | | | | |
| Bancos Cta.Especial | 611.889,31 | | | | | | |
| Banco Conta Única | 465.811,46 | 1.077.700,77 | | | | | |
| TOTAL | | 51.015.772,55 | | TOTAL | | | 51.015.772,55 |

Cuiabá, 31 de dezembro de 2.006



Edson Paulino de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro

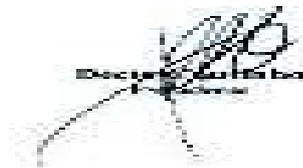


BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2006

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|----------------------------------|---------------|----------------------|-------------------------------|--------------|----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ |
| ATIVO FINANCEIRO | | | PASSIVO FINANCEIRO | | |
| DISPONÍVEL | | | Restos a Pagar de 2006 | | |
| Bancos | 4.643.704,61 | | Processado | 1.206.162,31 | |
| REALIZAVEL | | | Não Processado | 369.296,06 | |
| Div. Entidades Devedoras | 94.594,50 | 4.738.299,11 | Consignações | 466.057,16 | 2.041.515,53 |
| TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO | | 4.738.299,11 | SALDO PATRIMONIAL | | |
| ATIVO PERMANENTE | | | ATIVO REAL LIQUIDO | | 19.130.896,11 |
| Bens Móveis | 12.351.214,82 | | TOTAL | | 21.172.411,64 |
| Bens Imóveis | 3.947.937,42 | | | | |
| Títulos e Valores | 88.609,85 | | | | |
| Almoxarifado | 46.350,44 | 16.434.112,53 | | | |
| TOTAL | | 21.172.411,64 | | | |
| SOMA DO ATIVO REAL | | 21.172.411,64 | TOTAL DO PASSIVO | | 21.172.411,64 |

Cuiabá, 31 de dezembro de 2.006



Edson Paulino de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro

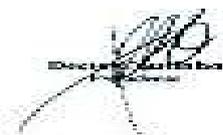


DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2.006

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|----------------------|----------------------|---|---------------|----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ |
| RESULTANTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA | | 49.469.776,27 | RESULTANTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA | | 40.076.015,34 |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | 43.044.159,40 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | |
| Receitas Correntes | 38.660.868,60 | | DESPESAS CORRENTES | | |
| Receitas de Patrimonial | 182.598,70 | | Pessoal e Encargos Sociais | 22.734.616,92 | |
| Receitas de Serviços | 11.103.202,42 | | Outras Despesas Correntes | 13.645.179,05 | 36.379.795,98 |
| Transferências Correntes | | | DESPESA DE CAPITAL | | |
| Cotas Recebidas do Tesouro | 24.963.608,34 | | Investimentos | | 3.512.918,56 |
| Convênio c/ Órgão Federal | 1.480.010,00 | | TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | 39.892.714,54 |
| Convênio c/ Ent. E Instituições Privadas | 799.410,11 | | MUTAÇÃO PATRIMONIAL | | |
| Outras Receitas Correntes | 132.039,03 | | Alienação de Bens Móveis | | 183.300,80 |
| Receitas de Capital | 4.383.290,80 | | INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA | | |
| Convênio c/ Órgão Federal | 4.199.990,00 | | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | |
| Alienação de Bens | 183.300,80 | | Devolução de Convênio | 33.301,44 | |
| TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | Material de Consumo | 3.050.420,74 | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | Bens Móveis – Transferência p/ SAD | 1.527.740,66 | 4.611.462,54 |
| Material de Consumo – Aquisição | 2.915.124,51 | | RESULTADO PATRIMONIAL | | |
| Bens Móveis | 3.481.405,11 | 6.425.616,82 | "Superávit" | | 6.440.614,54 |
| Bens Imóveis | 29.087,20 | | | | |
| INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| Incorporação de Saldo de Ações | 46.087,69 | | | | |
| Bens Móveis – Incorporação | 1.599.677,44 | | | | |
| Cancelamento de Dívida Passiva – Restos a Pagar 2006 | 12.551,07 | 1.658.316,20 | | | |
| TOTAL | | 51.128.092,42 | TOTAL | | 51.128.092,42 |

Cuiabá, 31 de dezembro de 2.006



Edson Paulino de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EM 31/12/2.006

| TÍTULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO | | SALDO ATUAL |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| Restos a Pagar de 2.005-Pagamentos | 1.511.611,98 | - | 1.499.060,91 | - |
| • 2005 - Anulados | - | - | 12.551,07 | - |
| Restos a Pagar de 2006- Processados | - | 1.206.162,31 | - | - |
| Não Processados | - | 369.296,06 | - | 1.575.458,37 |
| Consignações | - | 5.300.464,42 | 4.834.407,26 | 466.057,16 |
| TOTAIS | 1.511.611,98 | 6.875.922,79 | 6.346.019,24 | 2.041.515,53 |

Cuiabá, 31 de dezembro de 2.006



Edson Paulino de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro



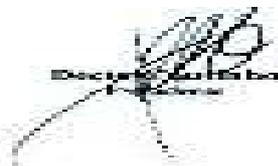
Joaquim Soares da Silva Filho
Contador - CRC/MT Nº4485-0

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Exercício de 2.006

| AUTORIZAÇÕES | | | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$) | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$) | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | |
|-------------------|------------|------------------------|------------------------------------|------------------------------|---------|---------------------------------|-------------|
| Leis (N.º e Data) | Quantidade | Valor de Emissão (R\$) | | Emissão | Resgate | Quantidade | Valor (R\$) |
| | NÃO | HOUVE | MOVIMENTO | NO | PERÍODO | | |
| | | | | | | | |

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2.006



Edson Paulino de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro

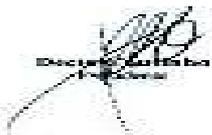


Joaquim Soares da Silva Filho
Contador - CRC/MT Nº4485-0

**Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categoria Econômicas
Exercício - 2006**

| RECEITA | R\$ | DESPESA | R\$ |
|----------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 38.660.868,60 | DESPESAS CORRENTES | 36.379.795,98 |
| Receita Patrimonial | 182.598,70 | Pessoal e Encargos Sociais | 22.734.616,92 |
| Receita de Serviços | 11.103.202,42 | Outras Despesas Correntes | 13.645.179,06 |
| Transferências Correntes | 27.243.028,45 | | |
| Outras Receitas Correntes | 132.039,03 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| Operações de Crédito | - | Investimentos | 3.512.918,56 |
| Amortização de Empréstimos | - | Obras e Instalações | 29.087,20 |
| Transferências de Capital | 4.383.290,80 | Equipamentos e Material Permanente | 3.483.831,36 |
| TOTAL | 43.044.159,40 | "Superávit" | 3.151.444,86 |
| | | TOTAL | 43.044.159,40 |
| RECEITAS CORRENTES | 38.660.868,60 | DESPESAS CORRENTES | 36.379.795,98 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 4.383.290,80 | DESPESAS DE CAPITAL | 3.512.918,56 |
| | | "Superávit" | 3.151.444,86 |
| TOTAL GERAL | 43.044.159,40 | TOTAL GERAL | 43.044.159,40 |

Cuiabá, 31 de dezembro de 2.006



Edson Paulino de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro



DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 144 /2007/ GP/DETRAN-MT/

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 207 de 29 de Dezembro de 2004, e dos artigos 170, 172 inciso III e 175 da Lei Complementar Nº 04/90, Art.22 Inciso X do CTB e art.14 da Resolução do Contran e, considerando a justificativa apresentada por membro da portaria 14/2007, publicada no Diário Oficial de 20.03.2007.

RESOLVE:

I. Substituir a servidora Karine Oliveira Prates, Agente de Serviço matricula 1266030015 Classe A, Nível 1, lotada na Gerencia de Acompanhamento e Execução Orçamentária pelo servidor Leandro Santos Brito, Classe A, Nível 1, matrícula1286570015, Agente de Serviço de Trânsito, lotado na Gerência de Pessoal,

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 26 de Março de 2007.



MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 145 /2007/ GP/DETRAN-MT/

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 207 de 29 de Dezembro de 2004, e dos artigos 170, 172 inciso III e 175 da Lei Complementar Nº 04/90, Art.22 Inciso X do CTB e art.14 da Resolução do Contran e, considerando a justificativa apresentada por membro da portaria 15/2007, publicada no Diário Oficial de 20.03.2007.

RESOLVE:

I. Substituir a servidora Karine Oliveira Prates, Agente de Serviço matricula 1266030015 Classe A, Nível 1, lotada na Gerencia de Acompanhamento e Execução Orçamentária pelo servidor Leandro Santos Brito, Classe A, Nível 1, matrícula1286570015, Agente de Serviço de Trânsito, lotado na Gerência de Pessoal,

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 26 de Março de 2007.



MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 146 /2007/ GP/DETRAN-MT/

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 207 de 29 de Dezembro de 2004, e dos artigos 170, 172 inciso III e 175 da Lei Complementar Nº

04/90, Art.22 Inciso X do CTB e art.14 da Resolução do Contran e, considerando a justificativa apresentada por membro da portaria 16/2007, publicada no Diário Oficial de 20.03.2007.

RESOLVE:

I. Substituir a servidora Karine Oliveira Prates, Agente de Serviço matricula 1266030015 Classe A, Nível 1, lotada na Gerencia de Acompanhamento e Execução Orçamentária pelo servidor Leandro Santos Brito, Classe A, Nível 1, matrícula1286570015, Agente de Serviço de Trânsito, lotado na Gerência de Pessoal,

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 26 de Março de 2007.



MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 147 /2007/ GP/DETRAN-MT/

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 207 de 29 de Dezembro de 2004, e dos artigos 170, 172 inciso III e 175 da Lei Complementar Nº 04/90, Art.22 Inciso X do CTB e art.14 da Resolução do Contran e, considerando a justificativa apresentada por membro da portaria 17/2007, publicada no Diário Oficial de 20.03.2007.

RESOLVE:

I. Substituir a servidora Karine Oliveira Prates, Agente de Serviço matricula 1266030015 Classe A, Nível 1, lotada na Gerencia de Acompanhamento e Execução Orçamentária pelo servidor Leandro Santos Brito, Classe A, Nível 1, matrícula1286570015, Agente de Serviço de Trânsito, lotado na Gerência de Pessoal,

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 26 de Março de 2007.



MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 011/2004

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência – e a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, do contrato original, referente à Agência do SINDAED.
PRAZO: 01/12/2006 à 01/12/2007.
VALOR MENSAL: R\$ 3.045,02 (Três mil, quarenta e cinco reais e dois centavos)
CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADO: Srº NAIR ALVES DE BRITO.

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT
C.N.P.J. 15.011.059/0001-52**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Governador,
Cumprindo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas dos Pareceres da Auditoria Interna e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, referente ao Exercício de 2006.
Cuiabá, 31 de Dezembro de 2006.

RELATÓRIO GESTÃO EXERCÍCIO 2006**Identificação**

| | |
|---------------------------------------|---|
| Nome da Organização | • Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-CEPROMAT |
| Vinculação | • Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN |
| Poder e Nível de governo | • Executivo Estadual |
| Natureza Jurídica | • Empresa Pública de Direito Privado |
| Composição Diretoria Executiva | • Diretor Presidente: - Adriano Niehues • Diretora Adm. E Financeira: - Grazielle Cauhy Pichioni • Diretor Técnico: - Luciano Luiz Bigatão • Diretor Gestão de Tecnologia Informação: - Divino Silva Miranda |

Perfil

| | |
|---|--|
| O que a organização faz e para quê (missão) e onde quer chegar em longo prazo (visão). | <ul style="list-style-type: none"> • MISSÃO: Fazer Gestão do Sistema Estadual de Informação e Prover Soluções de Tecnologia da Informação para o Estado de Mato Grosso. • VISÃO: Ser uma Empresa de Informação e Tecnologia da Informação, fundamental na Administração Pública do Estado de Mato Grosso. • NEGÓCIO: Informação e Tecnologia da Informação |
| Principais processos (macro processos) e seus respectivos serviços e produtos: | |
| Processos Finalísticos | <ul style="list-style-type: none"> • Gestão Estratégica de TI/SI -Gestão de Infra-estrutura de TI/SI. • Gestão de Projetos de TI - Prestação de Serviços a Clientes • Relacionamento com Cliente |
| Serviços e Produtos Finalísticos | <ul style="list-style-type: none"> • Aplicações desenvolvidas, disponibilizadas e mantidas. • Infra-estrutura de Tecnologia da Informação disponibilizada, acompanhada e avaliada. • Serviços Prestados de Suporte em T.I. • Planejamento de TI do Estado elaborado e acompanhado. • Sistema Estadual Coordenado de Informação e Tecnologia da Informação. • Prestação de Assistência Técnica. • Contratos elaborados, negociados e acompanhados. |
| Processos de Apoio | <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional; • Gestão de Pessoas; • Gestão Financeira e Contábil; • Gestão de Logística. |
| Serviços e/ou produtos de apoio | <ul style="list-style-type: none"> • Políticas, normas e padrões elaborados, implementados e acompanhados; • Planejamento e desenvolvimento organizacional coordenado e mantido; • Apoio logístico fornecido; • Pessoas desenvolvidas; • Equilíbrio Fiscal gerenciado e mantido. |

Programas do PPA dos quais a organização participa:

| | |
|-----------------------------|--|
| 2004-2007 | <ul style="list-style-type: none"> • 142- Gestão da Tecnologia; • 223- Qualidade no Serviço Público; • 227- Modernização da Estrutura Organizacional; • 224- Gestão de Pessoas; • 226- Formação e Capacitação dos Servidores; • 036- Apoio Administrativo; • 996- Operações Especiais; • 998- Cumprimento de Sentenças Judiciais. |
| Principais usuários. | <ul style="list-style-type: none"> • Secretaria de Estado de Fazenda; • Secretaria de Estado de Segurança; • Secretaria de Estado de Educação; • Secretaria de Estado de Saúde; • Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN; • Secretaria de Estado de Administração; • Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; • Secretaria de Estado de Infra Estrutura. |

Apresentação

O CEPROMAT vem dando continuidade ao programa de governo contido no Plano Plurianual - PPA 2004-2007, gerindo as ações de forma tal que os recursos sejam aplicados em consonância com as diretrizes de Governo, otimizando, gerenciando e controlando os gastos em tecnologia.

A Diretoria Executiva adotou medidas de racionalização dos recursos no sentido de conter os dispêndios e conseguir atingir os limites estabelecidos em metas orçamentárias e financeiras, mantendo em seu resultado a execução nos limites de seu planejamento mensal, executando 93,89% do seu orçamento anual, pagou 96,09% do valor executado, 3,91% em restos a pagar.

O gerenciamento seguro e a racionalização das aplicações dos recursos foram fundamentais na obtenção do equilíbrio orçamentário e trouxe como produto fundamental o resultado gerencial positivo após expurgo dos valores apropriados como custos financeiros pelo financiamento de tributos REFIS entre outros, de administrações anteriores, como consta nas Notas Explicativas ao Balanço.

Outro fator importante no êxito da busca do equilíbrio das contas foi o acompanhamento da redução do expediente para um único turno determinado pelo Decreto Estadual nº. 8.252 de 27/10/2006.

Produto da gestão eficiente e perfeita sintonia entre a Empresa e o Governo do Estado, a Diretoria Executiva obteve êxito no sentido de transferir o passivo fiscal oriundo de valores não recolhidos à Previdência Social no montante de R\$ 15.457.492,08 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos), através de projeto de lei aprovado pela Assembléia Legislativa Estadual, sob a forma da Lei Estadual nº. 8.598 de 18/12/2006 com isso aliviando sensivelmente as posições do passivo, otimizando os diversos índices de liquidez.

DESCRIPTIVO DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES 2006**Área Administrativa**

A área administrativa responsável pela manutenção dos serviços administrativos gerais teve como meta realizar 100% das ações referente a manutenção da empresa, de acordo com os contratos existentes, e necessidade de manutenção referente a política e diretrizes da empresa, dos serviços administrativos, dos serviços de gestão estratégica do SEITI, e prover soluções de TI. Nestas atividades foram aplicados 23,52% do orçamento, que corresponde, outrossim, a manutenção de benefícios sociais, tais como:

- ? Convênios médicos e odontológicos com custos rateados entre a Empresa e os colaboradores, proporcionalmente ao nível individual de salários percebidos, benefício estendido aos dependentes;
- ? Programa de ginástica laboral, PCMSO e o PPRA e o Auxílio Alimentação nos limites do Acordo Coletivo vigente;
- ? Capacitação de 160 servidores conforme definido no PAC-Plano de Capacitação com subsídio de 50% em curso de pós-graduação para 10 servidores;

Também, no que se refere a pessoal, foi implantado o novo Plano de Cargos e Salários – PCCS, em abril de 2006, com o objetivo de regularizar a situação de enquadramento funcional e possibilitar a progressão dos funcionários. Destacamos que todas as obrigações de natureza salarial e os correspondentes encargos sociais foram pagos e recolhidos tempestivamente, estas rubricas representaram 52,23% do orçamento da empresa.

Outra questão a se destacar, é que a empresa vem resguardando seus direitos quanto a demandas trabalhistas e fiscais tributárias, onde tem se mostrado presente tempestivamente com apresentação de contestações junto à Justiça do Trabalho e defesas fiscais em contestação a autos de infração com significativo êxito.

Em acordos trabalhistas com valores otimizados pela negociação eficiente, cumprimento de sentenças, recolhimento de tributos através de parcelamentos, como REFIS, FGTS entre outros, aplicou-se o montante de 15,52% do orçamento anual.

Área Técnica E Operacional

A área técnica, responsável pela infra-estrutura corporativa de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso, bem como, pelo desenvolvimento e melhorias dos diversos sistemas utilizados pelo Governo, destacam-se as seguintes ações:

Na Gestão de Projetos foram elaborados e desenvolvidos:

- Projeto da RDVI - Rede de Dados Voz e Imagem;

- Solução de backup para o Estado;

- Aquisição e locação de produtos e serviços de TI;

Foram desenvolvidos e implantados os sistemas:

- Fiplan – um sistema moderno que integrará o orçamento, o financeiro e a contabilidade dos órgãos estaduais e facilitará a gestão das contas públicas.

- Controle de Materiais versão 2 (SCM2) – desenvolvido em conjunto com a SAD, permitindo o órgão gestor a administrar seus bens materiais de consumo e permanente.

- Web site da Literamérica;

- Web site do Programa de Consciência Fiscal;

- Controle de Transportes Públicos – AGER;

- Integração entre o Sistema de Protocolo Corporativo e o Cadastro de Contribuintes da SEFAZ.

Complementarmente foi implantado o Sistema de Protocolo nos Órgãos: Indea, Secitec, Detran, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Segurança Pública, MT-Saúde, AGER, o que permite a integração do protocolo dos diversos órgãos estaduais.

Na Gestão da Infra-estrutura:

Foram realizadas as seguintes atividades:

- Reforma do Data Center, com aquisição dos servidores do portal-SIG e de novos Racks;

- Realizada a Capacitação e implantação do Autonomus Sistem-AS com recebimento dos equipamentos e contratação de links de comunicação;

- Contratação de empresas especializadas para executar manutenção preventiva e corretiva do backbone e do link redundante.

Na área de segurança da informação:

Foram disponibilizados os projetos de Segurança da Informação - SEMA/MT (Análise de Riscos, Análise de Vulnerabilidades e Política de Segurança da Informação e ambiente tecnológico e da aplicação SISFLORA), na PGE/MT (Análise de Riscos, Análise de Vulnerabilidades e Política de Segurança da Informação) e Planos de Auditoria da Política de Segurança da Informação e alguns itens do Regulamento de Segurança para Usuários. A equipe de Segurança da Informação do CEPROMAT auxiliou a equipe da INFOWEEK -SAD na elaboração e apresentação das palestras e vídeos de segurança da informação.

Na área de Desenvolvimento Organizacional:

Realizou-se consultoria para a SEMA (Gestão Administrativa), ações no modelo de gestão organizacional e operacional, dentre as quais destaca-se: definição de procedimentos internos nas unidades, como alguns processos da setorial de TI; revisão, procedimento operacional padrão de ponto eletrônico e no processo de atendimento ao cliente houve uma reformulação de procedimento no atendimento.

Área de Gestão de Tecnologia da Informação

Nesta área, responsável pela gestão da Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso, houve o acompanhamento e controle dos instrumentos PPA, LDO, LOA e PTA de 2006 - planejamento e execução dos projetos e ações de T.I. pelos órgãos setoriais, destacando-se as seguintes ações:

- Planejamento, desenvolvimento e Implantação do Portal Corporativo - foi lançado no segundo semestre o novo portal do Estado de Mato Grosso, que permitirá a integração de todos os Poderes e

todas as Esferas da Administração Pública.

Será a porta virtual de entrada para o Estado através da Internet, onde serão disponibilizadas informações de interesse para os cidadãos, os empresários, o terceiro setor e governo.

- Manutenção do Portal do Governo – g-Mato Grosso - atualizando e gerenciando as informações e conteúdos através de uma rede de gestores e ouvidores que atuam em todas as secretarias e órgãos de Governo.
- Gestão do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação -SEITI – Realizado a gestão dos investimentos e gastos com a Tecnologia da Informação, propiciando o alinhamento das ações

de TI com as Diretrizes de Governo.

A gestão é responsável por coordenar e controlar a construção do Sistema Estadual de Informações, responsável por disponibilizar informações para o processo decisório da administração pública também é responsável por planejar, coordenar, acompanhar, avaliar, padronizar e agir corretivamente nas ações do SEITI.

- Realização dos Seminários do SEITI, com objetivo de que as ações de TI fossem compartilhadas e discutidas com todos os órgãos e sociedade.

- Implantação do projeto Governo Transparente desenvolvido sob a coordenação da COMPLAN para disponibilizar em um único espaço na Internet, informações que possibilitem o controle social. Neste

espaço estão disponibilizados informações relacionadas às obras e ações de Governo, suas aquisições, convênios, prestações de contas, ouvidoria, entre outros.

- Promoção e coordenação do Workshop de Informações Geográficas do Estado de Mato Grosso em conjunto com a ABRAGEO, evento realizado com o objetivo de reunir os principais usuários de informações geográficas para desenvolver um novo modelo de gestão. Sendo criado um Grupo temático com o objetivo de racionalizar e democratizar o uso das informações geográficas para a administração pública e sociedade, servindo também para estimular as ações da ABRAGEO de fazer em Mato Grosso o primeiro Congresso Brasileiro de Georeferenciamento e Geoprocessamento - CONBRAGEO.

- Planejamento, desenvolvimento e implantação do SIG, Sistema de Informações Gerenciais, desenvolvido com objetivo de disponibilizar informações para a tomada de decisão dos administradores públicos.

CONCLUSÃO

O CEPROMAT vem aplicando suas ações de acordo com as diretrizes de Governo, se aprimorando cada vez mais, para cumprir a sua missão e colocando em prática todos os valores que tornam a empresa fundamental para Administração Pública do Estado de Mato Grosso, respeitando sempre o equilíbrio econômico-financeiro e valorizando seus funcionários.

Podemos ressaltar que no ano de 2006, priorizamos as ações referentes a Gestão de Tecnologia do Governo Estadual, procurando a todo momento atender o Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – SEITI, instituído através da Lei nº 8.199 de novembro de 2004 e regulamentado pelo Decreto nº 6.300 de agosto de 2005.

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ/MF 15.011.059/0001-52
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 e 2005

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|----------------------|----------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO | 2006 Em R\$ | 2005 Em R\$ | DESCRIÇÃO | 2006 Em R\$ | 2005 Em R\$ |
| CIRCULANTE | 10.245.061,92 | 4.862.310,33 | CIRCULANTE | 5.689.037,14 | 9.020.764,37 |
| Disponível | 2.825.490,56 | 1.307.382,27 | Obrigações a Curto Prazo | 5.689.037,14 | 9.020.764,37 |
| Caixa e Bancos | 2.825.490,56 | 1.307.382,27 | Fornecedores | 133.030,73 | 1.946.371,68 |
| Outros Créditos | 1.286.161,78 | 1.659.850,27 | Obrigações Trabalhistas | 1.451.561,55 | 1.317.841,25 |
| Contas a Receber | 1.224.866,02 | 1.647.163,34 | Obrigações Tributárias/Fiscais | 591.550,94 | 1.672.122,13 |
| Créditos de Funcionários | 7.158,09 | - | Consignações à pagar | 92.825,48 | 84.253,31 |
| Adiantamentos a Fornecedores | 16.921,87 | 7.789,87 | Outras Contas à Pagar | 7.255,80 | 5.925,00 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | 37.215,80 | 4.897,06 | Empréstimos/Financiamentos | 52.308,42 | 204.625,38 |
| Estoques | 6.084.244,88 | 69.628,90 | Provisão de Férias e Encargos | 1.536.805,92 | 2.263.023,80 |
| Produtos em Desenvolvimento | 6.025.380,66 | - | F.G.T.S. Parcelamento | 426.121,11 | 383.046,83 |
| FIPLAN | 6.025.380,66 | - | Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) | 667.820,51 | 667.844,15 |
| Outros Estoques | 58.864,22 | 69.628,90 | Processo Judicial 46210003636/99-98 | - | 121.472,50 |
| Material de Expediente | 45.830,78 | 55.502,51 | PAES - Parcelamento Especial | 68.249,40 | 76.479,78 |
| Material de Consumo | 13.033,44 | 14.126,39 | Dívida Ativa Inscrição 12705000205-65 | - | 5.479,31 |
| Despesas Antecipadas | 10.017,72 | 10.495,11 | Parcelamento ICMS | 161.507,28 | 141.489,81 |
| Assinatura de Revistas e Jornais | 10.017,72 | 10.495,11 | Parc. Proc. MP/TRT 010.78.1997.003.23.00-7 | 500.000,00 | - |
| Custos Financ. Tributos a Apropriar | 39.146,98 | 83.891,65 | Parcelamento ISSQN | - | 110.789,44 |
| Juros e Encargos de Mora | 39.146,98 | 83.891,65 | | | |
| Custos de Serviços a Faturar | - | 1.731.062,13 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 88.014.505,01 | 109.564.494,07 |
| Projeto FIPLAN FUNGEFAZ/SEPLAN | - | 1.731.062,13 | Obrigações a Longo Prazo | 88.014.505,01 | 109.564.494,07 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 4.887.472,71 | 14.384.120,93 | F.G.T.S. Parcelamento | 4.468.676,43 | 4.738.777,85 |
| Créditos e Valores | 77.223,78 | 71.233,38 | Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) | 79.920.137,47 | 78.000.159,62 |
| Empréstimo Compulsório | 77.223,78 | 71.233,38 | Processo Judicial 46210003636/99-98 | 520.641,58 | 360.908,91 |
| Impostos a Recuperar | 1.982.886,77 | 1.322.359,06 | PAES - Parcelamento Especial | 617.614,30 | 31.478,63 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 1.982.886,77 | 1.322.359,06 | Dívida Ativa Inscrição 12705000205-65 | - | 18.271,49 |
| Cauções e Penhoras | 2.827.362,16 | 1.974.637,26 | Parcelamento ICMS | 104.200,96 | 233.821,22 |
| Depósitos Recursais Justiça Trabalhista | 2.827.362,16 | 1.974.637,26 | Parc. Proc. MP/TRT 010.78.1997.003.23.00-7 | 1.140.000,00 | - |
| Despesas Diferidas | - | 11.015.891,23 | SEFAZ-Termo de Convênio nº 001/2005 | 1.243.234,27 | 26.181.076,35 |
| Encargos de Financiamento a apropriar | - | 11.015.891,23 | | | |
| PERMANENTE | 4.752.110,66 | 5.956.626,20 | PASSIVO A DESCOBERTO | (73.818.896,86) | (93.382.200,98) |
| Investimentos | 26.369,65 | 26.369,65 | Capital Social | 28.880.438,73 | 7.665.352,89 |
| Aplicação em Incentivos Fiscais | 26.369,65 | 26.369,65 | Capital Social Subscrito | 28.880.438,73 | 12.350.677,89 |
| Imobilizado | 4.725.741,01 | 5.930.256,55 | (-)Capital Social a Realizar | - | (4.685.325,00) |
| Bens Móveis | 10.023.619,00 | 9.852.496,28 | Reservas de Capital | - | 12.423.706,84 |
| Bens Intangíveis | 1.825.376,26 | 1.546.316,26 | Correção Monetária do Capital Realizado | - | 2.438.646,78 |
| Outras Imobilizações | 1.140.818,62 | 1.140.818,62 | Correção Monetária Especial-Lei 8.200/91 | - | 409.354,69 |
| (-) Depreciação/ Amortização Acumulada | (8.264.072,87) | (6.609.374,61) | Incentivos Fiscais | - | 4.941,42 |
| | | | Subvenções para Investimentos | - | 9.570.763,95 |
| | | | Resultados Acumulados | (102.699.335,59) | (113.471.260,71) |
| | | | Prejuízos Acumulados | (113.471.260,71) | (112.666.796,00) |
| | | | Resultado do Exercício | (1.731.213,66) | (4.676.998,08) |
| | | | Ajustes de Exercícios Anteriores | 12.503.138,78 | 3.872.533,37 |
| COMPENSAÇÃO | 3.392.780,97 | 3.392.780,97 | COMPENSAÇÃO | 3.392.780,97 | 3.392.780,97 |
| Contratos e Convênios | 3.392.780,97 | 3.392.780,97 | Contratos e Convênios | 3.392.780,97 | 3.392.780,97 |
| Valores Conveniados BIRD/SEPLAN | 2.130.962,66 | 2.130.962,66 | Convênio de Valores BIRD/SEPLAN | 2.130.962,66 | 2.130.962,66 |
| Bens Conveniados em Comodato | 1.261.818,31 | 1.261.818,31 | Comodato de Bens Conveniados | 1.261.818,31 | 1.261.818,31 |
| TOTAL DO ATIVO | 23.277.426,26 | 28.595.838,43 | TOTAL DO PASSIVO | 23.277.426,26 | 28.595.838,43 |

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 e 2005

| DESCRIÇÃO | 2006 (Em R\$) | 2005 (Em R\$) |
|--|------------------------|------------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 41.551.627,45 | 42.061.918,69 |
| Venda de Serviços | 41.551.627,45 | 42.061.918,69 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (5.390.725,80) | (5.233.298,79) |
| Impostos Incidentes sobre as Vendas de Serviços | (4.247.636,04) | (4.150.486,14) |
| Vendas Canceladas | (1.143.089,76) | (1.082.812,65) |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 36.160.901,65 | 36.828.619,90 |
| Custo dos Serviços Vendidos | (19.842.432,19) | (18.953.188,68) |
| LUCRO BRUTO | 16.318.469,46 | 17.875.431,22 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (13.438.332,57) | (16.709.896,91) |
| Despesas Gerais e Administrativas | (12.568.114,12) | (15.742.115,43) |
| Honorários Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal | (159.314,10) | (207.091,20) |
| Despesas Tributárias | (59.585,61) | (57.254,78) |
| Despesas Depreciação e Amortização | (651.318,74) | (703.435,50) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 13.240,44 | 1.330,43 |
| Outras Receitas Operacionais | 12.201,09 | 1.147,78 |
| Recuperação de Despesas de Produção | 1.039,35 | 182,65 |
| RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES | 2.893.377,33 | 1.166.864,74 |
| RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | (4.361.284,42) | (5.843.862,82) |
| Despesas Financeiras | (4.589.012,12) | (6.077.560,61) |
| Receitas Financeiras | 227.727,70 | 233.697,79 |
| RESULTADO BAIXA DE CRÉDITOS INCOBRÁVEIS | (263.306,57) | - |
| Resultado Baixa de Créditos Incobráveis | (263.306,57) | - |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES IRPJ/CSSLL | (1.731.213,66) | (4.676.998,08) |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (1.731.213,66) | (4.676.998,08) |

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

| DESCRIÇÃO | CAPITAL SOCIAL | | RESERVAS DE CAPITAL | | | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL |
|------------------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------|-------------------------------|------------------------|
| | CAPITAL REALIZADO | CORREÇÃO MONETÁRIA | CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL | SUBVENÇÕES E INVESTIMENTOS | INCENTIVOS FISCAIS | | |
| Saldo em 31/12/2004 | 6.528.375,89 | 2.438.646,78 | 409.354,69 | 9.570.763,95 | 4.941,42 | (112.666.796,00) | (93.714.713,27) |
| Ajuste de Exercício Anteriores | | | | | | 3.872.533,37 | 3.872.533,37 |
| Lucro/Prejuízo do Exercício | | | | | | (4.676.998,08) | (4.676.998,08) |
| Aumento de Capital | 1.136.977,00 | | | | | | 1.136.977,00 |
| Saldo em 31/12/2005 | 7.665.352,89 | 2.438.646,78 | 409.354,69 | 9.570.763,95 | 4.941,42 | (113.471.260,71) | (93.382.200,99) |
| Ajuste de Exercício Anteriores | | | | | | 12.503.138,78 | 12.503.138,78 |
| Lucro/Prejuízo do Exercício | | | | | | (1.731.213,66) | (1.731.213,66) |
| Transferência para Aumento Capital | | (2.438.646,78) | (409.354,69) | (9.570.763,95) | (4.941,42) | | (12.423.706,84) |
| Aumento de Capital | 21.215.085,84 | | | | | | 21.215.085,84 |
| SALDO EM 31/12/2006 | 28.880.438,73 | - | - | - | - | (102.699.335,59) | (73.818.896,86) |

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO 2006 e 2005

| ORIGEM DE RECURSOS: | 2006 (Em R\$) | 2005 (Em R\$) |
|--|----------------------|-----------------------|
| Das Operações | | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 12.503.138,78 |
| Depreciação e Amortização | 1.686.198,26 | 1.501.463,17 |
| Redução do Realizável a Longo Prazo | 11.656.621,51 | - |
| Total das Operações | 25.845.958,55 | 5.373.996,54 |
| Dos Acionistas | | |
| Integralização de Capital | 8.791.379,00 | 1.136.977,00 |
| Total dos Acionistas | 8.791.379,00 | 1.136.977,00 |
| De Terceiros | | |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo | 12.350.515,84 | 9.304.887,47 |
| TOTAL DAS ORIGENS | 46.987.853,39 | 15.815.861,01 |
| APLICAÇÕES DOS RECURSOS: | | |
| Resultado Líquido do Exercício | 1.731.213,66 | 4.676.998,08 |
| Ingresso de bens do Ativo Permanente no ano | 481.682,72 | 1.219.304,46 |
| Aumento Realizável a Longo Prazo | 2.159.973,29 | 14.318.881,15 |
| Transferência do Exigível Longo Prazo para Curto Prazo | 1.932.562,56 | - |
| Redução do Exigível a Longo Prazo | 31.967.942,34 | - |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | 38.273.374,57 | 20.215.183,69 |
| REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 8.714.478,82 | (4.399.322,68) |

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | | | |
|--|---------------------|-----------------------|---------------------|
| Descrição | 2006 (Em R\$) | 2005 (Em R\$) | Variação |
| ATIVO CIRCULANTE | 10.245.061,92 | 4.862.310,33 | 5.382.751,59 |
| PASSIVO CIRCULANTE | (5.689.037,14) | (9.020.764,37) | 3.331.727,23 |
| VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 4.556.024,78 | (4.158.454,04) | 8.714.478,82 |

NOTAS EXPLICATIVAS

Sumário das Práticas Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2.006 conforme previsto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 176, da Lei 6.404/76, a saber:

ESTOQUES

a) – Produtos em Desenvolvimento – FIPLAN

Estão registrados nesta rubrica, os custos de desenvolvimento até a data de encerramento do presente balanço do Software FIPLAN, com previsão de conclusão no decorrer do exercício de 2007, no montante de R\$ 6.025.380,66 (seis milhões, vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

Tem como tomadores dos serviços a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, através do contrato nº 001/2005 – SEPLAN/EGE/MT de 30/09/2005 e o Fundo de Gestão Fazendária – FUNGEFAZ, através do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 42/04 – FUNGEFAZ/SEFAZ.

b) – Materiais de Consumo e Peças de Reposição

São avaliados ao custo médio, representando estoques de material de consumo e peças de reposição de equipamentos no valor de R\$ 58.864,22 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Cumprindo o que dispõe a Lei 10.406, de 10/01/2002, Novo Código Civil, Art. 1065, realizou-se inventário físico, por comissão constituída na forma da lei.

ATIVO PERMANENTE

Investimentos

Sob esta rubrica são registrados os valores das inversões em ações e quotas de fundos de investimento adquiridas por incentivos fiscais (Declarações de Ajuste, DIPJ exercícios anteriores), demonstrados ao custo e corrigidos até 31/12/95, menos provisão perdas permanentes, onde:

| Empresas | Categoria dos Títulos | Em R\$ |
|--------------|-----------------------|------------------|
| TELEMAT | Ações Preferenciais | 24.683,96 |
| EMBRAER | Ações Preferenciais | 65,51 |
| FINAM | Quotas | 1.620,18 |
| TOTAL | | 26.369,65 |

Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até 31/12/95. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo critérios estabelecidos pela RIR/99, artigos 305 a 323, e pela IN /SRF Nº 162 de 31/12/98, ampliado pela IN/SRF Nº 130 de 10/11/99, a saber:

| | |
|--|-----|
| Edifícios e Construções | 4% |
| Móveis e Utensílios | 10% |
| Veículos | 20% |
| Aparelhos, Equipamentos de Informática e Periféricos | 20% |
| Sistemas de Processamento de Dados..... | 20% |

EVOLUÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

| Descrição | Saldo em 31/12/2005 | Mutações | | | Saldo em 31/12/2006 |
|------------------------------|----------------------|-------------------|------------------|--------------------------|---------------------|
| | | Ingressos | Baixas | Depreciação/ Amortização | |
| Bens Móveis | 9.852.496,28 | 202.622,72 | 31.500,00 | 6.606.006,12 | 3.417.612,88 |
| Sistemas Processamento Dados | 1.546.316,26 | 279.060,00 | 0,00 | 868.246,39 | 957.129,87 |
| Outras Imobilizações | 1.140.818,62 | 0,00 | 0,00 | 789.820,36 | 350.998,26 |
| TOTAIS | 12.539.631,16 | 481.682,72 | 31.500,00 | 8.264.072,87 | 4.725.741,01 |

DO INVENTÁRIO FÍSICO ATIVO PERMANENTE

Do Ativo Imobilizado

Realizou-se Inventário Físico do Ativo Imobilizado dos bens de propriedade da Empresa, e dos bens existentes, em regime de comodato, conforme convênio SEPLAN/BIRD, na forma que dispõe a legislação pertinente, produzindo os valores residuais dos bens, a saber:

| DESCRIÇÃO | VALORES em R\$ |
|---|----------------|
| Ativo Imobilizado Inventariado | 4.725.741,01 |
| Bens em Regime de Comodato Convênio SEPLAN/BIRD | 1.261.818,31 |

DO RESULTADO OPERACIONAL**Encargos Financeiros**

Pelos financiamentos do passivo fiscal, através do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Lei 9.964 de 10/04/2000; PAES – Parcelamento Especial, Lei 10.684/2003; Termo de Convênio nº. 001/2005 – SEFAZ, de 01/10/2005, apropriou-se sob a rubrica Despesas Financeiras o valor de R\$ 4.381.206,67 (quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), a saber:

| DESCRIÇÃO | VALORES em R\$ |
|--|---------------------|
| REFIS – Parcelamento Débitos Previdenciários | 3.890.048,36 |
| Parcelamento Especial – PAES | 202.162,41 |
| Parcelamento Débitos FGTS | 283.863,53 |
| Outros | 5.132,37 |
| TOTAL | 4.381.206,67 |

Do Resultado Líquido das Operações

Considerando-se o elevado nível dos encargos financeiros apropriados oriundos do financiamento do passivo fiscal pelos: REFIS, PAES, Termo de Convênio – SEFAZ, Financiamento FGTS, entre outros, as demonstrações apresentam Resultado Líquido do Exercício negativo (prejuízo contábil) de R\$ 1.731.213,66 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos) pelo que, cumpre-nos demonstrar o Resultado Líquido das Operações, na forma que segue:–

| DEMONSTRATIVO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES | EM R\$ |
|--|---------------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (1.731.213,66) |
| Ajuste ao Resultado Líquido do Exercício, referente ao Resultado Financeiro Líquido. | 4.381.206,67 |
| RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES | 2.649.993,01 |

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 28.880.438,73 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), constituído em moeda corrente nacional, tendo como único integrante do quadro societário o Estado de Mato Grosso na composição do Capital Social. A nova expressão monetária do capital social em relação ao exercício anterior decorre do aumento de capital autorizado pelo Conselho Deliberativo em reunião extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2006, dando nova redação ao Art. 5º do Estatuto Social, no que se refere ao capítulo Capital Social, de R\$ 6.528.375,89 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 28.880.438,73 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

Ajustes de Exercícios Anteriores**- Evolução no Exercício:**

| Descrição | Valores em R\$ |
|---|----------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2005 | 3.872.533,37 |
| • Apropriação Acordo Judicial Ministério Público do Trabalho, conforme Processo nº 0178.1997.003.23.00.7. | (1.640.000,00) |
| • Incorporação Saldo Devedor PAES, conforme registros da Secretaria da Receita Federal e homologação da DIREX. | (613.672,57) |
| • Apropriação ao Estoque – Produtos em Desenvolvimento FIPLAN, faturamento exercício 2004. | (873.792,00) |
| • Apropriação ao Estoque – Produtos em Desenvolvimento FIPLAN, faturamento exercício 2005. | (2.972.207,91) |
| • Apropriação aos registros contábeis da Ação Fiscal INSS LDC 355479141. | (2.379,60) |
| • Estorno lançamentos referentes ao Termo de Convênio (principal e encargos), pela transferência de responsabilidade ao Tesouro do Estado, conforme Lei Estadual nº 8.598/06. | 3,02 |
| • Apropriação ao Estoque – Produtos em Desenvolvimento FIPLAN, CMO de colaboradores diretamente vinculados à empresa, referente aos exercícios 2004 e 2005. | 16.745.362,83 |
| • Apropriação ao Estoque – Produtos em Desenvolvimento FIPLAN, impostos incidentes sobre valores faturados no período 2004 a 2005. | 2.907.572,05 |
| • Outros | 401.607,70 |
| • | 91.444,44 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2006 | 15.539.244,89 |

COMPENSAÇÃO

Sob esta rubrica são registrados os valores dos Convênios 01/2000 SEPLAN/CEPROMAT/BIRD e 02/2001 SEPLAN/CEPROMAT relativos a implantação do Projeto INFOVIA-MT, bem como os valores representativos dos bens cedidos em comodato vinculados aqueles convênios.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2006.

ADRIANO NIEHUES
Diretor Presidente
Original assinado

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Diretora Adm. Financeira
Original assinado

LUCIANO LUIZ BIGATÃO
Diretor Técnico
Original assinado

DIVINO SILVA MIRANDA
Diretor de Gestão de TI
Original assinado

DIONICE MARIA CAPISTRANO FERREIRA
Contadora C.R.C./MT 001544/O-0
Original assinado

PARECER AUDITORIA INTERNA

Examinamos as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS da empresa CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT, CNPJ/MF 15.011.059/0001-52, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, consideramos que as posições representam adequadamente a situação patrimonial da empresa, conforme exame detalhado dos registros e controles correspondentes e da documentação suporte apresenta com observância das recomendações desta Auditoria, conforme determinam os textos legais: RIR/99 de 31/12/99; Lei 6.404/76; Lei 9.249/95 e a Resolução CFC nº. 737/92, que aprovou a NBC T-6 – Normas Brasileiras de Contabilidade e o que dispõe a Lei 10.406, de 10/01/2002, Novo Código Civil, em seu Artigo nº. 1065, quanto à elaboração e apresentação Inventário de Estoques.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2007.

OLINTHO MARTINS DA SILVA FILHO
Auditor Interno
Original assinado

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. O Conselho Fiscal do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis que o acompanham, quais sejam: o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos, bem como as Notas Explicativas relacionadas e demonstrações complementares que as acompanham e o correspondente parecer emitido pelo Auditor Interno, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

2. Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análise de determinados documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelo Auditor Interno e por representantes da Diretoria Administrativa e Financeira, e da Unidade Gestora Financeira.

3. Dessa forma e com base nos trabalhos e esclarecimentos prestados pelo Auditor Interno e no seu parecer, emitido sem ressalvas em 28 de fevereiro de 2007, e ainda, nos esclarecimentos prestados e por representantes da Diretoria Administrativa e Financeira, e da Unidade Gestora Financeira, este Conselho Fiscal, pela unanimidade de seus membros, concluiu que os documentos acima estão adequadamente apresentados e opina, favoravelmente, ao seu encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo.

Cuiabá, 07 de março de 2007.

IVAN ECHEVERRIA
Presidente CPF/MF 005.021.201-00
Original assinado

JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES
Membro CPF/MF 045.830.601-06
Original assinado

ISEORENE CANAVARROS BERNARDINO
Membro CPF/MF 161.622.181-04
Original assinado

RESOLUÇÃO Nº. 001/2007

Os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, cumprindo o que determina a Lei e o Estatuto Social.

RESOLVEM:

Aprovar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2006, acolhendo parecer do Conselho Fiscal, constante do referido documento.

CUMPRAM-SE

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de março de 2007.

YENÉS JESUS DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho Deliberativo
CPF 345.856.641-49
Original assinado

ADRIANO NIEHUES
Membro
CPF 181.866.299-04
Original assinado

CLÓVES FELICIO VETTORATO
Membro
CPF 099.851.400-44
Original assinado

WALDIR JÚLIO TEIS
Membro
CPF 212.598.289-72
Original assinado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Membro
CPF 129.357.238-13
Original assinado

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
COMUNICADO AOS ACIONISTAS

A Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00 em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, comunica que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, sito à Av. Gonçalves Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Planalto em Cuiabá – Mato Grosso, os seguintes documentos relativos as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2006:

1. Relatório da Diretoria sobre as atividades operacionais do exercício.
2. Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006, compreendendo o balanço e as demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos; e as concorrentes notas explicativas.
3. Demais documentos pertinentes ao motivo do comunicado.

Cuiabá, Mato Grosso, 27 de março de 2007.


JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
Presidente da METAMAT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00125/2007 DE: 27/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

- | | | | |
|-----------------|--|-------------|--|
| Processo Numr.: | 56204/2007 | | |
| NOME..... | (945100019) LOIDEMAR FERREIRA | | |
| Em..... | 19/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 31/05/2001 | 30/05/2006 | |
| Processo Numr.: | 332442/2006 | | |
| NOME..... | (961610018) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA | | |
| Em..... | 19/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 09/11/2001 | 08/11/2006 | |
| Processo Numr.: | 50981/2007 | | |
| NOME..... | (638070015) ROSIMEIRE MARCELO | | |
| Em..... | 16/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 25/11/2001 | 24/11/2006 | |
| Processo Numr.: | 67148/2007 | | |
| NOME..... | (961630019) SILVANA MARIA DE ARRUDA | | |
| Em..... | 21/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 09/11/2001 | 08/11/2006 | |
| Processo Numr.: | 25878/2007 | | |
| NOME..... | (637680014) SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM | | |
| Em..... | 21/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 25/11/2001 | 24/11/2006 | |
| Processo Numr.: | 19215/2007 | | |
| NOME..... | (92350011) VALDIR RIBEIRO | | |
| Em..... | 19/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 22/02/2000 | 21/02/2005 | |
| Processo Numr.: | 25940/2007 | | |
| NOME..... | (639790011) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO | | |
| Em..... | 21/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 19/11/2001 | 18/11/2006 | |

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 25 de Marco de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00126/2007 DE: 27/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

- | | | | |
|-----------------|--|-------------|--|
| Processo Numr.: | 50981/2007 | | |
| NOME..... | (638070015) ROSIMEIRE MARCELO | | |
| Em..... | 16/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 25/11/1996 | 24/11/2001 | |
| Processo Numr.: | 25940/2007 | | |
| NOME..... | (639790011) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO | | |
| Em..... | 21/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 19/11/1996 | 18/11/2001 | |

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 25 de Marco de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00127/2007 DE: 27/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 179000/418 - SALARIO FAMILIA - CONCESSAO

Processo Numr.: 291607/2006
NOME..... (990981510020) ALPINIANO LOPES GALVAO
A Partir de.: 19/03/2007
Dependente Nascimento
THAIS DE ARAEJO GALVÃO 11/04/1992
HEITOR VERRYSSIMO DE ARAEJO GALVÃO 26/03/1997

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 25 de Marco de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00128/2007 DE: 27/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

- | | | | |
|-----------------|---------------------------------------|-------------|--|
| Processo Numr.: | 280837/2006 | | |
| NOME..... | (468670050) ARGENIO JERONIMO DE SOUZA | | |
| Em..... | 14/03/2006 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 21/11/2001 | 20/11/2006 | |
| Processo Numr.: | 227548/2006 | | |
| NOME..... | (4370015) LUZINETE DE FRANCA GALINDO | | |
| Em..... | 19/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 03/03/2000 | 02/03/2005 | |

- | | | | |
|-----------------|--------------------------|-------------|--|
| Processo Numr.: | 39045/2005 | | |
| NOME..... | (766200027) MARIA MACIOR | | |
| Em..... | 19/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 21/01/2000 | 20/01/2005 | |

- | | | | |
|-----------------|--|-------------|--|
| Processo Numr.: | 24741/2007 | | |
| NOME..... | (78810019) NATALINA DE BARROS SIQUEIRA | | |
| Em..... | 16/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 13/05/1996 | 12/05/2001 | |

- | | | | |
|-----------------|--|-------------|--|
| Processo Numr.: | 24741/2007 | | |
| NOME..... | (78810019) NATALINA DE BARROS SIQUEIRA | | |
| Em..... | 17/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 13/05/2001 | 12/05/2006 | |

- | | | | |
|-----------------|--|-------------|--|
| Processo Numr.: | 310135/2006 | | |
| NOME..... | (58550011) NESTELINA DE LARA E ALMEIDA | | |
| Em..... | 16/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 01/04/2000 | 31/03/2005 | |

- | | | | |
|-----------------|-------------------------------------|-------------|--|
| Processo Numr.: | 335978/2006 | | |
| NOME..... | (374410011) ORONDINA TUNES DA SILVA | | |
| Em..... | 16/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 19/03/2000 | 18/03/2005 | |

- | | | | |
|-----------------|--------------------------------------|-------------|--|
| Processo Numr.: | 184329/2006 | | |
| NOME..... | (227850017) SANDRA FRANCISCA DE LIMA | | |
| Em..... | 19/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 03/03/2001 | 02/03/2006 | |

- | | | | |
|-----------------|-----------------------------------|-------------|--|
| Processo Numr.: | 237825/2006 | | |
| NOME..... | (529070073) SILVIO ARAUJO PEREIRA | | |
| Em..... | 16/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 14/03/2000 | 13/03/2005 | |

- | | | | |
|-----------------|---------------------------------------|-------------|--|
| Processo Numr.: | 189007/2006 | | |
| NOME..... | (48310018) SUELY DE OLIVEIRA TEIXEIRA | | |
| Em..... | 19/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 01/03/2000 | 28/02/2005 | |

- | | | | |
|-----------------|-------------------------------------|-------------|--|
| Processo Numr.: | 300062/2006 | | |
| NOME..... | (873700015) WILSON VIEIRA DE ARRUJO | | |
| Em..... | 16/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termin | |
| 90 | 21/01/2000 | 20/01/2005 | |

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 25 de Marco de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00044/2007 DE: 27/03/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

- | | | | |
|-----------------|--|--|--|
| Processo Numr.: | 329620/06 | | |
| NOME..... | (921770014) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA | | |
| A Partir de.: | 07/12/2006 Ate 10/12/2006 | | |
| Processo Numr.: | 42985/07 | | |
| NOME..... | (720750024) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR | | |
| A Partir de.: | 17/01/2007 Ate 31/01/2007 | | |
| Processo Numr.: | 42679/07 | | |
| NOME..... | (239020014) EDSON RODRIGUES DA SILVA | | |
| A Partir de.: | 16/01/2007 Ate 14/02/2007 | | |
| Processo Numr.: | 19218/07 | | |
| NOME..... | (127360018) ELEUZIPIO DE ALMEIDA | | |
| A Partir de.: | 28/12/2006 Ate 27/03/2007 | | |
| Processo Numr.: | 43041/07 | | |
| NOME..... | (58590106) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI | | |
| A Partir de.: | 01/11/2006 Ate 20/12/2006 | | |
| Processo Numr.: | 310639/06 | | |
| NOME..... | (238960013) ELZA MORAES LUCAS | | |
| A Partir de.: | 01/12/2006 Ate 30/12/2006 | | |
| Processo Numr.: | 42863/07 | | |

NOME..... (172730015) ERALDO BORDINHAO PENAFIEL
 A Partir de.: 23/10/2006 Ate 21/11/2006
 Processo Numr.: 15667/07
 NOME..... (90870018) GERALDO MARTINS VIEIRA
 A Partir de.: 28/12/2006 Ate 26/01/2007
 Processo Numr.: 29421/07
 NOME..... (957880014) IVANILDES SOUZA MOREIRA
 A Partir de.: 18/01/2007 Ate 16/02/2007
 Processo Numr.: 336076/06
 NOME..... (311880045) JALES BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 21/11/2006 Ate 20/12/2006
 Processo Numr.: 42688/07
 NOME..... (577940031) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 07/02/2007
 Processo Numr.: 15687/07
 NOME..... (1078920017) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 14/03/2007
 Processo Numr.: 15652/07
 NOME..... (93770014) JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA
 A Partir de.: 05/01/2007 Ate 05/03/2007
 Processo Numr.: 43015/07
 NOME..... (958550018) JOAO HENRIQUE DE BRITO SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 20/02/2007
 Processo Numr.: 15715/07
 NOME..... (222320010) JOEL RIBEIRO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 15632/07
 NOME..... (234670010) JOSE DE SOUZA BARBOSA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/03/2007
 Processo Numr.: 42642/07
 NOME..... (92510019) JOSE ERICO BORGES GOMES
 A Partir de.: 09/01/2007 Ate 22/02/2007
 Processo Numr.: 42923/07
 NOME..... (1016850015) LILLIANE DE SOUZA SANTOS MURATA COSTA
 A Partir de.: 24/01/2007 Ate 06/02/2007
 Processo Numr.: 42651/07
 NOME..... (249310015) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 06/02/2007
 Processo Numr.: 15645/07
 NOME..... (922260010) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ
 A Partir de.: 04/01/2007 Ate 02/02/2007
 Processo Numr.: 43003/07
 NOME..... (238740013) LUZIA MARIA ALVES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 15/02/2007
 Processo Numr.: 42637/07
 NOME..... (387060014) MARIA ABREU DA CRUZ
 A Partir de.: 15/01/2007 Ate 15/03/2007
 Processo Numr.: 42982/07
 NOME..... (325820015) MARIA CATARINA SAMPAIO
 A Partir de.: 05/01/2007 Ate 03/02/2007
 Processo Numr.: 42831/07
 NOME..... (440650011) MARIO ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de.: 11/01/2007 Ate 09/02/2007
 Processo Numr.: 42912/07
 NOME..... (872910024) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA
 A Partir de.: 23/01/2007 Ate 01/02/2007
 Processo Numr.: 42670/07
 NOME..... (1078820012) PAULO SERGIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 16/01/2007 Ate 26/01/2007
 Processo Numr.: 295536/06
 NOME..... (228130018) PEDRO IRAN GONCALVES
 A Partir de.: 06/11/2006 Ate 05/12/2006
 Processo Numr.: 248100/06
 NOME..... (177240016) PETRONILIA PEDROSA DE MAGALHAES
 A Partir de.: 06/09/2006 Ate 20/09/2006
 Processo Numr.: 41638/07
 NOME..... (921140010) REGIANE VERONESE
 A Partir de.: 05/01/2007 Ate 04/05/2007
 Processo Numr.: 39055/07
 NOME..... (958370010) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
 A Partir de.: 06/01/2007 Ate 04/02/2007
 Processo Numr.: 336069/06
 NOME..... (321480031) SERGIO PEDROSA DE ALMEIDA NETO
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 14/03/2007
 Processo Numr.: 29251/07
 NOME..... (958280010) WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 20/12/2006 Ate 17/02/2007
 Processo Numr.: 4629/07
 NOME..... (975810014) WILTON KISNEY DE OLIVEIRA MARQUES
 A Partir de.: 04/12/2006 Ate 12/01/2007
 Processo Numr.: 15066/07
 NOME..... (239130014) ZELIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00045/2007 DE: 27/03/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo Numr.: 328324/06
 NOME..... (1081880012) CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA
 A Partir de.: 21/11/2006 Ate 01/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

SEDUC SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00119/2007 DE: 27/03/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo Numr.: 56966/2007

NOME..... (459460013) JOAO PAULO DE ARRUDA NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 27/02/2009
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 47023/450 - RETIFICACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20468/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 34436 DATA: 02/02/2007
 CONTRATADO.. (1327350022) OSVALDO LEMES DE CAMPOS
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICACA-SE POR TER ASIDO INCORRETO A DATA INICIAL / A DATA FINAL
 Em.....: 01/01/2007
 Data Evento.:Inicio - 01/01/2007Final - 30/01/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 357138/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR-A
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20469/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000565 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (376520213) ANTONIO MARCOS VILELA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20470/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000569 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (387380256) OADIR DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20471/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000550 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (393170233) JOILSON SILVA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20472/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000567 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (458850152) GONCALINA MARQUES DE ASSUNCAO
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20473/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000503 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (463390202) MARIA DA CONCEICAO DE GOES
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20474/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000541 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (589320149) JOSIANE BOABAD DE BRITO
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20475/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000507 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (602250110) PAULO DA CONCEICAO PEREIRA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20476/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000542 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (617240272) SUELY EVANGELISTA DA SILVA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20477/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000543 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (624570193) EDWILSON FRANCISCO NEVES
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20478/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000505 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (649630041) PAULO ANTONIO CORREA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20479/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000570 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (702830186) LURDES ROSA PASINI
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20480/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000547 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (709680236) ROSANGELA NATALINA ZATTAR DA SILVA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20481/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000545 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (710040199) MARELINDA CARVALHO DA SILVA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20482/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000506 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (710790171) MARIS HELENA BUENO
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20483/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000571 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (731030150) DINA MORAES DE LIMA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20484/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000530 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (733140181) JOACY PINTO DA SILVA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/20485/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000200000546 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (863530257) NILMA CONCEICAO ALVES DE ARRUDA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20486/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000544 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (863780148) ELIANE XAVIER DA SILVA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20487/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000536 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (923130136) MARIANNE TRAJANO DE ARAUJO
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20488/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000504 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (929230132) TERESINHA SCHMIDT DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20489/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000539 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (979180120) ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20490/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000531 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1017570105) ROSANGELA BUENA DE ALMEIDA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20491/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000521 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1074140106) MARIA APARECIDA PIRES CAMARGO
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20492/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000514 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1092030066) DUARTE DANIEL NOBRE
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20493/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000568 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1104910095) CLEITON MARTINS DE MAGALHAES
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20494/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000519 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1122580077) KATIA SIRLENE DE MENEZES
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20495/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000529 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1123380080) ZILDA DOS SANTOS PEREIRA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20496/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000518 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1176990060) GENOVEVA CARMO DE PAULA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20497/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000566 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1185380083) SILVANA DE SOUZA GARRIDO
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20498/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000572 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1185450057) IVELISE ALMEIDA NEVES
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20499/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000509 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1223980070) EDSON LEMES DA SILVA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20500/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000501 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1294480046) WAGNER CLEBER JOSE DE SOUZA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20501/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000508 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1326360040) MARIA JOSE DA CRUZ
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20502/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000534 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1326480054) ZELIA PESSOA DOS SANTOS
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 359130/3530 - CANC. CONTR. TEMP. PROFISSIONAL EDUC. BASICA - FUNCAO PROFESSOR

CONTRATO N. 16/SEDUC/20503/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000502 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (392900297) JOSE BONIFACIO OJEDA
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20504/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000548 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (393170241) JOILSON SILVA
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DIRETOR
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20505/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000549 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (393170250) JOILSON SILVA
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20506/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000540 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (589320157) JOSIANE BOBAID DE BRITO
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20507/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000537 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1056150073) LEIDIANY CLEMENTE DE ARAUJO
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE

Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20508/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000535 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1326480062) ZELIA PESSOA DOS SANTOS
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
 Em.....: 13/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8

CONTRATO N. 16/SEDUC/20509/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000524 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (709290187) ELAINE BENEDITA CARDOSO DE SA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20510/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000526 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (828110093) GRACIELLE APARECIDA DE LIMA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20511/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000560 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (863530265) NILMA CONCEICAO ALVES DE ARRUDA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20512/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000556 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (891090134) MARINALVA FERREIRA DA SILVA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20513/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000559 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (994170106) EDNEI DANTAS DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20514/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000538 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1017570113) ROSANGELA BUENA DE ALMEIDA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20515/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000561 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1061320119) ELIAZEL MARCOS DA SILVA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20516/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000520 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1074140114) MARIA APARECIDA PIRES CAMARGO
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20517/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000513 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1092030074) DUARTE DANIEL NOBRE
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20518/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000532 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1105200156) ADEMIR DE JESUS BARCELOS
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20519/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000557 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1223990050) DEYSE LIS MOSER
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20520/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000528 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1297860036) JAIRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20521/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000527 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1326240029) ROSELAINE DA GRACA FERREIRA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20522/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000517 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1326250024) SOLANGE DA SILVA ASSIS DIAS
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20523/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000512 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1326330028) JOAO GUALBERTO DE ALMEIDA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20524/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000515 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1326350029) NILZETE LEMES DE MORAES
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20525/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000533 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1326480046) ZELIA PESSOA DOS SANTOS
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20526/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000523 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1327580044) ANGELA KEMZIA SANTIN
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/20527/2007 DE: 27/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000020000558 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1341660033) ALEXSANDER BONIFACIO DE ALMEIDA
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES
 Em.....: 13/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 789135/3530 - CANC. DE CONTR. TEMP. DE PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 1A4
CONTRATO N. 16/SEDUC/20528/2007 DE: 27/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000000020000552 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO.: (446850101) JONAINA DE OLIVEIRA VELASCO
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
Em.....: 13/02/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/20529/2007 DE: 27/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000000020000551 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO.: (497710218) MARCIA REGINA DE ALMEIDA
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM
Em.....: 13/02/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.
Luiz Antonio Pagot
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 790133/3530 - CANCELAMENTO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 5A
CONTRATO N. 16/SEDUC/20530/2007 DE: 27/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000000020000553 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO.: (363230319) MARIA DO SOCORRO AMANCIO BRASILEIRO
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
Em.....: 13/02/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/20531/2007 DE: 27/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000000020000525 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO.: (709290179) ELAINE BENEDITA CARDOSO DE SA
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
Em.....: 13/02/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/20532/2007 DE: 27/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000000020000554 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO.: (710040180) MARELINDA CARVALHO DA SILVA
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DIRETOR
Em.....: 13/02/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/20533/2007 DE: 27/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000000020000562 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO.: (863530249) NILMA CONCEICAO ALVES DE ARRUDA
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM
Em.....: 13/02/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/20534/2007 DE: 27/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000000020000555 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO.: (894600095) ELOY AIRES DA COSTA
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO
Em.....: 13/02/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/20535/2007 DE: 27/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000000020000563 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO.: (1053490159) CATIA REGINA ZANATTA
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
Em.....: 13/02/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/20536/2007 DE: 27/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000000020000522 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO.: (1074140092) MARIA APARECIDA PIRES CAMARGO
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
Em.....: 13/02/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/20537/2007 DE: 27/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000000020000510 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO.: (1223980054) EDSON LEMES DA SILVA
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
Em.....: 13/02/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/20538/2007 DE: 27/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000000020000511 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO.: (1223980062) EDSON LEMES DA SILVA
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
Em.....: 13/02/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/20539/2007 DE: 27/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000000020000516 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO.: (1326350037) NILZETE LEMES DE MORAES
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
Em.....: 13/02/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/20540/2007 DE: 27/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 000000020000564 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO.: (1350590042) MONICA GRAMARI
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL
Em.....: 13/02/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 22 de Marco de 2007.
Luiz Antonio Pagot
Secretario de Estado de Educacao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00154/2007 DE: 27/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 88076/2007
NOME.....: (637770013) ANA FLORA BISPO
A Partir de.: 09/03/2007 Ate 23/03/2007
Processo Numr.: 87957/2007
NOME.....: (426650026) BENEDITA MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO
A Partir de.: 07/03/2007 Ate 04/06/2007
Processo Numr.: 70810/2007
NOME.....: (954490010) EDSON CARPENA BERTINETTI
A Partir de.: 04/03/2007 Ate 18/03/2007
Processo Numr.: 88075/2007
NOME.....: (45400016) ELIDIA MARCELE DA SILVA
A Partir de.: 28/02/2007 Ate 09/03/2007
Processo Numr.: 88014/2007
NOME.....: (418070024) HEIDILAMAR SILVA DA COSTA MEDEIROS
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/04/2007
Processo Numr.: 88048/2007
NOME.....: (900700017) IZIS BATISTA ALVES CORREA
A Partir de.: 26/02/2007 Ate 12/03/2007
Processo Numr.: 88018/2007
NOME.....: (1231300016) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO

A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/04/2007
Processo Numr.: 0.323.053-2
NOME.....: (326230025) MARIA BENEDITA DA SILVA SALLES
A Partir de.: 05/02/2007 Ate 05/04/2007
Processo Numr.: 74075/2007
NOME.....: (533440033) MARIA DAS GRACAS MALICE
A Partir de.: 26/01/2007 Ate 01/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 25 de Marco de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00155/2007 DE: 27/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 70799/2007
NOME.....: (1032100017) APARECIDA DE JESUS CARDOSO
Em.....: 12/01/2007
Data Evento.: Final - 12/03/2007
Processo Numr.: 88015/2007
NOME.....: (1170400016) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO
Em.....: 04/03/2007
Data Evento.: Final - 02/05/2007
Processo Numr.: 70804/2007
NOME.....: (956200010) DARLY LINO DE CARLOS
Em.....: 07/03/2007
Data Evento.: Final - 05/04/2007
Processo Numr.: 88049/2007
NOME.....: (410820016) DEBBIE CAPOROSSI
Em.....: 09/03/2007
Data Evento.: Final - 07/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 25 de Marco de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00156/2007 DE: 27/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
Evento: 111139/1112 - CANCELAMENTO DE LICENCA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 0.318.984-9
NOME.....: (1073140013) MARIELA DA GAMA FORTUNATO
Em.....: 01/03/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 25 de Marco de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00157/2007 DE: 27/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 61747/2007
NOME.....: (694410020) KELSILENE SOLER
A Partir de.: 05/02/2007 Ate 19/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 25 de Marco de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00158/2007 DE: 27/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 74183/2007
NOME.....: (944580017) CELIA COSTA SANTOS
A Partir de.: 26/02/2007 Ate 26/05/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 31/05/2001 30/05/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 25 de Marco de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00159/2007 DE: 27/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 68735/2007
NOME.....: (481270060) CICERO MANOEL DE FREITAS
A Partir de.: 20/02/2007
Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)
Processo Numr.: 18426/2007
NOME.....: (419350039) LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA
A Partir de.: 05/02/2007
Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
Processo Numr.: 0.321.842-4
NOME.....: (965860019) MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES
A Partir de.: 01/03/2007
Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.DONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)

Processo Numr.: 32040/2007
 NOME..... (619200014) SAMIA NADAF MELO
 A Partir de.: 01/01/2007
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 25 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00160/2007 DE: 27/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS

Processo Numr.: 0.321.033-4
 NOME..... (1271270010) IVANI OLIVEIRA FERREIRA
 A Partir de.: 16/11/2006 Ate 27/12/2006
 Processo Numr.: 87934/2007
 NOME..... (1149220012) NANCY MIEKO HIRATA MARQUES
 A Partir de.: 12/07/2006 Ate 25/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 25 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00161/2007 DE: 27/03/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS
 Processo Numr.: 0.321.596-8
 NOME..... (1154670012) LUZAINA ROSA DA CUNHA
 A Partir de.: 30/11/2006 Ate 29/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 25 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00032/2007 DE: 27/03/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 85289/07
 NOME..... (81810016) MARIA MONCERAT MARTINS DE ARRUDA
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 31/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 25 de Marco de 2007.
 Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00033/2007 DE: 27/03/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 09/07
 NOME..... (1286680015) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES
 A Partir de.: 23/03/2007
 Unidade Adm.: 102580 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (DETRAN)
 Processo Numr.: 88548/07
 NOME..... (795240015) ANA ELZA ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 21/03/2007
 Unidade Adm.: 102415 - ASSES.ANALISE DE PROJETOS MODERNIZACAO (DETRAN)
 Processo Numr.: 93221/07
 NOME..... (121790010) GENEROSA CLERY GIRALDI MONTEIRO
 A Partir de.: 23/03/2007
 Unidade Adm.: 103152 - COORD.CONTROLE DE FORMACAO CONDUTORES (DETRAN)
 Processo Numr.: 93256/07
 NOME..... (818790016) MAURICIO DE CARVALHO
 A Partir de.: 23/03/2007
 Unidade Adm.: 102830 - GERENCIA DE VISTORIA (DETRAN)
 Processo Numr.: 93245/07
 NOME..... (817060014) SALVIANA CORREA DA CRUZ
 A Partir de.: 23/03/2007
 Unidade Adm.: 103187 - COORDENADORIA DE EXAMES (DETRAN)
 Processo Numr.: 88541/07
 NOME..... (1266090018) SANDRA RODRIGUES DO EGITO
 A Partir de.: 21/03/2007
 Unidade Adm.: 102415 - ASSES.ANALISE DE PROJETOS MODERNIZACAO (DETRAN)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
 em Cuiaba, 25 de Marco de 2007.

Moises Sachetti
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00019/2007 DE: 27/03/2007

O Presidente do CEPROTEC
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 92293/2007
 NOME..... (1276530045) INDIAMARA CONCI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Cargo/Funcao: 114950016 DGA-5
 Substituido.: 1131030017 - AIDA MARY GEHRING PIMENTA
 Unidade Adm.: 82805 - ASSESSORIA JURIDICA (CEPROTEC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
 em Cuiaba, 23 de Marco de 2007.

Luiz Fernando Caldart
 Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação da Publicação da Ata de Registro de Preços N° 059/2006
 A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço 059/06 - Pregão 043/2006/SAD, que foi publicada no DOE/MT no dia 15 de Janeiro de 2007, página 50 e 51 conforme abaixo:

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados na presente ata, em ordem abaixo

| ITEM | DESCRIÇÃO | EMPRESA | QUANTID. | MARCA | UNI | VALOR UNIT |
|------|---|--|----------|-------------------------------|-------|------------|
| 1 | Leite integral em pó, rico em vitaminas a e d, e emulsificante lecitina de soja. Kilo | Clinica Dietetica | 600 | Ninho/Nestlé | kg | 12,30 |
| 2 | Dieta enteral ou oral em pó, para crianças de 01 a 10 anos, com proteína animal, com 09 a 27% de proteínas, carboidratos 44 a 66% e lipídios de 07 a 45%. Kilo | Clinica Dietetica | 1600 | Nuten Jr/ Nestlé | kg | 53,99 |
| 3 | Dieta enteral ou oral composto de caseinato, com presença de fibras solúvel e insolúvel, com 45 a 56% de carboidratos, 14 a 20% de proteínas e 30 a 35% de lipídios, isenta de lactose e glúten. Litro | Clinica Dietetica | 2400 | Soya Diet Mf/Support | litro | 18,79 |
| 4 | Fórmula infantil em pó de partida até 6 meses de idade, com ferro, com proteína do soro do leite, com caseína, com lactose e com gorduras vegetais. Kilo | Clinica Dietetica | 4848 | Nan1/ Nestl | kg | 28,60 |
| 5 | Módulo de proteína de alto valor biológico de (avb), de ótima digestibilidade e versatilidade. Indicado para pacientes que necessitem de aporte proteico maior - fonte: caseinato de cálcio (100%). Kilo | Nutrivita Produtos Nutricionais Hospitalares | 240 | Natural | kg | 155,21 |
| 6 | Módulo de maltodextrina 100% a base de polímeros de glicose (oligossacarídeos) isento de sacarose para dieta oral ou enteral. Kilo | Nutrivita Produtos Nutricionais Hospitalares | 105 | nutral | kg | 26,25 |
| 7 | Dieta polimérica, com proteínas de 14% a 20%, carboidratos 14% a 65% e lipídios de 15% a 42% isenta de lactose e glúten, com presença de tcm, para atender pacientes com doença de chron. Litro | Clinica Dietetica | 2.400 | Modulen /Nestlé | litro | 61,50 |
| 8 | Dieta enteral e oral líquida, especificada para crianças de 1 a 10 anos de 9 a 12% de proteína, de 44% a 51% de carboidrato de 35% a 44% de lipídios acrescidos de sacarose sabor baunilha lata ou tetrapack. Litro | Clinica Dietetica | 1.600 | Fortini Mf/ Baunilha/ Support | litro | 19,40 |
| 9 | Dieta enteral e oral líquida, especificada para crianças de 1 a 10 anos de 9 a 12% de proteína de 44% a 51% de carboidrato de 35% a 44% de lipídios acrescidos de sacarose sabor morango lata ou tetrapack. Litro | Clinica Dietetica | 800 | Fortini Mf/ Baunilha/ Support | litro | 19,40 |
| 10 | Dieta enteral e oral líquida, especificada para crianças de 1 a 10 anos de 9 a 12% de proteína de 44% a 51% de carboidrato de 35% a 44% de lipídios acrescidos de sacarose sabor chocolate lata ou tetrapack. Litro | Clinica Dietetica | 2.700 | Fortini Mf/ Baunilha/ Support | litro | 19,80 |
| 11 | Dieta enteral ou oral hipoproteica e hipercalórica, com aminoácidos essenciais, isenta de lactose e glúten, com caseinato, para tratamento conservador. Kilo. | Diacom Comercial | 19 | Nutrimed | kg | 85,76 |
| 12 | Dieta nutricionalmente completa, com fibras, hipercalórica, isenta de lactose e glúten, com 16 a 19% de proteína, 44 a 53% de carboidratos, 29 a 38% lipídios. Litro. | Nutrimix Nutrição Total | 3.600 | Isosource1.5 cal | litro | 27,50 |

| | | | | | | |
|----|---|-------------------------|------|------------------------|-------|--------|
| 13 | Dieta nutricionalmente completa, com proteína isolada de soja, de baixa osmolaridade, isenta de sacarose, glúten e lactose, com até 19% proteína, 52 a 60% de carboidrato, e até 33% de lipídio. Litro. | Clinica Dietética | 360 | Soya Diet Mf/Support | litro | 9,80 |
| 15 | Dieta nutricionalmente completa, hipercalórica com 1,25 a 1,50 cal/ml, hiperproteica, isenta de glutamina e arginina. Litro. | Nutrimix Nutrição Total | 200 | Isosource 1.5 cal | litro | 27,50 |
| 16 | Dieta nutricionalmente completa, proteína 16 a 21%, carboidrato de 47 a 54% e lipídios de 28 a 33%. Litro. | Clinica Dietética | 120 | Nutren 1.0/ Nestlé | litro | 14,43 |
| 17 | Dieta nutricionalmente completa para paciente renal em tratamento conservador, com 6 a 10% proteína, 51 a 69% carboidrato, 20 a 43% lipídios, acondicionado em embalagem, com identificação e dados do fabricante, data de fabricação e validade e observadas as normas pertinentes, com registro em órgão competente. Litro. | Clinica Dietética | 200 | Replena/ Abbott | litro | 33,20 |
| 18 | Dieta nutricionalmente completa, normocalórica, com proteína contendo caseinato, 14 a 16% de proteína, 51 a 56% carboidratos e até a 35% de lipídio. Litro. | Clinica Dietética | 6000 | Soya Diet S/ Support | litro | 11,80 |
| 19 | Dieta nutricionalmente completa, normocalórica, com 10 a 24% de proteína, 36 a 50% de carboidrato, 25 a 40% de lipídios, com presença de fibras. Para pacientes diabéticos. Litro. | Clinica Dietética | 360 | Glucern Sr/ Abbott | litro | 16,80 |
| 20 | Dieta em pó para nutrição enteral com sabor para crianças de 01 a 10 anos, para pacientes com problemas gastro intestinais. Kilo. | Clinica Dietética | 60 | Peptamen Jr/Nestlé | kg | 270,00 |
| 21 | Fórmula infantil para alimentação de lactentes e crianças, semielementar, hipoalergênico, composto de maltose dextrina, com proteína de origem animal, isenta de lactose e sacarose, amido, vitaminas e sais minerais, taurina e carnitina. Kilo. | Clinica Dietética | 200 | Alfaré/Nestlé | kg | 400,00 |
| 23 | Fórmula infantil isenta de lactose para lactentes e crianças composta de 100% maltodextrina, óleos vegetais, proteínas do soro de leite caseína, sais minerais, lecitina de soja, vitaminas nucleotídeos, ferro e l carnitina. Kilo. | Clinica Dietética | 300 | Nan S/ Lactose/ Nestlé | kg | 104,00 |
| 24 | Leite em pó - fórmula infantil para lactentes e crianças à base de proteínas isolada de soja com ferro, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose e lactose, 100% maltodextrina. Kilo. | Clinica Dietética | 300 | Nan S/ Lactose/ Nestlé | kg | 71,20 |
| 26 | Suplemento alimentar em pó hipolipídico e hiperproteico instantâneo com presença de maltodextrina, gordura láctea, minerais, vitaminas. Kilo. | Clinica Dietética | 500 | Nutren Active Nestlé | kg | 26,20 |
| 28 | Suplemento em pó para crianças maiores de 10 anos, com 14 a 27% de proteína, 54 a 66% de carboidratos e 07 a 32% de lipídeo, com ou sem sacarose sabor baunilha. Kilo. | Clinica Dietética | 400 | Nutren Active Nestlé | kg | 25,80 |
| 29 | Suplemento em pó para crianças maiores de 10 anos de 14 a 27% de proteína 54 a 66% de carboidratos e 07 a 32% de lipídeo com ou sem sacarose sabor morango. Kilo. | Clinica Dietética | 400 | Nutren Active Nestlé | kg | 26,10 |
| 30 | Suplemento em pó para crianças maiores de 10 anos de 14 a 27% de proteína 54 a 66% de carboidratos e 07 a 32% de lipídeo com ou sem sacarose sabor chocolate. Kilo. | Clinica Dietética | 400 | Nutren Active Nestlé | kg | 30,00 |
| 31 | Suplemento alimentar em pó instantâneo, láctea, hiperproteico, com 50 a 66% carboidrato, 7 a 35% de lipídios, fornece todas vitaminas e minerais. Kilo. | Clinica Dietética | 400 | Nutren Active Nestlé | kg | 28,80 |
| 32 | Suplemento oral líquido para crianças maiores de 10 anos, isenta de fibras, com 9 a 17% de proteína, 44 a 60% de carboidrato, 28 a 44% de lipídeo, sabor baunilha, embalagem lata ou tetrapack. Litro. | Nutrimix Nutrição Total | 2000 | Resource plus | litro | 23,75 |
| 33 | Suplemento oral líquido para crianças maiores de 10 anos, isenta de fibras com 9 a 17% de proteína, 44 a 60% de carboidrato, 28 a 45% de lipídeo, 44 a 60% de carboidrato, 28 a 45% de lipídeo, sabor morango, lata ou tetrapack. Litro. | Nutrimix Nutrição Total | 130 | Resource plus | litro | 23,75 |
| 34 | Suplemento oral líquido para crianças maiores de 10 anos, isenta de fibras com 9 a 17% de proteína, 44 a 60% de carboidrato, 28 a 45% de lipídeo, sabor chocolate, lata ou tetrapack. Litro. | Clinica Dietética | 910 | Nutridrink/ Support | litro | 23,70 |
| 35 | Suplemento em pó, normocalórico, quantidade de proteína de 20 a 27%, carboidrato 50 a 66% e lipídios até 15%, contendo vitaminas e minerais. Sabor baunilha. Kilo. | Clinica Dietética | 284 | Nutren Active Nestlé | kg | 28,80 |
| 36 | Suplemento em pó, normocalórico, quantidade de proteína de 20 a 27%, carboidrato 50 a 66% e lipídios até 15%, contendo vitaminas e minerais. Sabor morango. Kilo. | Clinica Dietética | 320 | Nutren Active Nestlé | kg | 28,90 |
| 37 | Suplemento em pó, normocalórico, quantidade de proteína de 20 a 27%, carboidrato 50 a 66% e lipídios até 15%, contendo vitaminas e minerais. Sabor chocolate. Kilo. | Clinica Dietética | 320 | Nutren Active Nestlé | kg | 28,85 |

| | | | | | | |
|----|---|--|------|-----------------------|-------|----------|
| 38 | Formula infantil de segmento a partir de 06 meses, com proteína lactea, fonte de carboidrato com presença maltodextrina, com presença de ferro. Kilo | Clinica Dietética | 1362 | Nan 2 Nestle | kg | 25,20 |
| 39 | Módulo líquido de triglicerídeo de cadeia média com ácidos graxos essenciais para dieta enteral. Litro | Nutrimix Nutrição Total | 150 | Resource tcm+age | litro | 99,50 |
| 40 | Módulo de glutamina, 100% proteínas, tendo como fonte de proteínas 100% glutamina. Kilo | Nutrimix Nutrição Total | 6 | Resource glutamina | kg | 407,80 |
| 41 | Módulo de fibras alimentares, para nutrição enteral ou oral. Kilo | Nutritiva Produtos Nutricionais Hospitalares | 120 | Natural | kg | 113,95 |
| 42 | Dieta nutricionalmente completa com nutrientes imunomoduladores como arginina, glutamina, nucleotídeos, omega 3, para pacientes com resposta imunológica comprometida. Kilo | Nutritiva Produtos Nutricionais Hospitalares | 148 | Natural | kg | 107,77 |
| 44 | Fórmula isenta de fenilalanina, contém uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos, para crianças de 01 a 08 anos. Kilo | Clinica Dietética | 175 | Pku2 Support | kg | 1.246,56 |
| 45 | Complemento energético composto de maltodextrina e enriquecido com vitamina b1. Kilo | Clinica Dietética | 70 | Nidex/ Nestlé | kg | 45,00 |
| 46 | Dieta enteral nutricionalmente completa para crianças de 7 a 12 anos, enriquecida com fibras, com 1,0 cal/ml, isenta de sacarose, lactose e glúten. Litro | Clinica Dietética | 50 | Tentini Mf/ Support | litro | 106,00 |
| 47 | Dieta enteral nutricionalmente completa para crianças de 1 a 6 anos, enriquecida com fibras, com 1,5cal/ml, isenta de sacarose, lactose e glúten. Litro | Nutrimix Nutrição Total | 60 | Novasource gi control | litro | 39,00 |
| 48 | Leite de cabra em pó integral, ácido fólico, vitamina b9 e lecitina. Kilo | Clinica Dietética | 200 | Leite De Cabrascabra | kg | 67,40 |
| 49 | Fórmula infantil de hidrolizado proteico, semi-elementar e hipoalergênico a base de proteína extensamente hidrolizada de alta absorção (soja) e colágeno, isento de proteína do leite de vaca, aminoácidos livres. Kilo | Clinica Dietética | 120 | Pregomin Support | kg | 328,00 |

Cuiabá - MT, 27 de março de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 327093/2006

GERALDO A. VITTO JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007/SEEL - COM O APOIO DA SAD

CREDCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 11 de abril de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 11 de abril de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Fornecimento parcelado de material de consumo (Premiação) sendo: medalhas e troféus, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme edital e anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paivaçuas, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 27 de março de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 005/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa **CONSTRUTORA CAIRO LTDA.**

Cuiabá, 27 de março de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 004/2007/SEJUSP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 033/2007/AJ/SEJUSP/MT e a justificativa apresentada pela Superintendente Administrativa e Financeira/SEJUSP, e **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, dos serviços abaixo especificados, no valor total de **R\$ 204.000,00** (Duzentos e Quatro Mil Reais), a serem fornecidos pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**, objeto do processo n.º 12927/2007/SEJUSP, tudo com espeque no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93.

| Item | Qtde | Unid. | Especificação | Valor Estimado (R\$) | |
|------|------|-------|---------------|----------------------|-------|
| | | | | Mensal | Total |

| | | | | | |
|----|----|---------|---|-----------|------------|
| 01 | 12 | Serviço | Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar em âmbito nacional de correspondências, encomendas SEDEX NACIONAL e INTERNACIONAL – SEM, carta comercial e impresso urgente, impresso normal, carta social, SEED local, Aerograma Nacional, assinatura de caixa postal e a venda de produtos para atender a Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e demais Unidades. | 17.000,00 | 204.000,00 |
|----|----|---------|---|-----------|------------|

Total Geral: R\$ 204.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 011/2006/SEJUSP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 036/2007/AJ/SEJUSP/MT e a justificativa apresentada pela Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação/SEJUSP, e **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, dos serviços abaixo especificados, no valor total de **R\$ 103.176,97** (Cento e três mil, cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), a serem fornecidos pela **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, objeto do processo n.º 119.183/2006/SEJUSP, tudo com espeque no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93.

| Item | Qtde | Unid. | Especificação | Valor Estimado (R\$) |
|------|------|---------|--|----------------------|
| 01 | 01 | licença | Suporte e atualização de software para Oracle Database Standart, Edition: 10 Named User Plus Perpetual; 04 processador perpetual; 05 named User Plus perpetual e 01 Processador Perpetual. | 103.176,97 |

Total Geral: R\$ 103.176,97

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2006/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 058/2006/SEJUSP, realizado no dia 24/11/2006, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

| EMPRESA VENCEDORA | LOTE | VALOR ADJUDICADO |
|---|---------|------------------|
| 1. QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA | 01 | 5.820,00 |
| 1. MAXMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP | 02 | 14.800,00 |
| 1. ATIVA COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA | 03 e 04 | 46.200,00 |
| Obs: Deixo de homologar o lote 5 por estar acima do preço estimado para o lote. | | |
| TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO | | 66.820,00 |

Cuiabá-MT, 27 de março de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Diretor Executivo do FESP/Ordenador de Despesas da SEJUSP

*Republique-se por ter sido incorreta .

SEJUSP/MT
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO Nº 056/2006

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Guincho, visando atender a Polícia Judiciária Civil, conforme especificações em Edital.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA - SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: **10/03/2007 ÀS 09:00 h**, (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração - Palácio Paiaaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de Pregões nº 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) Fone fax 65-3613-5527/3613-5528

PREGOEIRA: Maria José Garcia Joaquim

ORDENADOR DE DESPESAS: Maurício Souza Guimarães

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratação com Inexigibilidade de Licitação

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS torna pública a Contratação, com inexigibilidade de Licitação, para atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE/MT e do Conselho Estadual de Trabalho – CETb, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

Processo nº: 0.142.101-8/2007
 Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
 Contratada: L. M. Organização Hoteleira Ltda.
 Objeto: Prestação de serviços especializados de hotelaria e realização de evento.
 Fundamento: Artigo 25 da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 59.450,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação 26289900 33903900 - Fonte 261.
Orçamentária:

Ratificação da Contratação com Inexigibilidade de Licitação.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 27 de março de 2007.


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE ADESÃO Nº 011/2007/SICME

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, **MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**, adere à Ata de Registro de Preços nº056/2006/SAD, referente ao Pregão nº050/2006/SAD, itens 8 e 12, com vigência até 15 de dezembro de 2007, para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para atender à frota de veículos da SICME no Interior do Estado, acordado entre o **ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **ADM COMÉRCIO E Representações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado., inscrita no CNPJ n.º 02.195.658/0001-21, sediada na Rua Oriente Tenuta, Qdra 01 - Consil, CEP 78048-450, na cidade de Cuiabá, obrigando-se em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos na aludida Ata, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 145.959,60 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) e correrão por conta da dotação orçamentária do **Órgão: 17101/17601; Projeto/atividade: 1849/2007/2483/3646/1837/3647; Elemento de despesas: 3390-3000; Fonte: 101.**

Cuiabá, 26 de Março de 2007.


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto de Gestão Adm. e Financeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2007/SICME

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
CONTRATADA: ADM Comércio e Representações Ltda
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes para atender os veículos da SICME no Interior do Estado de MT.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 15/12/2007.
VALOR: R\$145.959,60 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 17101/17601; Projeto Atividade: 1849/2007/2483/3646/1837/3647; Elemento de Despesa: 3390-3000; Fonte: 101.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2007
ASSINAM: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN – Secretário de Estado de indústria, Comércio, Minas e Energia. EDEZIL CORRÊA – Representante da empresa ADM Comércio e Representações Ltda.

TERMO DE ADESÃO Nº 012/2007/SICME

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, **MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**, adere à Ata de Registro de Preços nº011/2007/SAD, referente ao Pregão nº007/2007/SAD, item 1, com vigência até 05 de setembro de 2007, para aquisição de veículos zero km, tipo caminhonete para atender à necessidade da SICME, acordado entre o **ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado., inscrita no CNPJ n.º 03.470.727/0016-07, sediada na Av. Henry Ford, 2000, Copec – Camaçari-BA, obrigando-se em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos na aludida Ata, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 139.600,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos reais) e correrão por conta da dotação orçamentária do **Órgão: 17601; Projeto/atividade: 1837; Elemento de despesas: 4490-5200; Fonte: 101.**

Cuiabá, 27 de Março de 2007.


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto de Gestão Adm. e Financeira

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

A Pregoeira Oficial do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 04/IMEQ/2006, de 25 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial de 27.04.2006, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão nº 02/2007, que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de rede de informática, análise e programação, digitação e processamento de dados, e manutenção dos sistemas e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do IMEQ/MT, sem fornecimento de peças, a serem prestados na sede do IMEQ/MT e no setor de Carga Perigosa, conforme especificação no Termo de Referência - Anexo II do Edital, conforme segue:

| Lote | Empresa | Valor R\$ |
|-------|---------------------------------|------------|
| Único | FÓRMULA DIGITAL TECNOLOGIA LTDA | 324.656,06 |

Tatiana Ribeiro Soares
Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 094/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Tornar sem efeito** o Ato nº 042/2007-PGJ, de 01.03.2007, que nomeou **JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO**, Analista de Sistema, portador do RG nº 891479-SSP/MT e do CPF nº 809.586.301-78, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Administração de Banco de Dados**, nível **MP-CNE-IV**, na Gerência de Administração de Banco de Dados do Departamento de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral de Justiça, **com efeitos retroativos a 1º.03.2007**, Cuiabá, 27 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 095/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Retificar**, em parte, o Ato nº 005/2007-PGJ, de 10.01.2007, publicado no D.O.E. de 12.01.2007, para **tornar sem efeito** a nomeação de **MÁRCIA CABRAL**, nomeada para exercer efetivamente o cargo de **Oficial de Diligência**, Símbolo MP-ATNM, Nível 1, Classe "A" – Comarca de **COLNIZA/MT**, nos termos do Art. 16, § 6º, da Lei Complementar nº 04/90. Cuiabá, 27 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 129/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso 21 da Lei 4.163, de 20.12.79,

RESOLVE:

Designar a Srª **CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO TOLEDO**, Diretora Geral, para ser **Ordenadora de Despesa** desta Procuradoria Geral de Justiça, **a partir desta data**. Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 27 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 130/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARAIAS**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, **com efeitos retroativos a 07.03.2007**, conforme Processo nº 000944-01/2007.

Conceder ao Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR**, Procurador de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, **com efeitos retroativos a 19.02.2007**, conforme Processo nº 000871-01/2007.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, **com efeitos retroativos a 21.02.2007**, conforme Processo nº 000995-01/2007.

Conceder à Drª **DUCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO**, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de **licença por luto**, em razão do falecimento de seu genitor, nos termos do artigo 83, inciso III da Lei Complementar nº 27/93, c/c artigo 52, inciso VII da Lei nº 8.625/93, **com efeitos retroativos a 22.02.2007**, conforme Processo nº 000960-01/2007.

Conceder ao Dr. **DEODETE CRUZ JUNIOR**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de **licença por luto**, em razão do falecimento de sua irmã, nos termos do artigo 83, inciso III da Lei Complementar nº 27/93, c/c artigo 52, inciso VII da Lei nº 8.625/93, **com efeitos retroativos a 23.02.2007**, conforme Processo nº 001206-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de março de 2007.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 131/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria nº 409/2006-PGJ, de 15.08.2006, que designou servidores para comporem a **COMISSÃO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, nos termos dos artigos 35, caput e 36, incisos I, II, III e IV da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **com efeitos a partir desta data**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ,

- **LEUZA MARIA BATISTA MENEZES** – Diretora Geral.

LEIA-SE,

- **CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO TOLEDO**, Diretora Geral.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos das Portarias nºs.: 409/2006-PGJ, de 15.08.2006 e 098/2007-PGJ, de 12.03.2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

| | |
|-----------------------|---|
| EDITAL Nº | 001/2007 |
| MODALIDADE | TOMADA DE PREÇOS |
| TIPO | MENOR PREÇO |
| FORMA DE FORNECIMENTO | INDIRETA POR PREÇO GLOBAL |
| DATA DA ABERTURA | 21 DE MARÇO DE 2007 |
| DATA DO JULGAMENTO | 21 DE MARÇO DE 2007 |
| OBJETIVO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL |

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

| Item | Empresa | Valor Unitário cmxcl(R\$) | Valor Total(3x10)(R\$) |
|------|--|---------------------------|------------------------|
| 1 | Asplemat Assessoria de Publicações Empresariais Ltda | 13,50 | 402,00 |
| 2 | Asplemat Assessoria de Publicações Empresariais Ltda | 37,20 | 1.116,00 |

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 21 de Março de 2007.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

| | |
|-----------------------|--|
| EDITAL Nº | 002/2007 |
| MODALIDADE | TOMADA DE PREÇOS |
| TIPO | MENOR PREÇO POR LOTE |
| FORMA DE FORNECIMENTO | INDIRETA POR PREÇO GLOBAL |
| DATA DA ABERTURA | 23 DE MARÇO DE 2007 |
| DATA DO JULGAMENTO | 23 DE MARÇO DE 2007 |
| OBJETIVO | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO |

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

| Lote | Empresa | Valor Total |
|------------|---|-------------|
| 1 | Vereda Comércio Varejista de Confecções Ltda – ME | 47.040,00 |
| 2 | Vereda Comércio Varejista de Confecções Ltda – ME | 27.026,00 |
| Total(R\$) | | 74.066,00 |

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 74.066,00(setenta e quatro mil, sessenta e seis reais)

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 27 de Março de 2007.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

| | |
|-----------------------|--|
| EDITAL Nº | 003/2007 |
| MODALIDADE | TOMADA DE PREÇOS |
| TIPO | MENOR PREÇO POR LOTE |
| FORMA DE FORNECIMENTO | INDIRETA POR PREÇO GLOBAL |
| DATA DA ABERTURA | 23 DE MARÇO DE 2007 |
| DATA DO JULGAMENTO | 23 DE MARÇO DE 2007 |
| OBJETIVO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO |

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

| Lote | Empresa | Valor Total |
|------------|-------------------------------------|-------------|
| 1 | Unibanco AIG – Seguro e Previdência | 40.934,93 |
| 2 | Unibanco AIG – Seguro e Previdência | 32.651,15 |
| Total(R\$) | | 73586,08 |

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 73.586,08(setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 27 de Março de 2007.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

| | |
|-----------------------|--|
| EDITAL Nº | 005/2007 |
| MODALIDADE | TOMADA DE PREÇOS |
| TIPO | MENOR PREÇO POR LOTE |
| FORMA DE FORNECIMENTO | INDIRETA POR PREÇO GLOBAL |
| DATA DA ABERTURA | 23 DE MARÇO DE 2007 |
| DATA DO JULGAMENTO | 23 DE MARÇO DE 2007 |
| OBJETIVO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA PARA A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO |

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

| Empresa | Valor Total |
|--|-------------|
| Integral Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda | 82.795,56 |

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 82.795,56(oitenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 27 de Março de 2007.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento

licitatório, denominado Tomada de Preços n° 001/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

| Item | Empresa | Valor Unitário cmxc(R\$) | Valor Total(3x10)(R\$) |
|------|--|--------------------------|------------------------|
| 1 | Asplemat Assessoria de Publicações Empresariais Ltda | 13,50 | 402,00 |
| 2 | Asplemat Assessoria de Publicações Empresariais Ltda | 37,20 | 1.116,00 |

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2007
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N° 004/2007

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Convite n° 004/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO(LIVRO)** tendo como **VENCEDORA**, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

| Empresa | Valor Unitário (R\$) | Valor Total(R\$) |
|---------------------------------|----------------------|------------------|
| VT Print Outdoor e Gráfica Ltda | 4,47 | 17.880,00 |
| Valor Total | | 17.880,00 |

VALOR TOTAL : R\$ 17.880,00(dezesseite mil, oitocentos e oitenta reais).
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2007

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação do processo n°. 055/07-NSL, para autorizar o pagamento das taxas

de licenciamento e seguros obrigatório dos veículos do Tribunal de Justiça, Fórum e Juizados ao Detran/MT – Departamento Estadual de Trânsito. O valor correspondente da prestação de serviços é de R\$20.438,83 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). A presente **INEXIGIBILIDADE** de licitação está fundamentada no artigo 25, caput, da Lei n°. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. diagramacao

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2007

A Assembléia Legislativa fará realizar Tomada de Preços para aquisição e instalação de equipamentos de retransmissão de TV em UHF (transmissor e anexos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/04/2007 às 09h:00min

LOCAL: Sala de licitações da AL/MT. Av. André Maggi, Lote 06 S/N, Setor A – CPA – CEP 78.049-65. Edital e Informações 3901-6411

Adilson Moreira da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO N.º 026/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **Janete Gomes Riva**, matrícula 27371, para responder pela Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 14.03.2007, sem prejuízo de sua função até ulterior deliberação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de março de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 027/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27, Inciso II, " i " do Regimento Interno, e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.

R E S O L V E :

Art.1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Segurança dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, que entrará em vigor na data de sua publicação, com

validade até 28.02.2008.

Art.2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será integrada pelos seguintes membros:

- ADILSON MOREIRA DA SILVA - Presidente
- CLAYTON MAURO CORREA FORTES - Membro
- CLESSO BARROS DE ARRUDA - Membro

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente
 Dep. **JOSÉ RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 028/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Valdenir Rodrigues Benedito**, matrícula 19240, do exercício do cargo em comissão de Secretário de Recursos Humanos, símbolo DSL-I a partir de 14.03.2007.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de março de 2007.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

ATO N.º 089/2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **ANDRE LUIS DE MORAES SOUZA**, a incorporação salarial do cargo em Comissão, de Secretário do Poder Legislativo, Símbolo DSL-I, nos termos do artigo 12 da Lei Estadual n.º 7.860, de 19.12.2002, conforme consta do Processo n.º 056/2006, de 23.02.2006.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2006.

Dep. **SILVAL BARBOSA** Presidente
 Dep. **RIVA** 1º Secretário
 Dep. **MAURO SAVI** 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 073/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Gestão 24/02/2005 à 31/12/2005, **Sr. Angelim dos Santos Bataldi**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao **Processo N.º 3.753-2/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
 Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 074/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia, **Sr. Nilton Régis Corrêa Barreto**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao **Processo N.º 7.895/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 23 de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2007.
 Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 075/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVI-VAG, **Sr. Carlos Augusto de Arruda Gomes**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 14.846-6/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 22 de março de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 077/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVI-VAG, **Sr. Carlos Augusto de Arruda Gomes**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 2.072-9/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 22 de março de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO N.º 008/2007

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 – Processos n.ºs 3.833-4/2006 e outros

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 – Processos n.ºs 5.886-6/2006 e outros

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES - BARRA-PREVI
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

03 – Processos n.ºs 4.928-0/2006 e 2.853-3/2007 - apenso

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão n.º 3.148/2006.

Recorrente WILSON MASSAHIRO KISHI
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

04 – Processos n.ºs 17.907-8/2005 e 18.607-4/2005 - apenso

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Assunto Denúncia contra o Prefeito Municipal de Rondolândia, Sr. José Guedes de Souza, acerca da sanção irregular da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005.

Denunciante Mauro Keller
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05 – Processo n.º 13.171-7/2005

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Assunto Denúncia contra o Prefeito Municipal de Sorriso, Sr. Dilceu Rossato, acerca de supostas irregularidades em sua gestão.

Denunciante Adevanir Pereira da Silva
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

06 – Processos n.ºs 5.039-3/2006 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor LUIZ CARLOS DE QUEIROZ
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

07 – Processos n.ºs 7.444-6/2006 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPIRIDÃO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor SANDRO RONALDO FERREIRA
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

08 - Processo n.º 15.997-2/2006

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
Assunto Denúncia contra a Prefeitura de Santo Antonio do Leste, em face do descumprimento de convênio firmado em outubro de 2005.

Denunciante Barigui S/A Crédito, Financiamento e Investimentos
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

09 – Processos n.ºs 4.147-5/2006 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

10 – Processos n.ºs 6.680-0/2006 e 2.501-1/2007 - apenso

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida no v. Acórdão n.º 3.004/2006.

Recorrente Renalto Ferreira Bina
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

11 – Processos n.ºs 6.646-9/2001 e 22.706-4/2003, 9.207-0/2005 - apenso

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Assunto Pedido de Reexame interposto contra a decisão proferida no v. Acórdão n.º 1.329/2004.

Recorrente Jalves de Laet
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

12 – Processos n.ºs 4.048-7/2006 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestores OZÉIAS CANDEIAS MARIA (período: 01.01.2005 à 05.04.2005)
ANTONIO SOUZA DOS SANTOS (período: 06.04.2005 à 02.12.2005)
DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS (período: 03.12.2005 à 31.12.2005)
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2007 – Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

CUIABÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2007.

VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
RELAÇÃO N.º 022/2007

Decisões Administrativas e Parecer lidos em sessão ordinária do dia 27 de março de 2007.

Processo n.º

14.021-0/2006

Interessada

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Assunto

Representação por natureza externa

Relator

CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 04/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial, o artigo 83, inciso III, da Lei Complementar n.º 269, de 22.01.2007 e o artigo 26, inciso IV, alínea "d" da Resolução n.º 02/2002, Regimento Interno (por unanimidade), acompanhando proposta do Excelentíssimo Conselheiro Ubiratan Spinelli e de acordo com o parecer oral do Ministério Público, que oficia junto a este Tribunal de Contas;

Recebendo tempestivamente a Representação, protocolizada nesta Corte de Contas sob n.º 14021-0/2006/TC, nos termos do artigo 113, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em face ao procedimento da modalidade Tomada de Preços n.º 043/2006/P/GJ, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de projeto básico e projeto executivo para a construção do edifício-sede das promotorias de justiça da Comarca de Cuiabá;

Considerando que a medida cautelar é possibilidade legal e dever desta Corte de Contas na suspensão de Procedimento Licitatório que possa comprometer a legalidade do certame (artigo 83, inciso III, Lei Complementar n.º 269/2007);

Considerando a competência constitucional do Tribunal de Contas para o exercício de suas atribuições em processo de fiscalização, compreendendo-se as representações recebidas, bem como o disposto no artigo 113, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Considerando o contido no art. 104 que ajusta o exame dos processos em curso às disposições da Lei Complementar n.º 269 de 22.01.2007.

Considerando o Estudo Técnico da Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia e manifestação da Unidade Técnica da Segunda Relatoria deste Tribunal;

DECIDE, pela **ADOÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR PARA SUSPENSÃO**, do procedimento licitatório denominado Tomada de Preço 043/2006/PGJ, realizado em 01.09.2006, pela Procuradoria Geral de Justiça, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de projeto básico e projeto executivo para a construção do edifício-sede das promotorias de justiça da Comarca de Cuiabá, conforme Representação formulada sob nº 14021-0/2006/TC, observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, determinando ao titular do órgão, para que no prazo de 10 (dez) dias se manifeste acerca dos apontamentos indicados, com o objetivo de confirmar os aspectos legais inerentes ao procedimento licitatório em apreço, em especial:

1- que confirme a propriedade, validade e compatibilidade do valor orçado pelo setor de Engenharia da Procuradoria Geral de Justiça com os valores praticados no mercado;

2- que remeta cópia do processo nº 004221-01/2006/PGJ referente à Tomada de Preços nº 043/2006;

3- o motivo da não aplicação do artigo 48 da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, na análise das propostas, cujo resultado recairia em outra Empresa proponente;

4- a portaria que designou a Comissão de Licitação, com período válido de abrangência aos procedimentos licitatórios;

5- a razão da adoção desta modalidade licitatória, em detrimento do concurso, preferencial;

6- indique o comando legal e do ato convocatório a prever "diligências", para análise da estrutura da empresa vencedora, critério de verificação da fase prévia (habilitação);

7- por fim, a suspensão de todo e qualquer pagamento decorrente do expediente licitatório até o cumprimento do objeto desta representação e apreciação do mérito.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processo nº 3.880-6/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Assunto Representação por inadimplência
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n. 269/2007 e alínea "d" e "x" do inciso IV do artigo 26 e inciso V do artigo 81 da Resolução n. 02/2002, acompanhando o voto do Conselheiro Relator das contas anuais.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Santo Antônio **não enviou a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007**, em descumprimento ao prazo regimental previsto no artigo 140 e inciso I do artigo 190 da Resolução n. 02/2002;

Considerando que foi assinalado ainda o prazo de 05 (cinco) dias ao referido Poder Executivo Municipal para que enviasse a Lei Orçamentária Anual, mediante a expedição do Ofício n. 029/2007, dando-lhe ciência de que o não-atendimento sujeitá-lo-ia à aplicação de sanções regimentais,

DECIDE:

a) Nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n. 269/2007 e inciso VIII do artigo 254 da Resolução n. 02/2002, cominar ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Santo Antônio, Sr. João de Souza Luz, a multa pecuniária no valor de 10 (dez) UPFs/MT a ser recolhida com **recursos próprios**, no prazo de 10 (dez) dias, aos cofres do FUNDECONTAS, conforme Lei n. 8.411/2005 e Resolução n. 01/2006, remetendo-se o respectivo comprovante a este Tribunal dentro deste mesmo prazo;

b) nos termos do artigo 267 da Resolução n. 02/2002, oficiar a Câmara Municipal de Novo Santo Antônio para que tome conhecimento sobre a inadimplência perante este Tribunal de Contas da respectiva Prefeitura Municipal e para que adote providências pertinentes;

c) com fulcro no § 3º do artigo 76, artigo 79 e artigo 80 da Lei Complementar n. 269/2007, artigo 197, artigo 198 e artigo 209 da Resolução n. 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e, ainda, a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize esta situação de inadimplência perante este Tribunal.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 3.876-8/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Assunto Representação de natureza externa
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n. 269/2007 e alínea "d" e "x" do inciso IV do artigo 26 e inciso V do artigo 81 ambos da Resolução n. 02/2002 (RITCE), acompanhando o voto do Conselheiro Relator das contas anuais;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Santo Antônio **enviou intempestivamente a esta Corte de Contas a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2007**, em descumprimento ao prazo regimental previsto no artigo 140 e inciso II do artigo 190 da Resolução n. 02/2002;

Considerando que foi assinalado ainda o prazo de 05 (cinco) dias ao referido Poder Executivo Municipal para que enviasse a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO,

mediante a expedição do Ofício n. 012/2007, dando-lhe ciência de que o não-atendimento sujeitá-lo-ia à aplicação de sanções regimentais;

DECIDE:

a) Nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n. 269/2007 e inciso VIII do artigo 254 da Resolução n. 02/2002, cominar ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Santo Antônio, Sr. João de Souza Luz, a multa pecuniária no valor de 04 (quatro) UPFs/MT a ser recolhida com **recursos próprios**, no prazo de 10 (dez) dias, aos cofres do FUNDECONTAS, conforme Lei n. 8.411/2005 e Resolução n. 01/2006, remetendo-se o respectivo comprovante a este Tribunal dentro deste mesmo prazo;

b) nos termos do artigo 267 da Resolução n. 02/2002, oficiar a Câmara Municipal de Novo Santo Antônio para que tome conhecimento sobre a inadimplência perante este Tribunal de Contas da respectiva Prefeitura Municipal e para que adote providências pertinentes;

c) com fulcro no § 3º do artigo 76, artigo 79 e artigo 80 da Lei Complementar n. 269/2007, artigo 197, artigo 198 e artigo 209 da Resolução n. 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e, ainda, a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize sua situação de inadimplência perante este Tribunal.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 3.877-6/2007
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
Assunto: Representação de natureza externa
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n. 269/2007 e alínea "d" e "x" do inciso IV do artigo 26 e inciso V do artigo 81 da Resolução n. 02/2002, acompanhando o voto do Conselheiro Relator das contas anuais.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Luciara **enviou intempestivamente a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007**, em descumprimento ao prazo regimental previsto no artigo 140 e inciso I do artigo 190 da Resolução n. 02/2002;

Considerando que foi assinalado ainda o prazo de 05 (cinco) dias ao referido Poder Executivo Municipal para que enviasse a Lei Orçamentária Anual, mediante a expedição do Ofício nº 028/2007, dando-lhe ciência de que o não-atendimento sujeitá-lo-ia à aplicação de sanções regimentais,

DECIDE:

a) Nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n. 269/2007 e inciso VIII do artigo 254 da Resolução n. 02/2002, cominar ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Luciara, sr. Nagib Elias Quedi, a multa pecuniária no valor de 04 (quatro) UPFs/MT a ser recolhida com **recursos próprios**, no prazo de 10 (dez) dias, aos cofres do FUNDECONTAS, conforme Lei n. 8.411/2005 e Resolução n. 01/2006, remetendo-se o respectivo comprovante a este Tribunal dentro deste mesmo prazo;

b) nos termos do artigo 267 da Resolução n. 02/2002, oficiar a Câmara Municipal de Luciara para que tome conhecimento sobre a inadimplência perante este Tribunal de Contas da respectiva Prefeitura Municipal e para que adote providências pertinentes;

c) com fulcro no § 3º do artigo 76, artigo 79 e artigo 80 da Lei Complementar n. 269/2007, artigo 197, artigo 198 e artigo 209 da Resolução n. 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e, ainda, a Prefeitura Municipal de Luciara ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize esta situação de inadimplência perante este Tribunal.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 3.882-2/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Assunto Representação de natureza externa
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n. 269/2007 e alínea "d" e "x" do inciso IV do artigo 26 e inciso V do artigo 81 da Resolução n. 02/2002, acompanhando o voto do Conselheiro Relator das contas anuais.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pedra Preta **enviou intempestivamente a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007**, em descumprimento ao prazo regimental previsto no artigo 140 e inciso I do artigo 190 da Resolução n. 02/2002;

Considerando que foi assinalado ainda o prazo de 05 (cinco) dias ao referido Poder Executivo Municipal para que enviasse a Lei Orçamentária Anual, mediante a expedição do Ofício nº 030/2007, dando-lhe ciência de que o não-atendimento sujeitá-lo-ia à aplicação de sanções regimentais,

DECIDE:

a) Nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n. 269/2007 e inciso VIII do artigo 254 da Resolução n. 02/2002, cominar ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Santo Antônio, sr. Augustinho Freitas Martins, a multa pecuniária no valor de 04 (quatro) UPFs/MT a ser recolhida com **recursos próprios**, no prazo de 10 (dez) dias, aos cofres do

FUNDECONTAS, conforme Lei nº 8.411/2005 e Resolução nº 01/2006, remetendo-se o respectivo comprovante a este Tribunal dentro deste mesmo prazo;

b) nos termos do artigo 267 da Resolução nº 02/2002, oficiar a Câmara Municipal de Pedra Preta para que tome conhecimento sobre a inadimplência perante este Tribunal de Contas da respectiva Prefeitura Municipal e para que adote providências pertinentes;

c) com fulcro no § 3º do artigo 76, artigo 79 e artigo 80 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 197, artigo 198 e artigo 209 da Resolução nº 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e, ainda, a Prefeitura Municipal de Pedra Preta ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize esta situação de inadimplência perante este Tribunal.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 3.874-1/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Assunto Representação de natureza externa
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 e alínea "d" e "x" do inciso IV do artigo 26 e inciso V do artigo 81 da Resolução nº 02/2002, acompanhando o voto do Conselheiro Relator das contas anuais.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pedra Preta **enviou intempestivamente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007**, em descumprimento ao prazo regimental previsto no artigo 140 e inciso II do artigo 190 da Resolução nº 02/2002;

Considerando que foi assinalado, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias ao referido Poder Executivo Municipal para que enviasse a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, mediante a expedição do Ofício nº 013/2007, dando-lhe ciência de que o não-atendimento sujeitá-lo-ia à aplicação de sanções regimentais;

DECIDE:

a) nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso VIII do artigo 254 da Resolução nº 02/2002, cominar ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Pedra Preta, Sr. Augustinho Freitas Martins, a multa pecuniária no valor de 04 (quatro) UPFs/MT, a ser recolhida, **com recursos próprios**, no prazo de 10 (dez) dias, aos cofres do FUNDECONTAS, conforme Lei nº 8.411/2005 e Resolução nº 01/2006, remetendo-se o respectivo comprovante a este Tribunal dentro desse mesmo prazo;

b) nos termos do artigo 267 da Resolução nº 02/2002, oficiar à Câmara Municipal de Pedra Preta para que tome conhecimento sobre a inadimplência, perante este Tribunal de Contas, da respectiva Prefeitura Municipal e para que adote providências pertinentes;

c) com fulcro no § 3º do artigo 76, artigo 79 e artigo 80 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 197, artigo 198 e artigo 209 da Resolução nº 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e, ainda, a Prefeitura Municipal de Pedra Preta ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte até que regularize sua situação de inadimplência perante este Tribunal.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 3.879-2/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
Assunto Representação de natureza externa
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII, do artigo 75, da Lei Complementar nº 269/2007 e alíneas "d" e "x" do inciso IV do artigo 26 e inciso V, do artigo 81 da Resolução nº 02/2002, acompanhando o voto do Conselheiro Relator das contas anuais.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Vila Rica **enviou intempestivamente a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007**, em descumprimento ao prazo regimental previsto no artigo 140 e inciso I do artigo 190 da Resolução nº 02/2002;

Considerando que foi assinalado ainda o prazo de 05 (cinco) dias ao referido Poder Executivo Municipal para que enviasse a Lei Orçamentária Anual, mediante a expedição do Ofício nº 033/2007, dando-lhe ciência de que o não-atendimento sujeitá-lo-ia à aplicação de sanções regimentais,

DECIDE:

a) Nos termos do inciso VIII do artigo 75, da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso VIII do artigo 254, da Resolução nº 02/2002, cominar ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vila Rica, sr. Francisco Teodoro de Faria, a multa pecuniária no valor de 04 (quatro) UPFs/MT a ser recolhida **com recursos próprios**, no prazo de 10 (dez) dias, aos cofres do FUNDECONTAS, conforme Lei nº 8.411/2005 e Resolução nº 01/2006, remetendo-se o respectivo comprovante a este Tribunal dentro deste mesmo prazo

b) nos termos do artigo 267, da Resolução nº 02/2002, oficiar a Câmara Municipal de Vila Rica, para que tome conhecimento sobre a inadimplência perante este Tribunal de Contas da respectiva Prefeitura Municipal e para que adote providências pertinentes;

c) com fulcro no § 3º do artigo 76, artigo 79 e artigo 80 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 197, artigo 198 e artigo 209 da Resolução nº 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e, ainda, a Prefeitura Municipal de

Vila Rica ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize esta situação de inadimplência perante este Tribunal.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 3.882-2/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Assunto Representação de natureza externa
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 e alínea "d" e "x" do inciso IV do artigo 26 e inciso V do artigo 81 da Resolução nº 02/2002, acompanhando o voto do Conselheiro Relator das contas anuais.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pedra Preta **enviou intempestivamente a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007**, em descumprimento ao prazo regimental previsto no artigo 140 e inciso I do artigo 190 da Resolução nº 02/2002;

Considerando que foi assinalado ainda o prazo de 05 (cinco) dias ao referido Poder Executivo Municipal para que enviasse a Lei Orçamentária Anual, mediante a expedição do Ofício nº 030/2007, dando-lhe ciência de que o não-atendimento sujeitá-lo-ia à aplicação de sanções regimentais,

DECIDE:

a) Nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso VIII do artigo 254 da Resolução nº 02/2002, cominar ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Novo Santo Antônio, sr. Augustinho Freitas Martins, a multa pecuniária no valor de 04 (quatro) UPFs/MT a ser recolhida **com recursos próprios**, no prazo de 10 (dez) dias, aos cofres do FUNDECONTAS, conforme Lei nº 8.411/2005 e Resolução nº 01/2006, remetendo-se o respectivo comprovante a este Tribunal dentro deste mesmo prazo;

b) nos termos do artigo 267 da Resolução nº 02/2002, oficiar a Câmara Municipal de Pedra Preta para que tome conhecimento sobre a inadimplência perante este Tribunal de Contas da respectiva Prefeitura Municipal e para que adote providências pertinentes;

c) com fulcro no § 3º do artigo 76, artigo 79 e artigo 80 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 197, artigo 198 e artigo 209 da Resolução nº 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e, ainda, a Prefeitura Municipal de Pedra Preta ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize esta situação de inadimplência perante este Tribunal.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 3.683-8/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
Assunto Representação de natureza externa
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 e alíneas "d" e "x" do inciso IV, do artigo 26, inciso V do artigo 81 da Resolução nº 02/2002, acompanhando o voto do Conselheiro Relator das contas anuais.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus do Araguaia **enviou intempestivamente a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2007**, em descumprimento ao prazo regimental previsto no artigo 140 e inciso I do artigo 190 da Resolução nº 02/2002;

Considerando que foi assinalado ainda o prazo de 05 (cinco) dias ao referido Poder Executivo Municipal para que enviasse a Lei Orçamentária Anual, mediante a expedição do Ofício nº 024/2007, dando-lhe ciência de que o não-atendimento sujeitá-lo-ia à aplicação de sanções regimentais,

DECIDE:

a) Nos termos do inciso VIII do artigo 75, da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso VIII do artigo 254, da Resolução nº 02/2002, cominar ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus do Araguaia, sr. Hercoles Martins, a multa pecuniária no valor de 04 (quatro) UPFs/MT a ser recolhida **com recursos próprios**, no prazo de 10 (dez) dias, aos cofres do FUNDECONTAS, conforme Lei nº 8.411/2005 e Resolução nº 01/2006, remetendo-se o respectivo comprovante a este Tribunal dentro deste mesmo prazo;

b) nos termos do artigo 267, da Resolução nº 02/2002, oficiar a Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, para que tome conhecimento sobre a inadimplência perante este Tribunal de Contas da respectiva Prefeitura Municipal e para que adote providências pertinentes;

c) com fulcro no § 3º do artigo 76, artigo 79 e artigo 80 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 197, artigo 198 e artigo 209 da Resolução nº 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e, ainda, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte, até que regularize esta situação de inadimplência perante este Tribunal.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 3.689-7/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Assunto Representação de natureza externa
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2007

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 e alínea "d" e "x" do inciso IV do artigo 26 e inciso V do artigo 81 da Resolução nº 02/2002, acompanhando o voto do Conselheiro Relator das contas anuais.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal de Confresa **enviou intempestivamente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007**, em descumprimento ao prazo regimental previsto no artigo 140 e inciso II do artigo 190 da Resolução nº 02/2002;

Considerando que foi assinalado, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias ao referido Poder Executivo Municipal para que enviasse a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, mediante a expedição do Ofício nº 009/2007, dando-lhe ciência de que o não-atendimento sujeitá-lo-ia à aplicação de sanções regimentais;

DECIDE:

a) nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso VIII do artigo 254 da Resolução nº 02/2002, cominar ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Confresa, Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, a multa pecuniária no valor de 04 (quatro) UFFs/MT, a ser recolhida, **com recursos próprios**, no prazo de 10 (dez) dias, aos cofres do FUNDECONTAS, conforme Lei nº 8.411/2005 e Resolução nº 01/2006, remetendo-se o respectivo comprovante a este Tribunal dentro desse mesmo prazo;

b) nos termos do artigo 267 da Resolução nº 02/2002, oficiar à Câmara Municipal de Confresa para que tome conhecimento sobre a inadimplência, perante este Tribunal de Contas, da respectiva Prefeitura Municipal e para que adote providências pertinentes;

c) com fulcro no § 3º do artigo 76, artigo 79 e artigo 80 da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 197, artigo 198 e artigo 209 da Resolução nº 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do gestor municipal no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal e, ainda, a Prefeitura Municipal de Confresa ficará impedida de receber Certidão Negativa de Débito, emitida pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos desta Corte até que regularize sua situação de inadimplência perante este Tribunal.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 4.067-3/2007

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2006.
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

PARECER Nº 2/2007

Ementa: Contas anuais referentes ao exercício de 2006. Apto à apreciação. Parecer Prévio Favorável à aprovação. Remessa à Assembléia Legislativa do Estado - art. 53 da Constituição Estadual e art. 139 da Resolução nº 02/2002.

O **EGREGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.198/2007, da Procuradoria de Justiça, decide emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação do balanço geral financeiro e orçamentário deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2006, de responsabilidade do conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI, tendo como co-responsáveis o sr. Lafayette Garcia Novaes e os srs. Adjair Roque de Arruda e Maurício Marques Junior, respectivamente, secretário de gestão, coordenador de orçamento e finanças e contador geral, por apresentar regulares os seus atos geradores da receita e despesa em conformidade com a legislação, em especial a Lei nº 4.320/1964, que disciplina as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos entes públicos, encaminhando-se os autos à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para julgamento, nos termos do artigo 53 da Constituição do Estado e do artigo 139 da Resolução nº 02/2002, desta Corte de Contas.

Argüiu o seu impedimento o senhor conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, nos termos do § 2º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007.

Presidiu a votação o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, por substituição legal.

Participaram da votação os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 27 de março de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 088/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADOS NO DIA 21.03.2007

PROCESSO N.º : 10.764-6/06
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ASSUNTO : LEI Nº 861/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 1.159/07**, do **Dr. Mauro Delfino César** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal nº. **861/2006**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Água Boa**.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 371-9/07

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ASSUNTO : LEI Nº 205/2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 1.137/07**, do **Dr. Mauro Delfino César** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal nº. **205/2006**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Santo Antônio do Leste**.

PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 22.03.2007

PROCESSO N.º : 40-0/07

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

ASSUNTO : LEI Nº 1.046/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 950/07**, do **Dr. José Eduardo Faria** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal nº. **1.046/2006**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Poxoréu**.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 846-0/07

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ASSUNTO : LEI Nº 229/2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 948/07**, do **Dr. José Eduardo Faria** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal nº. **229/2006**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Paranatinga**.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 176-7/07

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

ASSUNTO : LEI Nº 346/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 949/07**, do **Dr. José Eduardo Faria** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal nº. **346/2006**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Tesouro**.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 577-0/07

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ASSUNTO : LEI Nº 962/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 951/07**, do **Dr. José Eduardo Faria** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal nº. **962/2006**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Primavera do Leste**.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 803-6/07

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ASSUNTO : LEI Nº 772/2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº. 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 1.157/07**, do **Dr. Mauro Delfino César** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal nº. **772/2006**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Canarana**.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 089/JC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 25.03.2007

PROCESSO N.º : 508-8/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
ASSUNTO : LEI Nº 937 DE 18 DE DEZEMBRO 2006, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 13.172-5/06 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSUNTO : LEI Nº 2.018 DE 11 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 964-4/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
ASSUNTO : LEI Nº 452/2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

JULGADOS NO DIA 26.03.2007

PROCESSO N.º : 17.756-3/06 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
ASSUNTO : LEI Nº 929 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 12.547-4/06 - REGISTRADO
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá 27 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

| | |
|--------------|---|
| PROCESSO N.º | 400.260-1/2006 |
| INTERESSADO | PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA |
| ASSUNTO | RELATÓRIOS DA LRF CIDADÃO Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 5º e 6º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre Exercício Financeiro – 2006 |
| RELATOR | CONS. UBIRATAN SPINELLI |

TERMO DE ALERTA

A Prefeitura Municipal de Jangada apresentou, via sistema LRF Cidadão, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 5º e 6º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, todos do exercício financeiro de 2006.

Em atenção ao disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, nos termos da Resolução nº 02/2003 e Resolução 02/2002 – RITC, ambas desta Corte de Contas e, ainda, com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Jangada, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatadas as seguintes ocorrências:

Ponto de Controle 01 – PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

O Município não informou a publicação do RREO referente através do sistema LRF Cidadão referente aos 5º e 6º bimestres, descumprindo o que estabelece o artigo 165, §3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 02 – PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea “b” da LRF)

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão, referente ao 3º quadrimestre, até a data de 16/02/07, entretanto o mesmo tem a facilidade que lhe é permitida a publicação semestral, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, “b” da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada.

Ponto de Controle 03 – REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA Nº 62/2005)

| Bimestre | Data de Recebimento | Prazo Legal | Situação |
|----------|---------------------|-------------|----------|
|----------|---------------------|-------------|----------|

| | 04/01/2007 | 05/12/2006 | Fora do prazo |
|----|------------|------------|---------------|
| 5º | | | |
| 6º | 16/02/2007 | 05/02/2007 | Fora do Prazo |

A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão, referentes ao 5º e 6º bimestres, foi efetuada em 04/01/2007 e 05/02/2007 respectivamente, descumprindo o prazo estabelecido no art. 4º, inciso V da Resolução 02/2003 – TCE/MT.

Ponto de Controle 04 – AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, § 4º, LRF)

Não foi informada a Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre até a data de 16/02/2007, todavia, o prazo legal de sua realização é até o final do mês de fevereiro, conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

Ponto de Controle 05 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

| Receita de Tributos | Previsão Atualizada (A) | Realizado (B) | Percentual (B/A) | Alerta |
|---------------------------|-------------------------|---------------|------------------|--------|
| Impostos | 135.000,00 | 223.708,28 | 165,71 | |
| A-IPTU | 25.000,00 | 27.084,55 | 108,34 | NÃO |
| B-ISS | 80.000,00 | 184.922,73 | 231,15 | NÃO |
| C-ITBI | 30.000,00 | 11.701,00 | 39,00 | SIM |
| Taxas | 20.500,00 | 13.910,00 | 67,85 | SIM |
| Contribuição de Melhorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | SIM |
| Dívida Ativa Tributária | 18.000,00 | 7.301,37 | 40,56 | SIM |

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação do ITBI, Taxas, Contribuição de Melhorias, e Dívida Ativa Tributária até 3º quadrimestre de 2006, caracterizando indícios de falha na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da L.C. n.º 101/2000.

Ponto de Controle 19 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

| | Set/Out | Nov/Dez | No Quadrimestre | Até Quadrimestre |
|----------------------------------|--------------|--------------|-----------------|------------------|
| A – Receitas Arrecadadas | 1.065.319,43 | 1.207.708,68 | 2.273.028,11 | 7.185.992,48 |
| B – Despesas Empenhadas | 844.767,86 | 845.115,21 | 1.689.883,07 | 8.247.352,96 |
| C – Despesas Liquidadas | 1.080.523,71 | 1.277.199,42 | 2.357.723,13 | 6.954.691,68 |
| D – Resultado Orçamentário (A-B) | 220.551,57 | 362.593,47 | 583.145,04 | -1.061.360,48 |
| E – Resultado de Execução (A-C) | -15.204,28 | -69.490,74 | -84.695,02 | 231.300,80 |

Pelas Constatções apresentadas até o 3º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 7.185.992,48 e a Despesa Empenhada de R\$ 8.247.352,96, o município apresentou Resultado Orçamentário negativo no valor de R\$ 1.061.360,48, e, quanto a Execução Orçamentária, o resultado obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 7.185.992,48, e a Despesa Liquidada de R\$ 6.954.691,68, é de R\$ 231.300,80, demonstrando que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Ponto de Controle 22 – DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR.

| TÍTULO | EXECUTIVO | LEGISLATIVO | MUNICIPIO |
|--|------------|-------------|------------|
| 1-Ativo Disponível | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2- (-) Depósitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3- (-) Outras obrigações financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4- (=) Suficiência /Insuficiência Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5- (-) Resto a Pagar processado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6- (-) Resto a pagar exercício anterior | 61.783,99 | 0,00 | 61.783,99 |
| 7- (-) Resto a pagar não processado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8- (=) Suficiência /Insuficiência Financeira | -61.783,99 | 0,00 | -61.783,99 |
| Notificação | SIM | NÃO | SIM |

Conforme pode se observar, o valor dos restos a pagar é superior ao ativo disponível em R\$ 61.783,99 (-). Assim conclui que o Município de Jangada não possui recurso financeiro suficiente para saldar os compromissos assumidos no exercício de 2006 e anteriores.

É prudente informar que o presente “Termo de Alerta” se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e o de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Pelo exposto, **determino a publicação deste Termo de Alerta, bem como o encaminhamento ao jurisdicionado das informações de fls. 59/71-TC, juntamente à publicação deste “Termo de Alerta”, ressaltando ao Chefe do Poder Executivo que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.**

Gabinete de Conselheiro, 27 de março de 2007.

Cons. Ubiratan Spinelli
Relator

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2007 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Município de Alto Araguaia – MT, através do PREFEITO MUNICIPAL Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sr. Romildo José de Oliveira - Secretário Municipal de Administração, corroboradas em Parecer da Assessoria Jurídica do Município, no processo para Contratação da empresa Atame Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda., para a prestação de serviços de Capacitação De Profissionais Do Município de Alto Araguaia, Com A Realização de Curso de Pós-Graduação na Área de Controladoria Governamental, Visando Atender Determinações Do TCE/MT, Conforme Lei De Responsabilidade Fiscal, no valor total de R\$ 22.278,00 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e oito reais), sendo que o pagamento será efetuado mensalmente, após a verificação e autorização da Secretaria de Administração, conforme

disposições em contrato próprio, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93, Ratifica a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 26 de Março de 2007.

Jerônimo Samita Maia Neto
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

EXTRATO DE CONTRATOS – (Fundamento Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações)

PARTE: JOSÉ LIMA DA SILVA - CONTRATO: 001/07 - OBJETO: Locação de Imóvel - VALOR: 2.229,00 - VIGÊNCIA: 01/01/07 – 31/03/07 / PARTE: Célia Betta - CONTRATO: 002/07 - OBJETO:

Locação de Imóvel - VALOR: 1.892,00 - VIGÊNCIA: 01/01/07 - 31/04/07 / PARTE: IZAULDA MARIA DOS SANTOS MARTINS- CONTRATO: 003/07 - OBJETO: Locação de Imóvel - VALOR: 7.932,00 - VIGÊNCIA: 03/01/07 - 31/12/07 / PARTE: SILVIA ANGÉLICA STANGALINI - CONTRATO: 004/07 - OBJETO: Locação de Imóvel - VALOR: 1.497,00 - VIGÊNCIA: 01/01/07 - 31/03/07 / PARTE: IVONE SOUZA DE MORAES CONTRATO: 005/07 - OBJETO: Locação de Imóvel - VALOR: 11.220,00 - VIGÊNCIA: 01/01/07 - 31/12/07 / PARTE: MARIA JOSÉ M. MENEZES - CONTRATO: 006/07 - OBJETO: Locação de Imóvel - VALOR: 5.616,00 - VIGÊNCIA: 01/01/07 - 31/12/07 / PARTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E AGROPECUÁRIA DE ALTO TAQUARI - CONTRATO: 007/07 - OBJETO: Divulgação de Notas e atos oficiais do Município de Alto Taquari - VALOR: 6.000,00 - VIGÊNCIA: 01/01/07 - 30/07/07 / PARTE: GILMAR BOFF BAUER - CONTRATO: 008/07 - OBJETO: Locação de Imóvel - VALOR: 4.200,00 - VIGÊNCIA: 01/01/07 - 31/12/07 / PARTE: SANDRA BERNARDI - CONTRATO: 009/07 - OBJETO: Locação de Imóvel - VALOR: 4.200,00 - VIGÊNCIA: 01/01/07 - 31/12/07 / PARTE: LUIZ CARLOS DE SOUZA - CONTRATO: 010/07 - OBJETO: Consultoria e responsabilidade pelo sistema de abastecimento de água da cidade - VALOR: 6.000,00 - VIGÊNCIA: 03/01/07 - 31/12/07 / PARTE: LUCIANE LINO LOURENÇO - CONTRATO: 011/07 - OBJETO: Aquisição de medicamentos VALOR: 75.022,30 - VIGÊNCIA: 15/01/07 - 31/07/07 / PARTE: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR Ltda CONTRATO: 012/07 - OBJETO: Aquisição de medicamentos - VALOR: 3.078,75 - VIGÊNCIA: 15.01.07 - 31/07/07 / PARTE: LUCIANE LINO LOURENÇO - CONTRATO: 013/07 - OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares - VALOR: 42.863,50 - VIGÊNCIA: 15/01/07 - 31/07/07 / PARTE: JM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CONTRATO: 014/07 - OBJETO: Aquisição de Materiais hospitalares - VALOR: 8.552,60 - VIGÊNCIA: 15/01/07 - 31/07/07 / PARTE: DISTRIBUIDORA DOM CABRAL CONTRATO: 015/07 - OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares - VALOR: 27.738,00 - VIGÊNCIA: 15/01/07 - 31/07/07 / PARTE: GARBÚGIO E GARBÚGIO LTDA- CONTRATO: 016/07 - OBJETO: Aquisição de Combustível- VALOR: 72.651,79 - VIGÊNCIA: 18/01/07 - 31/12/07 / PARTE: M.A.FONTES VANO - ME - CONTRATO: 017/07 - OBJETO: Construção do Centro de Convivência do Idoso VALOR: 84.300,00 - VIGÊNCIA: 19/01/07 - 22/07/07 / PARTE: CRISTIANO DA ROCHA CONTRATO: 018/07 - OBJETO: Prestação de serviços de Pintura - VALOR: 15.000,00 - VIGÊNCIA: 26/01/07 - 26/02/07 / PARTE: FÊNIX SUPERMERCADO CONTRATO: 019/07 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - VALOR: 23.387,19 - VIGÊNCIA: 31/01/07 - 30/04/07 / PARTE: SONIA OLIVEIRA BRAUN CONTRATO: 020/07 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - VALOR: 39.431,30 - VIGÊNCIA: 31/01/07 - 30/04/07

Jusinéia Menezes de Carvalho – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI TOMADA DE PREÇOS 004/2007 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 hrs do dia 10/04/2007, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço, para aquisição de Pá Carregadeira, semi nova, potencia mínima de 110 HP, peso operacional mínimo de 3.300 KG, e prazo de pagamento em 12 parcelas mensais fixas e iguais, conforme detalhamento no Edital completo.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-496-1339/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 27 de março de 2007.

Jusinéia Menezes de Carvalho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Publicação decorrente da Concorrência Pública nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 21/03/2007, no Diário da União do dia 23/03/2007 e no Jornal da AMM (Associação Matogrossense dos Municípios) do dia 22/03/2007 Edição 214, veiculou-se incorretamente: tomada de preços. O correto é: concorrência pública. Fica esclarecido que tal retificação foi baseada no Artigo 21 Parágrafo IV da Lei Federal 8.666/93 e que, permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Aviso.

Brasnoorte-MT, 27 de março de 2007.

Clades Finkler
Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2007 – PROCESSO Nº0002/2007

A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo:

Objeto: Pregão Presencial objetivando a contratação de empresa especializada para operacionalizar o Transporte Escolar 2007, que visa o atendimento de cerca de 3.000 (três mil) alunos das Escolas Municipais localizadas na zona rural do Município de Cáceres, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio. **Despesas:** FUNDEB; SALÁRIO EDUCAÇÃO; PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar; RECURSOS PRÓPRIOS

Vencedora: TRANSPORTES JAÓ LTDA

Valor: R\$ 3.597.900,00 (Três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos reais).
P Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de Março de 2007.

KATIA FARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 016/2007 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2007

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão de Licitação, constituída pela

portaria nº. 1235, de 02 de Janeiro de 2007, torna público a realização de Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores, cujo o objeto é a Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Material de Laboratório, Conforme Descrito no Anexo I do Edital. local para aquisição do edital.Os interessados poderão obter a cópia do edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., sito a Rua Alves Ferreira esq. com a Rua Laudelino Domingos de Araújo, nº. 1.036, Paço Municipal, em até o 3º dia anterior ao da abertura, das 13h às 17h (horário de Brasília – DF), tratar com Sr. Ademar Lino de Oliveira – Presidente da CPL. do recebimento dos envelopes: Os envelopes de Habilitação e Proposta serão recebidos no endereço acima citado até as 13h45min (horário de Brasília – DF), do dia 17 de Abril de 2007. Miores informações pelo telefone (066) 3437-1432, ou pelo e-mail – campinapolis@gmail.com.

Campinápolis – MT, 27 de Março de 2007.

Ademar Lino de Oliveira
Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

FUNSEM-FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PUBLICOS MUNIC.DE CAMPO NOVO DO PARECIS - PORTARIA Nº 017/2007 DE 30 DE JANEIRO DE 2007

O Prefeito Municipal de Campo Novo Do Parecis/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 674/99, de 29.07.99, que dispõe sobre a reestruturação do FUNSEM – Fundo de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências. Considerando a Portaria nº 385, de 21 de dezembro de 2006 que nomeia os membros do Conselho Curador, Considerando o Of. nº 006/07 - FUNSEM, que solicita da alteração dos membros representantes do Conselho Curador, Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 385, de 21 de dezembro de 2006, que nomeia os membros do Conselho Curador,

RESOLVE

1. Substituir, a partir desta data, junto ao Conselho Curador, instituído através da Portaria nº 385/2006, da seguinte forma:

- o membro, Genair Gonçalves do Nascimento, pelo Senhor Leandro Nery Varaschin;
- o membro, Edimar Elvira Reis, pelo Senhor José Carlos Ribeiro;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de janeiro de 2007.

Sergio Costa Beber Stefanelo

Prefeito Municipal. Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Administração, da supra, cumpra-se.

Marcio Antão Canterle
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 385/2006, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 674/99 sobre a Reestruturação do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis e, Considerando as eleições realizadas em 1º de dezembro de 2006 para a Gestão 2007/2008,

RESOLVE

1. NOMEAR O DIRETOR EXECUTIVO, O CONSELHO CURADOR e o CONSELHO FISCAL do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - FUNSEM, para a Gestão 2007/2008, da seguinte forma:

I - Diretor Executivo: CLARICE ZOCHE;

II - Conselho Curador:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membro: Genair Gonçalves do Nascimento;

Membro: Jair Brugnera Belani;

b) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Membro: Helia Zamboni;

Membro: Edmar Elvira Reis;

c) Representantes dos Segurados:

Membro: Vanderlei Lazzarotto;

Membro: Jacob Ignácio Sznitowski

Membro: Antonio César Lima Viana;

Membro: Sadi Roberto Pedroso da Silva;

Membro: Marcos Birk.

III - Conselho Fiscal:

Membro: Jorge Osvaldo Kern;

Membro: Jair Antonio Dall'Azen;

Membro: Marga Cesca;

Suplente: Carmem Luiza Tagliari Almeida

Suplente: Iris Martini Zawaski;

2. O Diretor Executivo perceberá remuneração a cargo do FUNSEM, nos termos do art. 55, da Lei Municipal nº 674/99.

3. Os membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal não perceberão remuneração, como prevê o art. 53, da Lei Municipal nº 674/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de dezembro de 2006.

Sergio Costa Beber Stefanelo

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, cumpra-se.

Marcio Antão Canterle

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 02/2007

A Diretora Executiva do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 14 e 15, da Lei Municipal nº. 674/99, de 29 de junho de 1999, anexo “V”, tabela de vencimentos da Lei Municipal nº. 282/93, de 30 de junho de 1993 alterada pela Lei nº. 1117/2006 de 11 de maio de 2006 e sua Tabela de Reajustes.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão Por Morte em favor de Francisca Lopes Feitosa, portadora da cédula de identidade RG. nº. 458.703 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº. 348.538.552-20 e Título Eleitoral de nº. 148923013/80, Zona 019, Seção 0100, pelo falecimento do Servidor Sr. Carlos César Lima Bezerra, portador da cédula de identidade RG nº. 273.163 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 655.619.611-87, e Título Eleitoral nº. 14892611880, Zona 060, Seção 0043, servidor efetivo no cargo de Vigia, Nível “09”, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 27 de maio de 2006, data do falecimento do servidor.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis/MT, 22 de Março de 2007

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007.**

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade tomada de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 14:00 horas do dia 16 de abril de 2007, em sua sede, à Avenida Mato Grosso, 50, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas Propostas, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, nos termos da Lei.

1 - OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de uma seleção de menor preço por litro de óleo diesel, para fornecimento durante o período de seis meses, de acordo com as necessidades do Município, considerando-se como quantidade estimada de consumo mensal o equivalente a 50.000 (cinquenta mil) litros.

Campo Novo do Parecis, 26 de março de 2007.

Sergio Costa Beber Stefanelo

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007."**

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às 17:00 horas (horário local) do dia 11/04/2007, na sala de licitações da sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, situado na Rua Ijuí, nº 73, centro, Canarana-MT., realizará a Tomada de Preços em epígrafe, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que só poderá ser obtido, na sala da Comissão Permanente de Licitação no mesmo endereço acima citado, mediante apresentação do prévio recolhimento da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) no Banco do Brasil S/A, através de DAM, retirado no Setor de Tributação da Prefeitura, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 12:00 às 18:00 horas, até o terceiro dia útil, anterior a data do recebimento dos envelopes, respectivamente, para o seguinte objeto:

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Despesas decorrentes de Recursos Próprios. Canarana-MT., 27 de março de 2007.

ORLANDO DA SILVA ORUÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007."**

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas (horário local) do dia 11/04/2007, na sala de licitações da sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, situado na Rua Ijuí, nº 73, centro, Canarana-MT., realizará a Tomada de Preços em epígrafe, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que só poderá ser obtido, na sala da Comissão Permanente de Licitação no mesmo endereço acima citado, mediante apresentação do prévio recolhimento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Banco do Brasil S/A, através de DAM, retirado no Setor de Tributação da Prefeitura, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 12:00 às 18:00 horas, até o terceiro dia útil, anterior a data do recebimento dos envelopes, respectivamente, para o seguinte objeto:

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR.

Despesas decorrentes de Termo de Convênio firmado entre: SEE-MT/PMC-MT

Canarana-MT., 27 de março de 2007.

ORLANDO DA SILVA ORUÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2007
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações- CPL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666/93 e suas alterações, declara que se sagraram vencedoras as empresas: Adilvan Comércio e Distribuição Ltda, Comercial Cirúrgica Riocalrense Ltda, Uni-farma Centro Oeste Gestão e Comércio de Medicamentos Ltda, Distribuidora de Medicamentos Triângulo Ltda e Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda. Chapada dos Guimarães-MT, 27 de Março de 2007.

Argeu Ortiz Kerber

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA PREÇOS 01/2007**

A Prefeitura Municipal de Confresa, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2007, que seria realizada no dia 26/03/2007 às 10:00 horas, passando-se para o dia 04/04/2007, permanecendo o mesmo horário e o mesmo local. Confresa 26 de março de 2007. **Celso Martins dos Santos-Presidente CPL.**

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2007

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, torna pública a contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva, na modalidade Tomada Preços Nº 05/2007, que se realizará no dia

12/04/2007, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, demais informações, tel: 66 3564-2014. Em conformidade com a legislação em vigor. Confresa, 27 de março de 2007-**Celso Martins dos Santos-Presidente CPL.**

Atenciosamente.

Denis Marcos Pereira

Setor Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007 - RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, Modalidade Tomada de preço nº 002/2007- sagrou-se vencedora a Empresa: HECOSERVICE ENGENHARIA, SANEAMENTO E CONSULTORIA LTDA - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NOVA UNIÃO - Valor R\$ 308.804,40 (Trezentos e oito mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Cotriguaçu, 19/03/2007

Roseli Inês Lusa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DECRETO Nº 412, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

Declara situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no município de Cotriguaçu, afetada por incremento das precipitações hídricas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, especialmente pelo art. 81, inc. III e art. 92, § 1º da Lei Orgânica Municipal, art. 17, do Decreto nº 5.376, de 17/02/2005 e a resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, e CONSIDERANDO QUE:

- o elevado índice pluviométrico, chegando a acumular no mês de fevereiro 445 mm e o agravamento na primeira quinzena do mês de março;
- as precárias condições de trafegabilidade da MT 170 acesso ao norte e ao sul estado, dificultando a locomoção de pacientes a hospitais especializados de outras regiões;
- ainda a queda de pontes e atoleiros, nas linhas de projetos de assentamento, impedindo o transporte de alunos;
- a necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades de acesso na região, sob pena de causar sérios prejuízos a população e aos transeuntes:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA". - **Parágrafo Único** Esta situação de anormalidade é validada para as áreas destes municípios descritas no formulário de avaliação de dados - AVADAN. - **Art. 2º** Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre. - **Art. 3º** Autoriza-se a convocação da população de voluntários, para reforçar as ações da resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. - **Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma. - **Parágrafo Único** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. - **Art. 5º** De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres. - **§ 1º** - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas nas áreas inseguras. - **§ 2º** - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução da mesma, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. - **Art. 6º** De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21/06/1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres desde que possam ser concluídas em prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos. - **Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2007, vigorando pelo prazo de 90 (noventa) dias. - **Parágrafo Único** O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo 180 (cento e oitenta) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias do mês de março de 2007.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se:

Noeli Maria Lorandi

Secretária de Governo

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CONCORRENCIA PÚBLICA

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2007 - RESULTADO DA LICITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MERENDA ESCOLAR. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2007, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes que, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, sagrou vencedora a empresa Antônio Martins Teixeira - EPP.

Diamantino/MT, 26 de março de 2007.

Carlos Candido de Arruda - Presidente da C P L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

ERRATA DE PREGÃO N.º 010/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público que na publicação do Pregão 010/2007, referente à aquisição de cimento, ocorrida no dia 20 de março de 2007, no corpo do texto ora publicado foi impresso Pregão 008/2007, quando o correto seria Pregão 010/2007.

Gerson Antônio - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL PREGÃO N.º 011/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 10 de abril de 2007, em sua Sede, na Av. Chapecó n.º 235-E, PREGÃO n.º 011/2007, para aquisição de tintas, na modalidade presencial. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Chapecó n.º 235-E, na cidade de Feliz Natal.

Gerson Antônio - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO

O Prefeito Municipal do Município de Ipiranga do Norte, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária pelo prazo de 06 meses podendo ser prorrogado por igual período, conforme Edital de nº 005/2007/GAPRE, nos dias 28 e 30 do corrente ano e mês, no horário das 7:30 às 11:30, na Sede da Prefeitura Municipal, e que o processo de avaliação será realizado no dia 02 de abril a partir 14:00 horas, para os cargos conforme tabela abaixo:

SECRETARIAB DE SAÚDE

| NUMERO DE VAGAS | DENOMINAÇÃO DO CARGO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO MENSAL |
|-----------------|----------------------|---------------|-------------------|
| 01 | AUXILIAR DE DENTISTA | 40 HORAS | R\$ 608,00 |
| 01 | TÉCNICO EM FARMÁCIA | 40 HORAS | R\$ 667,00 |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| NUMERO DE VAGAS | DENOMINAÇÃO DO CARGO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO MENSAL |
|-----------------|---------------------------------|---------------|-------------------|
| 01 | PROFESSOR NÍVEL MAGISTÉRIO | 30 HORAS | R\$ 721,00 |
| 01 | PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR I a IV | 30 HORAS | R\$ 983,25 |

SECRETARIA DE OBRAS

| NUMERO DE VAGAS | DENOMINAÇÃO DO CARGO | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO MENSAL |
|-----------------|-------------------------------------|---------------|-------------------|
| 01 | OPERADOR DE MÁQUINAS MOTONIVELADORA | 40 HORAS | R\$ 1.144,00 |
| 01 | OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADEIRA | 40 HORAS | R\$ 1.461,00 |
| 01 | VIGIA | 40 HORAS | R\$ 534,00 |

Ipiranga do Norte – MT, em 27 de março de 2007.

ILBERTO EFFTING

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

DECRETO N.º 011/2007 - DATA: 27 DE MARÇO DE 2007

Súmula: Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados Em Concurso Público. O Excelentíssimo Senhor Levino Heller, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, No uso de suas atribuições Legais e nos Termos de Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Itaúba-Mt, Lei 8.987, e demais Legislação e, Considerando O Resultado Final do Concurso Público desta Prefeitura, nos Termos do Edital de Concurso N.º 001/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT, no prazo de até 15(quinze) dias, a contar da presente data, para tratar de assunto referente ao Concurso Público Municipal realizado em 02/04/2006, munidos dos seguintes documentos, originais e xerox:

I – documento de escolaridade referente ao cargo ao qual se candidatou (diploma ou certidão);

II – título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (ter votado nas últimas eleições);

III – comprovante de quitação militar (sexo masculino);

IV – Carteira de Identidade (R.G.);

V - Cartão do CIC/CPF;

VI – Certidão de nascimento ou casamento;

VII – Cartão PIS/PASEP;

VIII – certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

IX – certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos (original);

X – comprovante de exame de sanidade física e mental (original);

XI - registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso (original);

XII – CNH categoria "C, D, ou E", para os motoristas.

Por ocasião da posse, também será exigido ao candidato nomeado: Ser brasileiro, ter idade mínima de 18 anos, comprovante de residência e N.º de Conta Corrente, Agência Banco do Brasil.

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1 KEITTY SUELLY OLIVEIRA GONÇALVES

Cargo: ZELADORA

1 EDNÉIA SOUZA FAGUNDES

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês março de 2007.

LEVINO HELLER

Prefeito Municipal

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se. Publicada e Afixada no Mural desta Prefeitura Municipal no Período de 27/03/2007 À 11/04/2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de abril de 2007, às 15:00 horas, tomada de preços, do tipo Menor Preço global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais diversos, p/ Secretaria de Assistência Social –PETI; Programa de Apoio a Pessoa Idosa –PBT e ASEF, deste município. Maiores informações e cópia completa do Edital, deverão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até o terceiro dia anterior a data de abertura, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8338, no horário das 12:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Juina – MT, 26 de março de 2007.

Paulo Sergio Markoski
Presidente

Clarice Olivo
membro

André Felipe Arruda Salles
membro

RESULTADO DE CONCORRENCIA 002-2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagrou vencedor o Banco Bradesco S/A Juina – MT, 26 de março de 2007.

Paulo Sergio Markoski
Presidente

André Felipe Arruda Salles
membro

Clarice Olivo
membro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE RESULTADO - CONCORRENCIA N.º 01/2007

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, em obediência à Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que a Concorrência n.º 01/2007, aberta e julgada no dia 09/02/2007, para seleção de pessoas jurídicas para execução de serviço de transporte coletivo de pessoas por ônibus, no Município de Juscimeira, sob o regime de Permissão, teve como vencedora a empresa IVONE FIDELIS PEREIRA ME, CNPJ 04.969.894/0001-83 com o valor de R\$ 12.000,00 (dose mil reais). PUBLIQUE-SE. Juscimeira, 15 de fevereiro de 2007.

ELIAS RODRIGES BASTOS

DENER ARAUJO

CHAVES

Presidente da Com. Perm. De Licitação
Municipal

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO - PREGAO N.º 05/2007

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 330.000 Litros de Óleo Diesel Data da realização: 27/03/2007, Empresa Vencedora: Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga . Valor Total : R\$ 631.620,00 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte reais).

Lucas do Rio Verde MT, 27 de Março de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º.001/2007

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 11 de Abril de 2007, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura, sito à rua Guairá, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preços, para Aquisição de Combustíveis. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo Planilha quantitativa, bem como maiores informações podem ser obtidos junto à Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Marcelândia, no endereço acima citado, em horário de expediente das 7:00 às 13:00.

Marcelândia- MT, 27 de Março de 2007.

Marcia Rosalva da Silva Alves

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Prefeitura Municipal de Mirassol

Resultado de Pregão Presencial nº 11/2007

PREGÃO N.º 11/07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. VENCEDOR: TEC INFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. VALOR: R\$-28.699,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). DATA: 19/03/07 – MIGUEL FRANCISCO DE MELO – PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência à ampla publicidade, a **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, Diário Oficial e Jornal o Edital, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 1º Bimestre do Exercício de 2007.

Nova Maringá – MT, 27 de Março de 2007.

GILMAR PEREIRA FAGUNDES. - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br o RESULTADO DA 1ª ETAPA do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2007, para seleção e contratação por tempo determinado.

Nova Mutum – MT, 27 de março de 2007.

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT Revogação de Licitação – Tomada de Preços 003/2007

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal e pela Comissão Permanente de Licitação; considerando a indisponibilidade de recursos financeiro para a execução das obras, vem a público divulgar que foi revogada a Tomada de Preços n.º 003/2007 - objeto: Construção da praça central - obras de conclusão, setor Nova Brasília – Nova Xavantina - MT, devidamente especificada no projeto básico que faz parte integrante do presente processo licitatório, com data para a abertura dos envelopes no 28/03/2007, às 08:00 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros na sala de licitações. Por ser necessária a efetivação da licitação, torna-se público que em breve novo edital será divulgado nos termos da legislação vigente.

Nova Xavantina – MT, 27 de março de 2007

ROBISON APARECIDO PAZETTO - Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2.007.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT**, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS - OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA PASSARELA METÁLICA SOBRE O RIO DAS MORTES EM NOVA XAVANTINA – MT**, devidamente especificada no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, que fazem parte integrante do presente processo licitatório, data de abertura dos envelopes: 11/04/2.007, às 08:00 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Direção de Tributação e Arrecadação da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente aos custos do processo licitatório. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510 no período das 13:30 às 17:30 horas. Nova Xavantina – MT, 27 de março de 2.007.

Adão Carvalho Costa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2007

INTERESSADA: Doralce Carvalho de Azevedo

CONTRATO N.º 01/2007

VALOR: R\$ 130.810,44 (cento e trinta mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)

A **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público a contratação que formaliza a locação do prédio do **HOSPITAL CRISTO REI** com equipamentos médico-hospitalar, laboratoriais, mobiliários e eletrodomésticos, ratificando a **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento legal no art. 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, ante ao fato da Empresa ser exclusiva na sua área de atuação, havendo inviabilidade de competição.

Marly Severino dos Santos

Presidente da CPL

José Adson de Sousa

Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2007

INTERESSADO: Antônio de Moraes P. Junior Advocacia

CONTRATO N.º 02/2007

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

A **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público a contratação de Prestação de Serviços de Advocacia para serviços jurídicos profissionais, ratificando a **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento legal no art. 25, II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, ante ao fato da Empresa ser exclusiva na sua área de atuação, havendo inviabilidade de competição.

Marly Severino dos Santos

Presidente da CPL

José Adson de Sousa

Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007

A comissão permanente de Licitação de Ribeirãozinho-MT, torna público o resultado da Licitação modalidade Tomada de Preço 001/2007, sagrando-se vencedores da Licitação as seguintes empresas: LOTE I - M.R.Caliane e Cia LTDA ME, LOTE II - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hosp LTDA, LOTE III - Margarida Bento Naves ME, LOTE IV - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hosp LTDA, LOTE V - Renault do Brasil S.A

Ribeirãozinho-MT, 30 de janeiro de 2007.

Rosilda Oliveira Soares

Pres. da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. S. J. Q. MARCOS – MT EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da PMS/JQM/MT, comunica as empresas que às 09 h do dia 11/04/2007, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº 09/2007, e receberá os envelopes de habilitação e proposta de preço visando a "Mão de Obras na Construção Civil na conclusão da rodoviária e Aq. de Materiais de Construção." O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações e pelo telefone 251-3 1138, das 07 às 13 h. DEJAIR AZAMBUJA MARTINS Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 033-A/2007 Objeto: Locação de imóvel, destinado à instalação da Extensão da Escola Novo Estado. **Contratado:** Aniraldo Campos Borges. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) **Ref:** Dispensa de licitação nº 035/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 01/02/2007. **Vigência:** 2 (dois) meses.

CONTRATO N.º 034/2007 Objeto: Locação de quilômetro rodado de veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 36 (trinta e seis) passageiros sentados, para o transporte de alunos da rede rural. **Contratado:** Viação Sinopense Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total Estimado:** R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). **Ref:** Dispensa de licitação nº 036/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 02/02/2007. **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

CONTRATO N.º 035/2007 Objeto: Locação de imóvel, destinado à instalação da Extensão da Escola Municipal Jd. União. **Contratado:** Wilson Aparecido da Silva. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) **Ref:** Dispensa de licitação nº 037/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 13/02/2007. **Vigência:** 3 (três) meses.

CONTRATO N.º 036/2007 Objeto: Contratação de Banda p/ animação do carnaval no período de 17 a 20 de Fevereiro de 2007 na Praça Plínio Callegaro. **Contratado:** Banda Corpo & Alma Ltda-me. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Ref:** Inexigibilidade nº 001/07, conforme Art. 25 Inc. III da Lei 8.666 de 21/06/93 e Alterações Posteriores, e alterações posteriores. **Data:** 15/02/2007. **Vigência:** 17 (dezesseis) a 20 (vinte) de Fevereiro de 2007.

CONTRATO N.º 037/2007 Objeto: locação por 460 (quatrocentos e sessenta horas) de trator de esteira e 238 (duzentos e trinta e oito horas) de pá carregadeira de pneus, para execução dos serviços no aterro sanitário na Estrada Alzira no Município de Sinop. **Contratado:** Mat mecanização Agrícola Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 79.364,00 (Setenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais) **Ref:** Convite de Preço nº 007/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 15/02/2007. **Vigência:** 4 (quatro) meses.

CONTRATO N.º 038/2007 Objeto: Locação de imóvel, destinado à instalação da Sede do IBGE -. **Contratado:** Julio César T Dias imóveis. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). **Ref:** Dispensa de licitação nº 038/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 15/02/2007. **Vigência:** 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º 039/2007 Objeto: locação de 240 (duzentos e quarenta horas) de trator de esteira para execução dos serviços de expurgo de jazida na cascalheira mandiocal no Município de Sinop. **Contratado:** APB – Indústria Comércio e Serviços Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais) **Ref:** Convite de Preço nº 008/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Assinado:** 16/02/2007. **Vigência:** 4 (quatro) meses.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 01/2007

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, tendo em vista os termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço 01/2007. Empresa vencedora: **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA – homologada em: 26 de março de 2007.** Sinop MT. 27 de março de 2007.

José Carlos Pessoa - Presid. Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2006

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, tendo em vista os termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 04/2006. Empresa vencedora: **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** Homologada em: 26 de março de 2007. Sinop MT. 27 de março de 2007.

José Carlos Pessoa - Presid. Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2006.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, tendo em vista os termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 05/2006. Empresa vencedora: **EMPRESA DE ONIBUS ROSA LTDA – Homologada em: 27 de março de 2007.** Sinop MT. 27 de março de 2007.

José Carlos Pessoa - Presid. Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 001/2006

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, através da Unidade de Coordenação Técnica

– UCT, tendo em vista os termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 01/2006. Empresa vencedora: **VETEC ENGENHARIA LTDA**, Homologada em: 27 de março de 2.007.
Sinop MT, 27 de março de 2007.

Astério Venceslau Gomes - Unidade de Coordenação Técnica – UCT

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO PRORROGAÇÃO ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT., através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados a prorrogação de abertura do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 004/2007, de 28/03/2007 para o dia **11 abril de 2.007** às 08:30 horas, com objeto: contratação de empresa para transporte de 3.310(três mil, trezentos e dez) toneladas de pedra brita e 500(quinhentas) toneladas de pó de pedra brita. Maiores informações, poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, pelo telefone 0xx-66-547-1969. Tapurah-MT, 27 de março de 2.007.

ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI-Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007 TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT torna público aos interessados que na Tomada de Preço nº 004/2007, cuja abertura se deu às 16:00 horas do dia 20/03/2007, sagrou-se vencedora a firma **ETCA-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**. Em 20 de março de 2007.

Roseniisa de Jesus

Presidente da Comissão Permanente da Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CODEVAG – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE.–EM LIQUIDAÇÃO CNPJ/MF Nº.03.210.952/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados nos termos dos Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97, os senhores acionistas da **CODEVAG–COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE–EM LIQUIDAÇÃO**, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social da Companhia, na Av. Castelo Branco 2500, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, no dia 27 de abril de 2.007, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

a) Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes

referente ao exercício de 2.006;

b) Eleição do Conselho Fiscal da Empresa,

c) Outros assuntos de interesse da companhia.

Várzea Grande, 19 de Março de 2.007.

aa) **OSMAR ALVES DA SILVA**

LIQUIDANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA nº 45/2007

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, **Murilo Domingos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam instituídos como local e data de realização do **Leilão Nº-001/2007** de Bens Móveis e Veículos, o dia 10 de Abril de 2007 às 09:00 horas, na sede do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Avenida Castelo Branco, nº2.500, Bairro Água Limpa.

Artigo 2º Os lotes a serem leiloados poderão ser examinados no dias 04 e 09 de Abril, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede do Almoxarifado.

Parágrafo único Os interessados poderão obter cópia do Edital mediante o pagamento não restituível do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à comissão de Licitação da Prefeitura.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande – MT, 15 de Março de 2007

MURILO DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

RESULTADO DO TESTE SELETIVO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO REFERENTE EDITAL Nº 001/2007 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGOGO 40H

| CLAS | Nº INSC | NOME | MULTIPLA ESCOLHA | REDAÇÃO | ENTREVISTA | TOTAL PONTOS | RESULTADO FINAL |
|------|---------|------------------------------------|------------------|---------|------------|--------------|-----------------|
| 1º | ** | JONNHYNELSON OLIVEIRA DIAS | 3,75 | 2,90 | 1,15 | 7,80 | APROVADO |
| 2º | ** | S U E L E A P A R E C I D A CEOLIN | 3,75 | 250 | 1,10 | 7,35 | APROVADA |
| 3º | ** | Mª MARINETE DO NASCIMENTO | 3,25 | 2,50 | 1,35 | 7,10 | APROVADA |
| 4º | ** | RAQUEL MARIA MONTEIRO | 2,25 | 2,00 | 1,10 | 5,35 | APROVADA |

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGOGO 20H

| CLAS | Nº INSC | NOME | MULTIPLA ESCOLHA | REDAÇÃO | ENTREVISTA | TOTAL PONTOS | RESULTADO FINAL |
|------|---------|-------------------------|------------------|---------|------------|--------------|-----------------|
| 1º | ** | Dulci Heidt Miechel | 4,25 | 2,80 | 1,50 | 8,55 | APROVADA |
| 2º | ** | Katia Silene Zorthea | 3,00 | 2,25 | 1,60 | 7,10 | APROVADA |
| 3º | ** | Vera Lúcia Dias Brentan | 3,50 | 2,50 | 1,10 | 7,10 | APROVADA |
| 4º | ** | Ilse Isoldi Muller | 3,50 | 1,50 | 1,30 | 6,30 | APROVADA |
| 5º | ** | Luzia Alves Ferreira | 2,75 | 1,50 | 1,10 | 5,35 | APROVADA |

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR MAGISTÉRIO 40 H

| CLAS | Nº INSC | NOME | MULTIPLA ESCOLHA | REDAÇÃO | ENTREVISTA | TOTAL PONTOS | RESULTADO FINAL |
|------|---------|----------------------------|------------------|---------|------------|--------------|-----------------|
| 1º | ** | ELAINE CRISTINA BERNARDINO | 2,75 | 2,80 | 1,90 | 7,45 | APROVADA |
| 2º | ** | VILMA ORTIZ DOS SANTOS | 2,25 | 2,25 | 1,90 | 6,40 | APROVADA |

CARGO/FUNÇÃO: MAGISTÉRIO 20H

| CLAS | Nº INSC | NOME | MULTIPLA ESCOLHA | REDAÇÃO | ENTREVISTA | TOTAL PONTOS | RESULTADO FINAL |
|------|---------|-----------------------------------|------------------|---------|------------|--------------|-----------------|
| 1º | ** | B E R N A R D E T E CEOLIN GANZER | 3,50 | 2,50 | 1,94 | 7,94 | APROVADA |
| 2º | ** | MARIA JOSÉ ALVES DE FREITAS | 2,00 | 2,80 | 2,00 | 6,80 | APROVADA |
| 3º | ** | FABIANA TRIVISAN DERLAN | 2,50 | 2,90 | 1,25 | 6,65 | APROVADA |
| 4º | ** | MARLI ANTUNES | 3,25 | 1,80 | 1,60 | 6,65 | APROVADA |
| 5º | ** | ROSANA BOA VENTURA | 2,25 | 2,25 | 1,90 | 6,40 | APROVADA |

Keile Bernini Leal

Jose Nilton dos Santos

Clarice Cheidt Calgaro

Presidente do Teste Seletivo

Prefeito Municipal

Membro

Marlene Terezinha Kroth

Secretária

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2007 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de produtos químicos para tratamento de água do Departamento de água e Esgoto. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 05 de abril de 2007, às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, s/nº, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 100,00** (cem reais). Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 20 de março de 2007.

Francisco Roobin Profeta Vieira

PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2007

Sergio Costa Beber Stefanelo, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2006

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de **10** (dez) dias, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2006. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da Desistência E Renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR PORTUGUÊS E INGLÊS

| Classificação | Candidato | Inscrição |
|---------------|------------------------|-----------|
| 2º | FABIANE PEREIRA DUARTE | 54 |

Campo Novo do Parecís, aos 27 dias do mês de março de 2007.

Sergio Costa Beber Stefanelo
Prefeito Municipal

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

CAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE constituída para apurar denúncias oferecidas por ADEJAIME LOPES DE ASSUNÇÃO e Outros contra DENER ARAUJO CHAVES e Outros determina que qualquer membro da Comissão Processante NOTIFIQUE o Prefeito Municipal **DENER AR**

NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE constituída para apurar denúncias oferecidas por ADEJAIME LOPES DE ASSUNÇÃO e Outros contra DENER ARAUJO CHAVES e Outros determina que qualquer membro da Comissão Processante NOTIFIQUE o Prefeito Municipal **DENER ARAUJO CHAVES**, e os Vereadores **ARTHUR QUEIROZ NETO, ROGÉRIO FIDELIS PEREIRA, JOAQUIM OLIVEIRA SILVA e MANOEL FAGUNDES DE SOUZA**, de que a Câmara Municipal esta processando uma denúncia contra suas pessoas, conforme cópia da denúncia e documentos em anexo, para, que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 10 (dez), ficando ciente que deverá conduzir suas testemunhas independentemente de intimação na data designada para oitiva das mesmas. Se os denunciados estiverem ausentes do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de 03 (três) dias, pelos menos, contado o prazo da primeira publicação. Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

Juscimeira MT, 23 de março de 2007.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 167 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

"Dispõe sobre o Parecer nº. 116/2005 do Tribunal de Contas de Mato Grosso sobre as Contas do Município de Nova Xavantina Exercício Financeiro de 2004."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica

Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

Art. 1º - Fica mantido o Parecer nº. 116/2005 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, exercício Financeiro de 2004, Gestão do Prefeito Robison Aparecido Pazetto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nova Xavantina-mt, 20 de Fevereiro de 2006.

Manoel José da Silva
Presidente

Jakson Paz da Silva
Vice-Presidente

Elias Bueno de Souza

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 15.023.062./0001-96, com sede a Rua Espírito Santo n 202, na Cidade de Salto do Céu MT, devidamente representada pelo seu presidente, **Sr. NOE MONTEIRO DE BARROS**, vem através do presente Edital com fulcro nos termos das legislações descritas abaixo;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL Art.31§ 3º, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL ART.209

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Art L 09§5º. Dar Publicidade as contas Anuais da Câmara Municipal de Salto do Céu MT, referente ao exercício de 2006, que encontra-se a disposição dos contribuintes e Cidadãos, os quais poderão questionar-lhe a sua legitimidade na forma da Lei, os horários de expediente, durante 60(sessenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

Salto do Céu –MT, 14 de fevereiro de 2007

NOE MONTEIRO DE BARROS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2007.

A Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, torna Publico que realizará Licitação pela Modalidade de leilão Com pagamento à vista no próximo dia 19 (dezenove) de abril de 2007, as 14:00 (quatorze) horas, no Plenário Da Câmara municipal, localizada a rua Floriano Peixoto, nº 185, nesta cidade de São Pedro da Cipa, para venda do seguinte bem: Um veiculo marca Wolkswagen Gol, 1.0 16V PLUS, Básico, 5 porta 70CV, cor Vermelha, ano 2001, placa JZH2552Chassi sob o número 9BWCA05X 01 p104549*, de propriedade desde Poder Legislativo município, cujas propostas somente serão recebidas acima do preço mínimo de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) Câmara municipal de São pedro da Cipa – MT.

Em 28 de Março de 2007
WILSON VIRGINIO DE LIMA
Presidente

TERCEIROS

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e secagem de Grãos, sito à Rod. MT 240, Entroncamento com BR 158, município de Água Boa/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e secagem de Grãos, sito à Av. Senador Atilio Fontana 2.020, Centro, município de Campo Verde/MT.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital intima o **Sr Iomar Murassaki Gnoato** para que compareça à Delegacia do CRM-MT em Sinop-MT (Rua dos Cajueiros, 962, sala 01, Centro, CEP 78 500 000, Sinop-MT – Fone (66) 3531-8469) na data de **24 de abril próximo, às 09:50h**, à fim de prestar depoimento como Testemunha do **Processo Ético Profissional 019/2002**. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 26 de março de 2007

Aguiar Farina - Presidente

REFORMADORA DE PNEUS NACIONAL LTDA, CNPJ/MF 04.862.445/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Recondicionamento, Concerto e Venda de Pneumáticos e Camara de Ar, sito Av. Júlio José de Campos nº 3.582, Bairro Jardim Glória I, Várzea Grande-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FABIANO MARCOS PICCINI CPF 766.006.459-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretária Estadual do Meio Ambiente –MT, a Licença Ambiental Única da **Fazenda Piccini VII –Lote A**, município de **Sorriso –MT.**, não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

Valdinei Mauro de Souza, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (PINCRA), para beneficiamento de rejeitos auríferos, na fazenda Agropan, município de Porto Esperidião - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO AUTARQUIA FEDERAL DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº. 03/2007

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, através de sua Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria CRCMT nº. 05/2007, torna público à todos os interessados que realizará **Licitação** na modalidade de **Leilão Público** do tipo **Maior Lance**, às **14h00 do dia 12/04/2007**, para venda, do bem imóvel que abaixo especifica:

| LOTE | DESCRIÇÃO | LANCE MÍNIMO (R\$) |
|------|--|--------------------|
| 001 | Imóvel de 365,00 m2 localizado à Rua Barão de Melgaço nº 3 228, bairro centro em Cuiabá/MT, registrado sob o nº 2.349, fls. 261, livro 3-F, do Registro Geral de Imóveis – Cartório do 2º Ofício da Capital. | 290.046,80 |

O local poderá ser visitado, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 9h00 às 17h00. O Edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidas junto à Diretoria do CRCMT ou membros da Comissão Especial de Licitação na sede do CRCMT, no seguinte endereço: Rua 05, Quadra 13, Lote 02 – Centro Político Administrativo, tel.(65)3648-2800, nesta capital ou pela página na internet: www.crcmt.org.br.

Cuiabá, 23 de Março de 2007.

JEANE CÁSSIA MAGALHÃES ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

A Lógica Consultoria, Projetos, Geologia e Meio Ambiente, Fones: (65) 3028 4278, torna público que solicitou a SEMA, o CADASTRO para poço tubular para a Fazenda São Bento, CNPJ. Nº. 04.632.360/0002-48, sito à Gleba João Linardeli, Zona Rural, Aripuanã – MT.

A Lógica Consultoria, Projetos, Geologia e Meio Ambiente, Fones: (65) 3028 4278, torna público que solicitou a SEMA, LP e LI para a atividade do Posto de Combustíveis 3 Fronteiras Ltda., CNPJ. Nº. 08.455.845/0001-83, sito à Rodovia MT 206, km 10, Zona Rural, Colniza – MT.

GERMAT – Geradora de Energia de Mato Grosso, CPNJ: 05.300.357/0001-09. Torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Renovação da Licença de Instalação da PCH Mestre**, Pot. Inst. de 2,00 MW, a ser instalada no Córrego Mestre, município de Sto Antônio do Leverger/MT.

GERMAT – Geradora de Energia de Mato Grosso CPNJ: 05.300.357/0001-09. Toma público que requereu junto a SEMAMT, a **Renovação da Licença de Instalação da PCH Santa Cecília**, Pot. Inst. de 3,50 MW, a ser instalada no Córrego Mestre, mun. de Sto Antônio do Leverger - MT.

A Lógica Consultoria, Projetos, Geologia e Meio Ambiente, Fones: (65) 3028 4278, torna público que solicitou a SEMA, LO para poço tubular do Posto de Combustíveis 3 Fronteiras Ltda., CNPJ. N.º 08.455.845/0001-83, sito à Rodovia MT 206, km 10, Zona Rural, Colniza – MT.

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONVENIO 001/2007

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis.

DATA: 01/03/2007

OBJETO: O presente Termo de Convênio é estabelecido a partir do interesse do **CONVENIENTE** e da **CONVENIADA** materializado através de ações concretas de parcerias e de Cooperação Técnica, funcional, financeira e voltado à convergência de esforços mútuos necessários ao alcance dos objetivos abaixo especificados:

I - Complementação do pleno e efetivo funcionamento da **CONVENIADA**, nos procedimentos de Atendimentos à Gestante e Partos de Alto Risco, com observância aos princípios e diretrizes que norteiam a gestão do Sistema Único de Saúde, bem como nos critérios e condições estabelecidos na Portaria GM/MS/N.º 3477 de 20/08/1998;

II - Garantir o cumprimento do **Plano Anual de Metas**, constante do ANEXO I, deste instrumento de Convênio, onde se encontram detalhadas as ações e fixados seus correspondentes indicadores de resultados a serem alcançados.

III - Garantir, conforme o estabelecido no ANEXO I, atendimento especializado nas áreas de neurologia, cardiologia, oncologia, ortopedia, ginecologia, pediatria, bem como, disponibilizar UTI Adulto aos pacientes que residirem nos Municípios integrantes do Consórcio, de acordo com o respectivo encaminhamento da Central de Regulação Regional de Rondonópolis.

VALOR: R\$ 551.760,00 (quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2007

DOTAÇÃO: 3350.43.00.00.00.

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONVENIO 002/2007

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Associação Beneficente Paulo de Tarso.

DATA: 01/03/2007

OBJETO: O presente Termo de Convênio é estabelecido a partir do interesse do **CONVENIENTE** e do **CONVENIADO** materializado através de ações concretas de parcerias e de Cooperação Técnica, funcional, financeira e voltado à convergência de esforços mútuos necessários ao alcance dos objetivos abaixo especificados:

I - Implementação do pleno e efetivo funcionamento da Casa de Saúde Paulo de Tarso, mantida pela Associação conveniada, com observância aos princípios e diretrizes que norteiam a gestão do Sistema Único de Saúde, bem como garantia de assistência em Urgência, Emergência Reguladas e Internações Psiquiátricas Hospitalares à população, através de repasse à título de custeio de despesas operacionais.

II - Implemento da unidade hospitalar, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), com vista ao cumprimento dos princípios de integralidade, equidade e universalidade da atenção à saúde.

III - Garantir o cumprimento do **Plano Anual de Metas**, constante do ANEXO I, deste instrumento de Convênio, onde se encontram detalhadas as ações e fixados seus correspondentes indicadores de resultados a serem alcançados.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2007

DOTAÇÃO: 3350.43.00.00.00.

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2007

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Estratégia Auditoria e Assessoria Ltda.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 002/07

DATA: 01/02/2007

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL FINANCEIRA.

VALOR: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2007

DOTAÇÃO: 33.90.35.00.00.00.

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONVENIO 003/2005

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Município de Alto Araguaia.

DATA: 29/12/2006

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONVENIO N.º 003/2005 POR MAIS 04 MESES, OU SEJA, ATÉ 30/04/2007, SENDO QUE AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANESSEM INALTERADAS.

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONVENIO 004/2005

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Município de Jaciara.

DATA: 29/12/2006

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONVENIO N.º 004/2005 POR MAIS 04 MESES, OU SEJA, ATÉ 30/04/2007, SENDO QUE AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANESSEM INALTERADAS.

BOLSA DE CEREAIS E MERCADORIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2007

O Presidente da Bolsa de Cereais e Mercadorias do Estado de Mato Grosso convoca os senhores associados para participar da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 2007 (sexta-feira), às 14 (quatorze) horas, na sua Sede à Av. Dom Bosco, 1733 – Centro – Cuiabá – MT, nos termos dos Art. 27, 28 e 30 do Estatuto Social, tendo como Ordem do Dia a Aprovação de Contas do Exercício Financeiro de 2006.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2007.

Célio Goertz Xavier
Presidente

Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária

Domingos Silva Lima, presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – SINTTCONTAS, no uso das atribuições previstas no artigo 22, inciso I do Estatuto Social da entidade sindical, CONVOCA os associados para Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia **30 de março de 2007**, no Plenário do Tribunal de Contas do Estado, onde serão deliberados sobre a pauta abaixo. A Assembléia Geral Extraordinária será realizada em primeira

convocação às **12:00 horas**, com a verificação da presença da maioria simples dos associados e em segunda convocação às **12:30 horas**, com qualquer número de presentes.

Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social do Sindicato.

Cuiabá, 26 de março de 2007

Domingos Silva Lima
Presidente do SINTTCONTAS

GILAVERT & TEZA LTDA - ME, CNPJ N.º 08.602.884/0001-66, Torna público que requereu junto a SEMA, Licença Prévvia e de Instalação, para a atividade de Carvoaria, localizada na Estr. Rio Ferro, S/N.º, KM 5,3 ? Zona Rural ? Gleba Rio Ferro, Município de Feliz Natal – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GILAVERT & TEZA LTDA - ME, CNPJ N.º 08.602.884/0001-66, Torna público que requereu junto a SEMA, Licença de Operação, para a atividade de Carvoaria, localizada na Estr. Rio Ferro, S/N.º, KM 5,3 ? Zona Rural - Gleba Rio Ferro, Município de Feliz Natal - MT Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA
AVISO RESUMIDO – ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 28 de junho de 2007, no período das 7:30 às 13:30 horas, na sede do Sindicato Rural, localizado a Av. Paulo Pires Pereira n.º 636, neste município de Alta Floresta/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretária desta entidade, no horário das 7:30 às 17:30, no período de 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na secretaria desta entidade e em locais públicos no município.

Alta Floresta/MT, 26 de março de 2007

Dr. Celso Crespim Bevilacqua
Presidente

Associação Beneficente Bom Jesus, CNPJ n.º 08.240.706/0001-32, Av. Agrícola Paes de Barros 349, Sta. Izabel, Cuiabá/MT, solicito do comparecimento de Victor Hugo Martins da Silva portador do Ctps n.º 36681-00017/MT, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT). **3 x 1**

ITAKAIU AGROPASTORIL S/A

CNPJ-MF :02.395.432/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2007, às 14:00 horas em primeira convocação e às 16:00 horas com qualquer nº de acionistas presentes, na Sede Social, à Fazenda Itaraguaia, S/N.º - Zona Rural - Município de Cocalinho - MT, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; b) Destinação dos Lucros da sociedade. II - Extraordinária: a) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram na sede social da companhia os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2006. Fazenda Itaraguaia, Município de Cocalinho - MT, 27 de Março de 2007.

Antonio Carlos Machado e Silva – Presidente

3x1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404/76, Sociedades Anônimas e os Estatutos Sociais, a Indústria de Laticínios Lacbom S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.592.103/0001-50, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Uliana, convocam os Senhores Acionistas para Assembléia Geral Ordinária, a se realizar-se no dia 26 de abril de 2007, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Araputanga-MT, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 – Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, através de Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes. 2 – Outros assuntos de interesse social.

Araputanga-MT, 23 de março de 2007.

Antonio Carlos Uliana
Presidente

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.

CNPJ: 00.945.531/0001-57

AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em São José do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2006. São José do Xingu/MT, 21 de Março de 2.007. Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À “ ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT – AEASA ”, A SE REUNIREM EM “ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA” NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO. SITUADA NA CIDADE DE CUIABÁ – MT, RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, Nº 891 – FUNDOS – NO DIA 30/04/2007, ÀS 8:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 9:00 HORA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1- EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

A) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA “ AEASA ” REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2006.

B) OURTOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.

CUIABÁ, 26 DE MARÇO DE 2007

NILTON MORENO

DIRETOR GERENTE

AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S.A.

CNPJ:15.947.450/0001-63

AVISO

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, na zona rural do Município de Santa Terezinha, Estado do Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Santa Terezinha, 26 de março de 2007.

WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR – Diretor Presidente.

OLVEPAR ALIMETOS S.A.-CNPJ(MF) N.º01.219.935/0001-26- **AVISO AOS ACIONISTAS-** Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionista, na sede social da Companhia, sito na Rua “S”, s/n.º, Quadra 15, Distrito Industrial, na Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006. Cuiabá(MT), 23 de março de 2007. Vanilso de Rossi –Diretor Presidente.

A Ponte de Pedra Energética S/A com CNPJ 02.877.212.0001/87, torna de publico conhecimento que está solicitando junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação (L.O 1058/2005) da linha de transmissão que liga a SE Ponte de Pedra com a SE Eletronorte da cidade de Rondonópolis. Itiquira – MT

André Luiz Von Rondon, Inscrito no CPF:266073792-49 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominado Fazenda Chega Chora I, localizada no município de Colniza - MT

O SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO ? SINDSINFRA/MT, com endereço na rua São Silvestre, n. 71, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, através de seu Presidente José Carlos Calegari convoca todos os servidores sindicalizados, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede do SINDSINFRA no dia 31 de março de 2007, às 08:00 horas em 1ª convocação, com a maioria dos Sindicalizados; e às 08:30 horas em 2ª convocação com os Sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. 1- Prestação de Contas do exercício 2006.

Cuiabá/MT., 27 de março de 2007.

**José Carlos Calegari
Pres. SINDSINFRA/MT**

O Sr. OTÁVIO DIAS, CPF nº 724.954.568-04 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **FAZENDA SÃO JOSÉ V e VI** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Sérgio Nord e Júlio Hirochi Yamamoto, Ctps, 050.218.719-00 e 419.145.628-87, Torna Público que requereu a SEMA-MT o pedido de Licença Instalação (LI), para desenvolvimento da atividade de Condomínio Residencial Vertical denominado Morada Nobre Seniors Residence, localizado nas ruas 43 e 13, Qd. 102, Bairro Vila Boa Esperança em Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA.

A Empresa INDÚSTRIA DE CÁLCARIO MENDES TEIXEIRA LTDA, torna público que requereu a SEMA, a renovação da licença de Operação para a extração, beneficiamento e comércio de calcário, no local denominado Lote Invernada, na cidade de Alto Garças – MT.

GIRLANE APARECIDA COSTA JORGE DA CUNHA, CPF 303.755.841-53, torna Público que requereu Junto a SEMA/MT, a LAU (Licença Ambiental Única) e PEF (Plano de Exploração), e do imóvel rural denominado Fazenda São Jorge, localizado no município Glória D'Oeste/MT. Não EIA/RIMA.

VALDIR DA SILVA, CPF 140.515.831-04, torna Público que requereu Junto a SEMA/MT, a LAU (Licença Ambiental Única) e PEF (Plano de Exploração), e do imóvel rural denominado Fazenda Estância Ipanema, localizado no município Glória D'Oeste/MT. Não EIA/RIMA.

FRANCISCO CARLOS MUNHOS ARROYO, brasileiro, casado, portador da RG nº 1.811.833 SSP/PR e CPF 325 568 299-15, torna público junto ao IBAMA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que requereu a LAU e o PRAD para a Pousada “SALTO THAIMAÇU LTDA”, CNPJ nº 01.700.445/0001-47, localizada no Município de Jacareacanga, Comarca de Itaituba- PA. Não tendo sido determinado e EIA.

romeu froelich , cpf 284.422.539-04, torna-se público que requereu a sema, a renovação da licença de operação-lo para secagem e armazenamento de grãos, da fazenda buriti, localizada no município de primavera do leste-mt, não foi determinado estudo de impacto ambiental

wilson daltrozo e outros , cpf 049.256.610-00, torna-se público que requereu a sema, a renovação da licença de operação-lo para secagem e armazenamento de grãos, da fazenda cidade verde, localizada no município de poxoréo-mt, não foi determinado estudo de impacto ambiental

divadir de pieri , cpf 138.133.239-00, torna-se público que requereu a sema, licença prévia- lp, licença de instalação- li e licença de operação-lo para secagem e armazenamento de grãos, da fazenda campolina, localizada no município de primavera do leste-mt, não foi determinado estudo de impacto ambiental

GLADISTONE ANTONIO DALLAN, portador do CPF: nº 830.878.501-87, torna publico que requereu junto a SEMA, a L.A.U. - Licença Ambiental Única, localizada na Fazenda Lote Rural 55, Projeto de Colonização Boa Esperança no município de Tapurah/MT.

Piccini Armazens Gerais Ltda, CNPJ: 15.959.620/0001-20 Localizada na Rodovia Br 163 N° 835-N no Município de Lucas do Rio Verde- MT torna público que requereu junto a SEMA a Renovação de Licença de Operação.

Recapadora de Pneus Rodovia Ltda, CNPJ: 05.132.507/0001-12 Localizada na Av. Governador Júlio Campos, 4712 Várzea Grande – MT Torna Público que requereu junto a SEMA a Licença de Operação.

EXTRATO DO CONTRATO 001/2207.

Partes interessadas: SINDETUR – Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de Mato Grosso e a Empresa: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94 e Carta Convite 001/2007.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Criação e estudo de logomarca do Projeto “Os Caminhos de Mato Grosso” Com as devidas aplicações.

Valor Global: R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais).

Dotação Orçamentária: Convênio 554/2006- Ministério do Turismo e Recursos Próprios do Sindetur.

Vigência: 07 dias

Data da Assinatura: 22 de Janeiro de 2007.

Signatários: Oiran Ferreira Gutierrez – Presidente do Sindetur/ Márcia Antonia Ferreira- Sócia Administradora – DMD Associada Assessoria e Propaganda Ltda.

MARTA ANTÔNIA GONÇALVES, CPF 595.080.351-53, torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da Indústria e Comercio de Móveis Murta localizada no município de Carlinda/ MT para desenvolver atividades de fabricação de móveis. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

GERALDO HORVATICH, CPF 106.371.929-15, torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a Licença Ambiental Única para atividade de Pecuária da Fazenda Horvatch localizado no município de Alta Floresta / MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A - CNPJ 01.592.103/0001-50

Relatório da Administração – Senhores acionistas, em atendimento as disposições legais e estatutárias a Diretoria da Indústria de Laticínios Lacbom S/A submete a apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas, juntamente com o parecer dos auditores, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006. Araputanga-MT, 23 de março de 2007. **A Diretoria**

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

| | 2006 | 2005 | 2006 | 2005 |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------|
| ATIVO | | | PASSIVO | |
| Circulante | 3.910.138,66 | 3.277.631,12 | Circulante | 740.265,15 |
| Diponibilidades | 51.301,16 | 37.035,84 | | |
| Bancos c/ Movimento | 23.156,70 | 12.015,84 | Fornecedores | 355.912,37 |
| Aplicações Financeiras | 28.144,46 | 25.020,00 | Obrigações sociais e Trabalhistas | 23.152,93 |
| CRÉDITOS | 3.849.149,36 | 3.227.527,39 | Obrigações Tributárias e Fiscais | 1.378,63 |
| Duplicatas à Receber | 3.757.007,70 | 3.196.840,07 | | |
| Créditos c/ Empregados | 2.993,80 | 5.755,71 | Demais Débitos e Obrigações | 60.846,92 |
| Tributos a recuperar | 21.181,81 | 21.810,62 | Adiamento p/ Aumento de Capital | 189.550,00 |
| Demais créditos e Valores | 67.966,05 | 3.120,99 | Provisões à Pagar | 67.468,57 |
| | | | | |
| ESTOQUES | 9.688,14 | 13.067,89 | Exigível a longo prazo | 3.733.226,44 |
| Produtos Lácteos | - | - | | |
| Material p/ Consumo | 9.688,14 | 13.067,89 | Debêntures | 3.551.974,25 |
| Realizável a longo Prazo | 41.326,80 | - | Fornecedores | 181.252,19 |
| Depósitos judiciais | 41.326,80 | - | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 324.543,13 |
| PERMANENTE | 846.569,26 | 1.124.803,78 | | |
| INVESTIMENTOS | 3.120,11 | 3.120,11 | Capital Subscrito e Integralizado | 1.338.000,00 |
| Investimentos | 3.120,11 | 3.120,11 | | 1.338.000,00 |
| IMOBILIZADOS | 843.449,15 | 1.121.683,67 | Lucros e (Prejuízos) Acumulados | (1.013.456,87) |
| Bens em Operações e Imobilizações em andamentos | 3.239.324,15 | 3.237.704,86 | | (965.421,74) |
| (-) Depreciação Acumulada | (2.395.875,00) | (2.116.021,19) | | |
| Total do ATIVO | 4.798.034,72 | 4.402.434,90 | Total do PASSIVO | 4.798.034,72 |

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2006

| | 2006 | 2005 |
|--|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 2.118.181,44 | 2.183.303,35 |
| Serviços de Envase de Leite | 2.118.181,44 | 2.183.303,35 |
| (-) Dedução da Receita Bruta | 196.230,58 | 202.123,24 |
| Impostos | 196.230,58 | 202.123,24 |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | 1.921.950,86 | 1.981.180,11 |
| (-) Custos Produtos Vendidos | 1.293.524,74 | 1.114.612,84 |
| (=) LUCRO BRUTO | 628.426,12 | 866.567,27 |
| (+) Despesas Operacionais | 704.596,13 | 747.022,35 |
| Despesas c/ Vendas | 287.375,63 | 264.682,41 |
| Despesas Administrativas | 60.471,88 | 52.151,30 |
| Encargos Financeiros Líquidos | 359.884,53 | 431.282,97 |
| Despesas Financeiras | 363.238,83 | 439.621,84 |
| Receitas Financeiras | (3.354,30) | (3.338,87) |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | (3.135,91) | (1.094,33) |
| (=) Lucro Operacional | (76.170,01) | 119.554,92 |
| (+) Receitas não Operacionais | - | - |
| (=) Lucro Líquido antes do IR e Contribuição Social | (76.170,01) | 119.554,92 |
| (-) Imposto de Renda e Contribuição Social | - | 20.083,55 |
| (=) Lucro Líquido do Exercício | (76.170,01) | 99.461,37 |
| Resultado Por Ação | (0,057) | 0,074 |

DEMOSNTRAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

| | 2006 | 2005 |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 632.507,54 | 672.395,17 |
| No início do exercício | 3.277.631,12 | 2.605.235,95 |
| No fim do exercício | 3.910.138,66 | 3.277.631,12 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 46.961,90 | 218.157,42 |
| No início do exercício | 693.303,25 | 475.145,83 |

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| No fim do exercício | 740.265,15 | 693.303,25 |
| Aumento/Redução do Capital Circ. Líquido | 585.545,64 | 454.237,75 |

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

| | 2006 | 2005 |
|---|-------------------|-------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS | | |
| DAS OPERAÇÕES SOCIAIS | 231.818,68 | 457308,33 |
| Prejuízo do Exercício | (76.170,01) | 99.461,37 |
| Depreciações/Amortizações | 279.853,81 | 357.846,96 |
| Ajustes | 28.134,88 | |
| DE TERCEIROS | 396.673,05 | 82.686,92 |
| Aumento do Exigível a Longo Prazo | 396.673,05 | 82.686,92 |
| TOTAL DAS ORIGENS | 628.491,73 | 539.995,25 |
| APLICAÇÕES DOS RECURSOS | | |
| Aumento do Realizável a Longo Prazo | 41.326,80 | 0,00 |
| Imobilizado | 1.619,29 | 85.757,50 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | 42.946,09 | 85.757,50 |
| Aumento/Redução do Capital Circ. Líquido | 585.545,64 | 454.237,75 |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| CONTAS | Capital Social | Lucros /Prejuízos Acumulados | TOTAL |
|------------------------------|---------------------|------------------------------|--------------------|
| Saldo em 31/12/2005 | 1.338.000,00 | (965.421,74) | 372.578,26 |
| Aumento de Capital | -0- | -0- | -0- |
| Ajustes | | 28.134,88 | 28.134,88 |
| Prejuízo do Exercício | -0- | (76.170,01) | (76.170,01) |
| Saldo em 31/12/2006 | 1.338.000,00 | (1.013.456,87) | 324.543,13 |

NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2006

NOTAS 01 – CONTEXTO OPERACIONAL -A companhia opera no ramo de laticínios, observando-se que neste exercício operou exclusivamente no envase do leite longa vida para a empresa controladora. **NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2006 foram elaboradas e apresentadas de conformidade com os dispositivos constantes da lei 6.404/76 e os demais normativos vigentes à época. **NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - a) – Avaliação dos Estoques - Os estoques existentes em 31 de dezembro de 2006 foram avaliados pelo custo médio de aquisição (material de consumo). b) – Depreciações - As depreciações foram pelo método linear com bases em taxas determinadas de acordo com tempo de vida útil dos bens patrimoniais. c) – Regime de competência - As receitas e despesas da companhia foram registradas segundo o regime de competência dos exercícios. **NOTA 04 – IMOBILIZADO** - Os bens imobilizados de propriedade da companhia estão avaliados ao custo de aquisição, ajustados pelas depreciações acumuladas conforme o tempo de vida útil.

| GRUPO DO BEM | CUSTO AQUISIÇÃO | (-) DEPRECIÇÃO | SALDO | TAXA |
|----------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|------|
| Construções Cíveis | 409.244,08 | 121.662,27 | 287.582,01 | 4% |
| Móveis e Utensílios | 2.488,90 | 1.126,04 | 1.126,04 | 10% |
| Equipamentos de Computação | 11.708,79 | 11.592,73 | 116,06 | 25% |
| Veículos | 314.431,50 | 314.299,32 | 132,18 | 20% |
| Instalações | 245.822,75 | 160.368,36 | 85.454,39 | 10% |
| Máquinas e Equipamentos | 2.255.628,13 | 1.786.589,66 | 469.038,47 | 10% |
| Adiantamentos | | | | |
| TOTAL | 3.239.324,13 | 2.395.875,00 | 843.449,15 | - |

NOTA 05 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

| | |
|--|--------------|
| Mútuos passivos (adiantamentos) | 63.700,00 |
| Serviços Prestados (para controladora) | 2.118.181,44 |

NOTA 06 – SEGUROS - A sociedade mantém todos os bens operacionais segurados em níveis razoáveis para cobertura de possíveis sinistros. **NOTA 07 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO – a – DEBÊNTURES** - A companhia lançou debêntures com garantia fluante e prazo de carência de 04 (quatro) anos e vencimento de 07 (sete) anos.

| TIPO | SÉRIE | QUANT. | Valores da Captação | Valores Atualizados |
|-----------------------------|----------|------------------|---------------------|---------------------|
| Debêntures Conversíveis | A | 921.107 | 921.107,00 | 2.663.977,75 |
| Debêntures não Conversíveis | A | 307.038 | 307.038,00 | 887.996,50 |
| TOTAL | A | 1.228.145 | 1.228.145,00 | 3.551.974,25 |

b – FORNECEDORES - O saldo constante dessa rubrica refere-se as parcelas da compra das máquinas TBA/8 e Máquina Tetra Therm Asseptic Mod. TTA Flex, sendo estas os principais bens operacionais da companhia. **NOTA 8 – CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO** - O capital social autorizado é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) divididos em 9.000.000 (nove milhões) de ações nominativas sem valor nominal. 1) – R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em ações ordinárias nominativas. 2) – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em ações preferenciais nominativas, classe "A" sem direito a voto. Devendo ser subscritas e integralizadas com recursos próprios. 3) – R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em ações preferenciais nominativas, classe "B" sem direito a voto. Devendo ser subscritas e integralizadas pelo FINAM – Fundo de Investimento da Amazônia. 4) – R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) em ações preferenciais nominativas, classe "C" sem direito a voto. Devendo ser utilizadas para conversão de debêntures emitidos em favor do FINAM.

| COMPOSIÇÃO | | | |
|-------------------------|--------------------|--|--------------------|
| TIPO DE AÇÕES | Capital Autorizado | Capital Social Integralizado/Subscrito | N.º Ações Emitidas |
| Ordinárias | 3.000.000,00 | 600.000,00 | 600.000 |
| Preferências Classe "A" | 2.000.000,00 | 738.000,00 | 738.000 |

| | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Preferências Classe "B" | 3.000.000,00 | 0,00 | -0- |
| Preferências Classe "C" | 1.000.000,00 | 0,00 | -0- |
| TOTAL | 9.000.000,00 | 1.338.000,00 | 1.338.000 |

NOTA 09 – PROJETO SUDAM - A companhia beneficia-se do projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e da colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo De Investimento da Amazônia – FINAM, na forma dos artigos 5.º e 9.º da lei n.º 8.167/91. Araputanga – MT, 31 de dezembro de 2006

| | | |
|------------------------------|------------------------------|------------------------|
| ANTÔNIO CARLOS ULIANA | IVANILDO JOSÉ RIBEIRO | ÉDISON NERES DE |
| AMORIM | | |
| Diretor Presidente | Diretor Adm. Financeiro | Técnico |
| Contábil | | CRC/MT 5482/0-3 |

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Senhores Diretores e acionistas da **Indústria de Laticínios Lacbom S/A**. Araputanga – MT
 1 - Examinamos o balanço patrimonial da Indústria de Laticínios Lacbom S/A., levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros e dos prejuízos acumulados e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, lidas em conjunto com as Notas Explicativas da Diretoria, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústria de Laticínios Lacbom S/A. em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, das obras e perdas acumuladas e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4 - Em consonância com as normas internacionais de auditoria, por ser a LACBOM controlada da COOPNOROESTE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NOROESTE DO MATO GROSSO LTDA., detendo esta 99,6% das ações ordinárias com direito a voto, e por tratar-se de empreendimento beneficiado com recursos da SUDAM, julgamos oportuno mencionar e levar em consideração o contido no parágrafo 4º do Parecer dos Auditores sobre as demonstrações contábeis elaboradas pela cooperativa em 31 de dezembro de 2006. Esta menção aventa a possibilidade de ocorrência de descontinuidade operacional da cooperativa, pelos motivos que menciona e, principalmente, pela necessidade de um reposicionamento operacional e urgente da controladora. Tais fatos poderão, caso ocorram, gerar reflexos diretos da controlada cuja dimensão não é possível quantificar nesta oportunidade. 5 - As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício anterior foram por nós auditadas, cujo Parecer, sem ressalvas, foi emitido em 16 de fevereiro de 2006. Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

| | |
|--|-------------------------------|
| BAUER, LOPES & ASSOCIADOS – AUDITORES | CARLOS ALBERTO |
| MARQUES LOPES | |
| CRCRS 2928 | |
| Contador Responsável | CRC/RS n.º 20.628-S-MT |

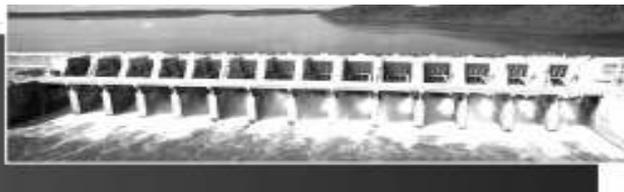
SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUCATIVA CULTURAL VOZ DA VERDADE.
 CNPJ Nº 01.987.606/0001-25

| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 | | | |
|---|------------------|----------------------------------|------------------|
| ATIVO | | PASSIVO | |
| ATIVO CIRCULANTE | 35,42 | PASSIVO CIRCULANTE | 60.638,60 |
| | | CIRCULANTE | 34.117,00 |
| DISPONIBILIDADES | 35,42 | SALARIOS A PAGAR | 12.926,00 |
| | | FÉRIAS | 8.265,00 |
| CAIXA / BANCO C/ MOVIMENTO | 35,42 | 13º SALARIO | 12.926,00 |
| | | EXIGÍVEL L/P. | |
| | | FORNECEDORES | 9.265,30 |
| ATIVO PERMANENTE | 94.755,00 | ATIVO PERMANENTE | 17.256,30 |
| IMOBILIZADO | | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 17.256,30 |
| BENS MOVEIS | 39.005,00 | HONORARIOS PROFICIONAIS A PAGAR | |
| EQUIPAMENTO DE INFORMATICA | 15.980,00 | OUTRAS CONTAS A PAGAR | 17.256,30 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 23.025,00 | | |
| ÍMOVEIS | 55.750,00 | PATRIMONIO LIQUIDO | |
| EDIFICAÇÕES | 55.750,00 | SUPERAVIT/DEFICIT EXERCICIO | 34.151,82 |
| TOTAL DO ATIVO | 94.790,42 | TOTAL DO PASSIVO | 94.790,42 |
| OSMARIO FORTE DALTRO | | REINALDO C. DO NASCIMENTO | |
| PRESIDENTE | | CONTADOR | |
| CPF Nº 156.811.571,72 | | CRC Nº MT 00727900-6 | |



JURUENA
ENERGIA S.A.

CNPJ / MF nº: 07.283.842/0001-47



Relatório da Administração - Exercício de 2006

Senhores Acionistas,

A Administração da Juruena Energia S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes. A sociedade tem por objeto a geração e a comercialização de energia elétrica de qualquer origem e natureza. Expressamos os nossos agradecimentos aos Senhores acionistas, aos Consumidores, aos Órgãos Governamentais, aos nossos fornecedores e, em especial aos nossos empregados pelo apoio e dedicação.

A DIRETORIA

Demonstrações dos Valores Adicionados - DVA

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

| | 2006 | % | 2005 | % |
|---|--------------|---------------|--------------|---------------|
| 1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | | | |
| Receitas de venda de energia elétrica, serviços e outras..... | 2.332 | | 260 | |
| Total..... | 2.332 | | 260 | |
| 2. (-) INSUMOS | | | | |
| Serviços de terceiros..... | (1.249) | (112) | (1) | |
| Matérias..... | (138) | | (1) | |
| Encargos de uso do sistema de transmissão..... | (245) | | - | |
| Reserva global de reversão - RGR..... | (70) | | - | |
| Outros custos operacionais..... | (143) | | (50) | |
| Total..... | (1.845) | | (163) | |
| 3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2) | 487 | | 97 | |
| 4. RETENÇÕES | | | | |
| Quotas de reintegrações (depreciação e amortização)..... | (1.450) | | (245) | |
| 5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO | (963) | | (148) | |
| 6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | | | | |
| Receitas financeiras..... | 4 | | - | |
| Total..... | 4 | | - | |
| 7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (5-6) | (959) | 100,0% | (148) | 100,0% |
| 8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | | | |
| Do Trabalho | | | | |
| Remunerações..... | 291 | (30,3%) | 43 | (29,0%) |
| Encargos sociais (exceto INSS)..... | 49 | (5,1%) | 5 | (3,4%) |
| Total..... | 340 | | 48 | |
| Do Governo | | | | |
| INSS (sobre folha de pagamento)..... | 77 | (8,0%) | 9 | (6,1%) |
| Imp. de renda, contrib. social, pis e cofins..... | 224 | (23,4%) | 16 | (10,8%) |
| Total..... | 301 | | 25 | |
| Do Capital de Terceiros | | | | |
| Encargos de dívidas e variações monetárias..... | 15 | (1,6%) | 1 | (0,7%) |
| Total..... | 15 | | 1 | |
| Do Capital Próprio | | | | |
| Prejuízo do exercício..... | (1.615) | 168,4% | (222) | 150,0% |
| Total..... | (1.615) | | (222) | |
| TOTAL | (959) | 100,0% | (148) | 100,0% |

Demonstração Complementar ao Relatório da Administração

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

| | 2006 | 2005 |
|--|--------------|-----------|
| Atividades Operacionais | | |
| Prejuízo do exercício..... | (1.615) | (222) |
| Despesas (Receitas) que não afetam o caixa | | |
| Depreciação e amortização..... | 1.450 | 245 |
| Resultado financeiro de longo prazo..... | 15 | 1 |
| Sub-total..... | (150) | 24 |
| (Aumento) redução nas contas do ativo circulante e realizável a longo prazo | | |
| Consumidores e revendedores..... | (803) | (175) |
| Coligadas, controladas e controladora..... | 42 | (42) |
| Outros..... | (23) | - |
| Total..... | (784) | (217) |
| Aumento (redução) nas contas do passivo circulante e exigível a longo prazo | | |
| Fornecedores..... | 373 | 118 |
| Impostos, contribuições e parcelamentos..... | 88 | 17 |
| Folha de pagamento e provisões trabalhistas..... | 11 | 13 |
| Obrigações estimadas..... | 32 | 11 |
| Coligadas, controladas e controladora..... | (61) | 46 |
| Taxas regulamentares..... | 90 | - |
| Outros..... | 1 | - |
| Total..... | 514 | 205 |
| Total das Atividades Operacionais | (420) | 12 |
| Atividades de investimentos | | |
| Aplicações no imobilizado..... | (124) | - |
| Total..... | (124) | - |
| Atividades de financiamento | | |
| Recursos destinados para aumento de capital..... | 537 | - |
| Total..... | 537 | - |
| Total dos efeitos no caixa e equivalentes | (7) | 12 |
| Caixa e equivalentes no início do exercício..... | 12 | 12 |
| Caixa e equivalentes no final do exercício..... | 5 | 12 |
| Varição no caixa e equivalentes | (7) | 12 |

Demonstração Complementar ao Relatório da Administração

Demonstrações do Balanço Social - 2006

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

| | 2006 | | | 2005 | | |
|---|---------|-------------|-------|------|-------------|------|
| | RS | % sobre FPB | RL | RS | % sobre FPB | RL |
| 1 - Base de Cálculo | | | | | | |
| Receita líquida (RL)..... | 2.047 | | 251 | | | |
| Resultado operacional (RO)..... | (1.596) | | (215) | | | |
| Folha de pagamento bruta (FPB)..... | 417 | | 58 | | | |
| 2 - Indicadores Sociais Internos | | | | | | |
| Alimentação..... | 42 | 10,1% | 2,0% | 1 | 1,7% | 0,4% |
| Encargos sociais compulsórios..... | 129 | 30,9% | 6,3% | 14 | 24,1% | 5,6% |
| Previdência privada..... | - | - | - | - | - | - |
| Saúde..... | 18 | 4,3% | 0,9% | - | - | - |
| Segurança e saúde no trabalho..... | - | - | - | - | - | - |
| Educação..... | - | - | - | - | - | - |
| Capacitação e desenvolvimento profissional..... | - | - | - | - | - | - |
| Creches ou auxílio-creche..... | - | - | - | - | - | - |
| Participação nos lucros ou resultados..... | - | - | - | - | - | - |
| Outros..... | - | - | - | - | - | - |
| Total - Indicadores sociais internos..... | 189 | 45,3% | 9,2% | 15 | 25,8% | 6,0% |
| 3 - Indicadores Sociais Externos | | | | | | |
| Educação..... | - | - | - | - | - | - |
| Cultura..... | - | - | - | - | - | - |
| Saúde e saneamento..... | - | - | - | - | - | - |
| Esporte..... | - | - | - | - | - | - |
| Combate à fome e segurança familiar..... | - | - | - | - | - | - |
| Outros..... | - | - | - | - | - | - |
| Total das contribuições para a sociedade..... | 224 | (14,0%) | 10,9% | 16 | 6,4% | 6,4% |
| Tributos (exceto INSS)..... | 224 | (14,0%) | 10,9% | 16 | 6,4% | 6,4% |
| Total - Indicadores sociais externos..... | 224 | (14,0%) | 10,9% | 16 | 6,4% | 6,4% |

Demonstração Complementar ao Relatório da Administração

4 - Indicadores Ambientais

| | RS | % sobre RO | RL | RS | % sobre RO | RL |
|---|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|------------|----|
| Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa..... | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos em programas..... | - | - | - | - | - | - |
| ou projetos externos..... | - | - | - | - | - | - |
| Total dos investimentos em meio ambiente | | | | | | |
| Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa..... | (X) não possui metas | () cumpre de 51 a 75% | (X) não possui metas | () cumpre de 51 a 75% | | |
| | () cumpre de 0 a 50% | () cumpre de 76 a 100% | () cumpre de 0 a 50% | () cumpre de 76 a 100% | | |

5. Indicadores do Corpo Funcional

| | 2006 (em unidades) | 2005 (em unidades) |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Nº de empregados(as) ao final do período..... | 10 | 10 |
| Escolaridade dos empregados | | |
| Superior e extensão universitária..... | - | - |
| 2º grau..... | 6 | 6 |
| 1º grau..... | 4 | 4 |
| Nº de admissões durante o período..... | - | - |
| Nº de empregados (as) terceirizados (as) / temporários | | |
| Nº de estagiários (as)..... | - | - |
| Faixa etária dos empregados | | |
| Abaixo de 30 anos..... | 4 | 4 |
| De 30 até 45 anos (exclusivo)..... | 6 | 6 |
| Acima de 45 anos..... | - | - |
| Nº de mulheres que trabalham na empresa..... | - | - |
| % de cargos de chefia ocupados por mulheres..... | - | - |
| Nº de negros(as) que trabalham na empresa..... | - | - |
| % de cargos de chefia ocupados por negros(as)..... | - | - |
| Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais..... | - | - |
| Nº de dependentes..... | 25 | 21 |

Balanços Patrimoniais

Levantados em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

| ATIVO | Nota | 2006 | 2005 | PASSIVO | Nota | 2006 | 2005 |
|---|------|---------------|---------------|---|------|---------------|---------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | | | PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Numerário disponível..... | | 5 | 12 | Fornecedores..... | | 491 | 118 |
| Consumidores e revendedores..... | 5 | 978 | 175 | Folha de pagamento..... | | 24 | 13 |
| Tributos e contribuições sociais a compensar..... | | 18 | - | Tributos, contribuições sociais e parcelamento, Obrigações estimadas..... | | 85 | 17 |
| Outros..... | | 5 | - | Taxas regulamentares..... | | 43 | 11 |
| Total do Ativo Circulante..... | | 1.006 | 187 | Outros..... | | 90 | - |
| | | | | Total do Passivo Circulante..... | | 734 | 159 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Realizável a Longo Prazo | | | | Passivo Exigível a Longo Prazo | | | |
| Empresas relacionadas..... | 5 | - | 42 | Empresas relacionadas..... | 5 | - | 46 |
| Total do Realizável a Longo Prazo..... | | - | 42 | Total do Passivo Exigível a Longo Prazo..... | | - | 46 |
| | | | | Total do Passivo não Circulante | | - | 46 |
| Ativo Permanente Imobilizado | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Imobilizado - líquido..... | 6 | 16.941 | 18.265 | Capital social..... | 8 | 18.510 | 18.510 |
| Total do Imobilizado..... | | 16.941 | 18.265 | Prejuízos acumulados..... | | (1.837) | (222) |
| | | | | Subtotal do patrimônio líquido..... | | 16.673 | 18.288 |
| Diferido | | | | Recursos destinados a aumento de capital..... | 11 | 547 | 10 |
| Diferido - líquido..... | 7 | 7 | 9 | Total Pat. Líq. e Rec. Dest. a | | 17.220 | 18.298 |
| Total do diferido..... | | 7 | 9 | Aum. de Capital | | | |
| Total do Ativo Permanente..... | | 16.948 | 18.274 | | | | |
| Total do Ativo não Circulante..... | | 16.948 | 18.316 | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 17.954 | 18.503 | TOTAL DO PASSIVO | | 17.954 | 18.503 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

| | Nota | 2006 | 2005 |
|---|------|-----------------|-----------------|
| Resultado Operacional | | | |
| Suprimento de energia elétrica..... | 5 | 2.332 | 260 |
| Deduções da Receita Operacional | | | |
| PASEP - PIS..... | | (38) | (1) |
| COFINS..... | | (177) | (8) |
| Quota para RGR..... | | (70) | - |
| Total..... | | (285) | (9) |
| Receita Operacional Líquida | | 2.047 | 251 |
| Custo do serviço de energia elétrica | | | |
| Encargo de uso do sistema de transm. e distríb..... | | (245) | - |
| Total..... | | (245) | - |
| Custo de operação | | | |
| Pessoal..... | | (417) | (58) |
| Material..... | | (137) | (1) |
| Serviços de terceiros..... | | (1.249) | (112) |
| Depreciação e amortização..... | | (1.450) | (245) |
| Arrendamentos e aluguéis..... | | (29) | - |
| Outros..... | | (96) | (50) |
| Total..... | | (3.378) | (466) |
| Lucro Operacional Bruto | | (1.576) | (215) |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas operacionais..... | | (20) | - |
| Outras despesas operacionais..... | | (20) | - |
| Total..... | | (1.596) | (215) |
| Resultado do Serviço | | | |
| Resultado Financeiro | | | |
| Receitas Financeiras | | | |
| Juros ativos..... | 5 | 4 | - |
| Total..... | | 4 | - |
| Despesas Financeiras | | | |
| Encargos de dívidas..... | | (15) | (1) |
| Juros e multas..... | | (7) | - |
| Outras despesas financeiras..... | | (1) | - |
| Total..... | | (23) | (1) |
| Total do Resultado Financeiro | | (19) | (1) |
| Prejuízo antes do IR e Contrib. Social | | (1.615) | (216) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social..... | | - | (3) |
| Imposto de renda..... | | - | (3) |
| Contribuição social..... | | - | (3) |
| Total..... | | - | (9) |
| Prejuízo do Exercício | | (1.615) | (222) |
| Prejuízo por Lote de mil Ações | | (0,0873) | (0,0120) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



JURUENA ENERGIA S.A.
CNPJ / MF nº. 07.283.842/0001-47

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

| Nota | Capital social | Prejuízos acumulados | Total do patrimônio líquido | Recursos destinados para aumento de capital | Total |
|---|----------------|----------------------|-----------------------------|---|---------------|
| Subscrição e integralização de capital conforme Ata de constituição da sociedade, de 15/02/2005 | 1 | - | 1 | - | 1 |
| Adiantamento para aumento de capital | - | - | - | 10 | 10 |
| Aumento de capital por subscrição de novas ações conforme AGE de 01/11/2005 | 18.509 | - | 18.509 | - | 18.509 |
| Prejuízo do exercício | - | (222) | (222) | - | (222) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 | 18.510 | (222) | 18.288 | 10 | 18.288 |
| Prejuízo do período | - | (1.615) | (1.615) | - | (1,615) |
| Adiantamento para aumento de capital | - | - | - | 537 | 537 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 | 18.510 | (1.837) | 16.673 | 547 | 17.220 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Juruena Energia S.A. (Companhia) é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada pela Rede Power do Brasil S.A., cuja atividade operacional concentra-se na geração de energia elétrica, nas áreas de sua concessão legal, sendo tal atividade regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia iniciou suas operações a partir de 1º de novembro de 2005, com a efetivação do processo de desverticalização, em atendimento à legislação pertinente.

2. DAS CONCESSÕES

Em atendimento ao processo de desverticalização, a Resolução Autorizativa nº 309 de 05 de setembro de 2005, anuiu com a transferência da concessão de geração de energia elétrica da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT para a Companhia. A formalização dessa transferência se dará pela assinatura do aditivo ao contrato de concessão, quando convocada pela ANEEL. A Companhia explora os potenciais hidráulicos das usinas UHE - Juína e UHE - Ariranjá, cujo prazo de concessão para a geração é de 30 anos, a partir de 1997, conforme Contrato de Concessão de Geração nº 04/97 - ANEEL. Os potenciais hidráulicos apresentam as seguintes características:

| Concessão/ Usina hidrelétrica | Rio | Capacidade instalada (MW) | Capacidade utilizada (MW) | Data da concessão (*) | Data de vencimento |
|-------------------------------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------|
| UHE - Juína | Ariranjá | 5,30 | 4,80 | 11/12/1997 | 11/12/2027 |
| UHE - Ariranjá | Ariranjá | 0,80 | 0,80 | 11/12/1997 | 11/12/2027 |

(*) Informações não auditadas.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas, de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Leis nºs 6.404/76, 9.457/97 e 10.303/01), pela Deliberação CVM nº 488, de 03 de outubro de 2005 e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às empresas concessionárias do serviço público de energia elétrica, estabelecidas pelo Poder Concedente, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares, em atendimento às instruções contidas no Ofício Circular nº 2.218/2005-SFF/ANEEL de 23 de dezembro de 2005. As demonstrações refletem basicamente os saldos dos ativos e passivos recebidos da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, no processo de desverticalização em 1º de novembro de 2005, acrescidos das movimentações correspondentes às operações ocorridas até 31 de dezembro de 2006.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Concessionárias de energia elétrica - inclui o suprimento de energia elétrica à Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, faturado e o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

Imobilizado - está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e reavaliado em agosto de 2001, com revisão em maio de 2005, exceto para os grupos de automóveis, caminhões e móveis e utensílios. A depreciação dos bens reavaliados é calculada pelo método linear, às taxas médias anuais que variam entre 4,39% e 6,12% para geração. Para os bens não reavaliados e aqueles adquiridos após 31 de maio de 2005, a depreciação é calculada pelo método linear, às taxas anuais, de acordo com a Resolução da ANEEL nº 44/09.

Imposto de renda e contribuição social - os tributos são apurados com base no lucro real, conforme legislação vigente.

Outros direitos e obrigações - demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

5. EMPRESAS RELACIONADAS

| | 2006 | 2005 |
|---|-------|------|
| Transações: | | |
| Despesas financeiras | 7 | 1 |
| Receitas financeiras | - | 4 |
| Receita de fornecimento de energia elétrica (a) | - | - |
| Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT | 2.332 | 260 |
| Saldos Ativos: | | |
| Concessionárias (a) | | |
| Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT | 978 | 175 |
| Conta corrente após 19/2004 (b) | | |
| Rede Lajeado Energia S.A. | - | 42 |
| Saldos Passivos: | | |
| Fornecedores (c) | | |
| Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT | 26 | 24 |
| Rede Power do Brasil S.A. | 457 | 93 |
| | 483 | 117 |
| Conta corrente após 19/2004 (b) | | |
| Rede Comercializadora de Energia S.A. | - | 46 |

(a) Comercialização de energia elétrica
As transações de compra e venda de energia elétrica, entre as empresas do grupo, foram pactuadas de acordo com as práticas de mercado.
(b) Conta corrente após 19/2004 (Anuência ANEEL conforme Despacho nº 1069 de 24/8/05).
Refere-se à movimentação financeira, efetuada entre as empresas do Grupo Rede com prazo de vencimento de 24 meses, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta-corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos

Membros da Diretoria

ANTONIO DA CUNHA BRAGA
Diretor

EVANDRO CÉSAR CAMILLO COURA
Diretor Presidente

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR
Diretor Vice-Presidente Executivo

HENRIQUE JUEIS DE ALMEIDA
Diretor

CARMEM CAMPOS PEREIRA
Diretora

Argemiro Pompeu de Campos Filho
Técnico Contábil - CRC-MT 00702/O-

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Diretores e Acionistas da Juruena Energia S.A. Curitiba - MT

1. Examinamos o balanço patrimonial da Juruena Energia S.A., levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

| Nota | 2006 | 2005 |
|--|------------|---------------|
| ORIGENS DE RECURSOS | | |
| Das operações: | | |
| Prejuízo líquido do exercício | (1.615) | (222) |
| Receitas (despesas) que não afetam o capital circulante | - | - |
| Depreciações e amortizações | 1.450 | 241 |
| Resultado financeiro de longo prazo | 15 | - |
| | (150) | 21 |
| Das acionistas: | | |
| Integralização de capital | - | 18.510 |
| Recursos destinados para aumento de capital | 11 | 537 |
| De terceiros: | | |
| Adições (líquidas) de mútuos passivos | - | 41 |
| Outros - redução do ativo não circulante | 5 | 42 |
| Total das Origens de Recursos | 429 | 18.588 |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS | | |
| Imobilizado recebido | - | 18.510 |
| Aplicações no ativo imobilizado | 124 | - |
| Aplicações no ativo diferido | - | - |
| Adições (líquidas) de mútuos ativos | 5 | 41 |
| Transferência para o passivo circulante de valores do passivo não circulante de empréstimos credores diversos e impostos | 5 | 61 |
| Total das Aplicações de Recursos | 185 | 18.561 |
| AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 244 | 21 |
| VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | | |
| Ativo circulante: | | |
| No início do exercício | 187 | 181 |
| No final do exercício | 1.006 | 819 |
| Passivo circulante: | | |
| No início do exercício | 159 | 134 |
| No final do exercício | 575 | 151 |
| AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 244 | 21 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

11. RECURSOS DESTINADOS PARA AUMENTO DE CAPITAL

Refere-se a valor aportado pelo acionista Rede Power do Brasil S.A.

| | 2006 | 2005 |
|---------------------------|------|------|
| Rede Power do Brasil S.A. | 547 | 11 |

12. SEGUROS

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, material e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando natureza de sua atividade. As principais coberturas são:

| Ramo | Vencimento | Importância segura | Prêmio Bruto |
|--------------------------------------|----------------------|--|--------------|
| Riscos Operacionais - Geração | 30/09/07 | Valor em Risco: R\$ 9.658 LMI: R\$ 30.000 | R\$ 2 |
| Responsabilidade Civil | 30/09/07 | Danos Materiais e Corporais R\$ 20.000 | |
| Automóvel e RCF Veículos Total Fleet | 16/09/07 | Casco = Valor de Mercado RCF = R\$ 300 | |
| Seguro de Vida em Grupo* Seguro D&O | 31/12/06 02/08/07 | Danos Morais: R\$ 100 R\$ 12 US\$ 20.000 | R\$ |

* fatura de Dez/06

Descrição dos Riscos

Riscos Operacionais - A apólice garante as avarias, perdas e danos materiais de origem súbita, imprevista e acidental a equipamentos, maquinismos, ferramentas, móveis e utensílios, e demais instalações que constituem o estabelecimento segurado descrito na apólice. Na apólice contratada foram destacadas as subestações, nomeando todos os locais segurados, com os respectivos valores em risco e seus limites máximos de indenização. LMI: Limite Máximo de Indenização.

LMI: Limite Máximo de Indenização. Trata-se de apólice corporativa com Cláusula Adicional de Reintegração Automática

Responsabilidade Civil Geral - Cobertura dos Danos Materiais e Corporais causado a terceiros em decorrência das operações Comerciais e Industriais. Trata-se de apólice corporativa.

Automóveis - Cobertura de Colisão, Incêndio e Roubo (casco) e de Danos Materiais Corporais causados a terceiros (RCF) em decorrência de acidentes automobilísticos.

Vida em Grupo - Cobertura de morte de qualquer tipo, invalidez permanente total ou parcial, por acidente e invalidez permanente e/ou total por doença ocorrida cor empregados.

Seguro de D&O - O objetivo do seguro é o pagamento, a título de Perdas, devido terceiros pelo Segurado decorrente de Reclamação, resultante da prática de qualquer Ato Danoso praticado pelo Segurado durante o período de vigência da apólice, e Decorrencia de sua condição de Conselheiro ou Diretor da Sociedade. Trata-se de apólice corporativa.

Seguro de Vida em Grupo* Seguro D&O

Danos Morais: R\$ 100
R\$ 12
US\$ 20.000

* fatura de Dez/06

Descrição dos Riscos

Riscos Operacionais - A apólice garante as avarias, perdas e danos materiais de origem súbita, imprevista e acidental a equipamentos, maquinismos, ferramentas, móveis e utensílios, e demais instalações que constituem o estabelecimento segurado descrito na apólice.

Na apólice contratada foram destacadas as subestações, nomeando todos os locais segurados, com os respectivos valores em risco e seus limites máximos de indenização. LMI: Limite Máximo de Indenização.

LMI: Limite Máximo de Indenização. Trata-se de apólice corporativa com Cláusula Adicional de Reintegração Automática

Responsabilidade Civil Geral - Cobertura dos Danos Materiais e Corporais causado a terceiros em decorrência das operações Comerciais e Industriais. Trata-se de apólice corporativa.

Automóveis - Cobertura de Colisão, Incêndio e Roubo (casco) e de Danos Materiais Corporais causados a terceiros (RCF) em decorrência de acidentes automobilísticos.

Vida em Grupo - Cobertura de morte de qualquer tipo, invalidez permanente total ou parcial, por acidente e invalidez permanente e/ou total por doença ocorrida cor empregados.

Seguro de D&O - O objetivo do seguro é o pagamento, a título de Perdas, devido terceiros pelo Segurado decorrente de Reclamação, resultante da prática de qualquer Ato Danoso praticado pelo Segurado durante o período de vigência da apólice, e Decorrencia de sua condição de Conselheiro ou Diretor da Sociedade. Trata-se de apólice corporativa.

Seguro de Vida em Grupo* Seguro D&O

Danos Morais: R\$ 100
R\$ 12
US\$ 20.000

* fatura de Dez/06

Descrição dos Riscos

Riscos Operacionais - A apólice garante as avarias, perdas e danos materiais de origem súbita, imprevista e acidental a equipamentos, maquinismos, ferramentas, móveis e utensílios, e demais instalações que constituem o estabelecimento segurado descrito na apólice.

Na apólice contratada foram destacadas as subestações, nomeando todos os locais segurados, com os respectivos valores em risco e seus limites máximos de indenização. LMI: Limite Máximo de Indenização.

LMI: Limite Máximo de Indenização. Trata-se de apólice corporativa com Cláusula Adicional de Reintegração Automática

Responsabilidade Civil Geral - Cobertura dos Danos Materiais e Corporais causado a terceiros em decorrência das operações Comerciais e Industriais. Trata-se de apólice corporativa.

Automóveis - Cobertura de Colisão, Incêndio e Roubo (casco) e de Danos Materiais Corporais causados a terceiros (RCF) em decorrência de acidentes automobilísticos.

Vida em Grupo - Cobertura de morte de qualquer tipo, invalidez permanente total ou parcial, por acidente e invalidez permanente e/ou total por doença ocorrida cor empregados.

Seguro de D&O - O objetivo do seguro é o pagamento, a título de Perdas, devido terceiros pelo Segurado decorrente de Reclamação, resultante da prática de qualquer Ato Danoso praticado pelo Segurado durante o período de vigência da apólice, e Decorrencia de sua condição de Conselheiro ou Diretor da Sociedade. Trata-se de apólice corporativa.

Seguro de Vida em Grupo* Seguro D&O

Danos Morais: R\$ 100
R\$ 12
US\$ 20.000

* fatura de Dez/06

IBDO

BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" MT

Orlando Octávio de Freitas Júnio
Sócio-contador
CRC 1SP178871/O-4 "S" MT

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2007.


AGRO INDUSTRIAL SÃO PAULO S.A.
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.sas as Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. A Administração agradece aos Acionistas pela confiança depositada e coloca-se a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Rondonópolis (MT), 22 de março de 2007. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 e 2005.

| ATIVO | 31.12.2006 | | 31.12.2005 | | PASSIVO | 31.12.2006 | | 31.12.2005 | | DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005. | |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------|--|---------------------|---------------------|---|------------|
| | | | | | | | | | | 31.12.2006 | 31.12.2005 |
| CIRCULANTE | 13.412,76 | 60.617,59 | CIRCULANTE | 325.316,27 | 75.572,63 | DISCRIMINAÇÃO | | 31.12.2006 | 31.12.2005 | | |
| DISPONIBILIDADES | 569,40 | 12.726,90 | Fornecedores | 0,00 | 8.098,99 | RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | 11.992,00 | 364.303,00 | | |
| Caixa | 516,02 | 11.992,28 | Obrigações e encargos trabalhistas | 48.145,51 | 63.565,89 | Receita com a prestação de serviço | | 11.992,00 | 364.303,00 | | |
| Bancos conta Movimento | 53,38 | 734,62 | Impostos e contribuições | 1.170,61 | 3.907,75 | (-) DEDUÇÕES DA REC OP BRUTA | | (1.708,86) | (47.991,75) | | |
| CRÉDITOS | 11.730,96 | 45.480,00 | Antecipações de clientes | 276.000,60 | 0,00 | RESULT. BRUTO OPERACIONAL | | 10.283,14 | 316.311,25 | | |
| Duplicatas a receber | 0,00 | 34.800,00 | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 19.378,00 | RECEITAS/DESP OPERACIONAIS | | (553.351,27) | (558.750,68) | | |
| Adiantamento a funcionários | 920,96 | 0,00 | Banco Dibens S.A. | 0,00 | 19.378,00 | Despesas comerciais | | (624.577,92) | (793.729,49) | | |
| Adiantamento a fornecedores | 10.680,00 | 10.680,00 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.361.279,24 | 1.904.347,37 | Despesas administrativas | | (123.211,00) | (83.116,13) | | |
| DESP. EXERC. SEGUINTE | 1.112,40 | 2.410,69 | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ. | 7.186.220,10 | 7.186.220,10 | Despesas financeiras | | (612,35) | (4.734,66) | | |
| Despesas diferidas (NE. 03 "a") | 1.112,40 | 2.410,69 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | (5.824.940,86) | (5.281.872,73) | (-) Outras receitas operacionais | | 195.050,00 | 322.829,60 | | |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 45.756,29 | 40.153,77 | Prej. acumulado exerc anteriores | (5.281.872,73) | (5.037.750,51) | (-) Receitas eventuais | | 0,00 | 0,00 | | |
| Empréstimos a Coligadas | 0,00 | 7.600,00 | Prejuízo líquido do exercício | (543.068,13) | (244.122,22) | REC./DESP. NÃO OPERACIONAIS | | 0,00 | (1.682,79) | | |
| Consórcios | 45.766,29 | 32.553,77 | TOTAL DO PASSIVO | 1.686.595,51 | 1.999.298,00 | PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO | | (543.068,13) | (244.122,22) | | |
| PERMANENTE | 1.627.426,46 | 1.898.526,64 | | | | PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO | | 0,0756 | 0,0340 | | |
| Investimentos | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | | | |
| Participação Coop.. Crédito | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | | | |
| IMOBILIZADO (NE 03 "d") | 1.626.426,46 | 1.897.526,64 | | | | | | | | | |
| Valor Original Corrigido | 6.120.637,92 | 6.120.637,92 | | | | | | | | | |
| (-) Depreciações Acumuladas | (4.494.211,46) | (4.223.111,28) | | | | | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.686.595,51 | 1.999.298,00 | | | | | | | | | |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

| ATIVOS | 31.12.2006 | | 31.12.2005 | |
|-----------------------------------|------------|---------------------|------------|--------------------|
| | GRUPOS | | | |
| Ativo circulante | | (47.204,83) | | (5.504,12) |
| No início do exercício | | 60.617,59 | | 66.121,71 |
| No final do exercício | | 13.412,76 | | 60.617,59 |
| Passivo Circulante | | (249.743,64) | | (9.656,46) |
| No início do exercício | | 75.572,63 | | 65.916,17 |
| No final do exercício | | 325.316,27 | | 75.572,63 |
| CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | | (296.948,47) | | (15.160,58) |

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

| CONTAS | 31.12.2006 | | 31.12.2005 | |
|---|---------------------|---------------------|------------|--|
| | | | | |
| 1. ORIGENS DOS RECURSOS | 271.100,18 | 1.876.770,63 | | |
| Depreciação do exercício | 271.100,18 | 262.039,02 | | |
| Baixas do imobilizado | 0,00 | 81.000,00 | | |
| Aumento de Capital Social | 0,00 | 1.491.796,33 | | |
| Baixa saldo devedor IPC/90 | 0,00 | 82.935,28 | | |
| 2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS | 568.048,65 | 1.891.931,21 | | |
| Prejuízo líquido do Exercício | 543.068,13 | 244.122,22 | | |
| Aumento realizável a longo prazo | 5.602,52 | 30.227,77 | | |
| Redução do exigível a longo prazo | 19.378,00 | 1.472.418,33 | | |
| Imobilizações do exercício | 0,00 | 108.500,00 | | |
| Aumento dos investimentos | 0,00 | 1.000,00 | | |
| Baixa das depreciações | 0,00 | 17.333,33 | | |
| Baixa reserva c. monetária capital | 0,00 | 18.329,56 | | |
| 3. REDUÇÃO / AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE | (296.948,47) | (15.160,58) | | |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005.

| MUTAÇÕES | CAP. SOC. INTEG | RES COR MON CAP | SDO DEV. IPC/90 | PREJ. ACUM. EXERC. ANT | PREJ. LIQ. EXERC. | TOTAIS |
|----------------------------|---------------------|------------------|--------------------|------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo 31.12.2004 | 5.694.423,77 | 18.329,56 | (82.935,28) | (4.828.373,23) | (209.377,28) | 592.067,54 |
| Aumento Capital Social | 1.491.796,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.491.796,33 |
| Transferência de Conta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (209.377,28) | 209.377,28 | 0,00 |
| Transferência p/ resultado | 0,00 | (18.329,56) | 82.935,28 | 0,00 | 0,00 | 64.605,72 |
| Prejuízo líquido exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (244.122,22) | (244.122,22) |
| Saldo 31.12.2005 | 7.186.220,10 | 0,00 | 0,00 | (5.037.750,51) | (244.122,22) | 1.904.347,37 |
| Transferência de conta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (244.122,22) | 244.122,22 | 0,00 |
| Prejuízo líquido exercício | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (543.068,13) | (543.068,13) |
| Saldo 31.12.2006 | 7.186.220,10 | 0,00 | 0,00 | (5.281.872,73) | (543.068,13) | 1.361.279,24 |

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO ATIVO PERMANENTE EM 2006

| CONTAS | SALDO INICIAL EM 01.01.06 | INCREMENTOS DO EXERCÍCIO | BAIXAS DO EXERCÍCIO | SALDO FINAL EM 31.12.06 |
|----------------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------|
| Investimentos | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Participações Coop. Crédito | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Imobilizado técnico | 6.120.637,92 | 0,00 | 0,00 | 6.120.637,92 |
| Terrenos | 14.377,09 | 0,00 | 0,00 | 14.377,09 |
| Edificações | 3.494.512,07 | 0,00 | 0,00 | 3.494.512,07 |
| Máquinas e equipamentos | 1.873.040,98 | 0,00 | 0,00 | 1.873.040,98 |
| Móveis e Utensílios | 76.595,33 | 0,00 | 0,00 | 76.595,33 |
| Instalações | 3.797,81 | 0,00 | 0,00 | 3.797,81 |
| Veículos | 616.596,78 | 0,00 | 0,00 | 616.596,78 |
| Instalações elétricas | 41.717,86 | 0,00 | 0,00 | 41.717,86 |
| (-) Depreciação acumulada | (4.223.111,28) | 0,00 | 271.100,18 | (4.494.211,46) |
| Sobre edificações | (2.102.567,58) | 0,00 | 133.384,34 | (2.235.951,92) |
| Sobre máquinas e equipamentos | (1.498.969,54) | 0,00 | 112.918,68 | (1.611.888,22) |
| Sobre móveis e utensílios | (70.927,19) | 0,00 | 1.233,00 | (72.160,19) |
| Sobre instalações | (3.797,81) | 0,00 | 0,00 | (3.797,81) |
| Sobre veículos | (513.521,78) | 0,00 | 21.700,08 | (535.221,86) |
| Sobre instalações elétricas | (33.327,38) | 0,00 | 1.864,08 | (35.191,46) |
| RESIDUAL CONTÁBIL | 1.898.526,64 | 0,00 | (271.100,18) | 1.627.426,46 |

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa foi constituída em 03 de junho de 1987, tendo por objetivo a industrialização e comercialização de produtos alimentícios. Permaneceu em fase pré-operacional até o mês de março de 1991, entrando em operação a partir do mês de abril de 1991. **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** a) As demonstrações contábeis foram estruturadas em conformidade com a lei nº 6404/76 e Decreto Lei nº 1.598/77; b) Os valores classificados no circulante, tem prazo de realização ou exigibilidade de até 365 dias. **NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a) As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência dos exercícios, sendo diferidas aquelas que correspondem ao próximo exercício. b) Não foi constituído nenhum valor a título de provisão para crédito de liquidação duvidosa, por inexistirem valores a receber que justificassem tal procedimento. c) O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição corrigido até 31.12.95. A partir de 1996 houve revogação da correção monetária, conforme art. 4º da Lei 9249/95. As depreciações foram contabilizadas pelo método linear, com utilização das seguintes taxas anuais: veículos 20%, edificações 4%, e as demais contas 10%. **NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL:** Está composto da seguinte forma:

a) Capital Autorizado

| TIPOS DE AÇÕES | VALOR EM R\$ | TIPOS DE AÇÕES | VALOR EM R\$ |
|--|----------------------|--|---------------------|
| Ações ordinárias nominativas | 4.900.000,00 | Ações Ordinárias nominativas | 2.500.000,62 |
| Ações preferenciais nominativas – Classe A | 4.900.000,00 | Ações preferenciais nominativas – Classe A | 2.565.576,43 |
| Ações preferenciais nominativas – Classe B | 4.900.000,00 | Ações preferenciais nominativas – Classe B | 2.120.643,05 |
| T o t a l | 14.700.000,00 | T o t a l | 7.186.220,10 |

O valor de cada ação é de R\$ 1,00 (hum real), sendo que as ações preferenciais sem direito a voto estão subsritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM (decreto Lei nº 1.376/74), com direito a um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) sobre o valor nominal. **NOTA 05 – PROJETO SUDAM:** A empresa teve seu registro aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, em 10 de agosto de 1987, conforme processo nº 02552/87. **NOTA 06 – LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA:** Em 06 de agosto de 1991 a Empresa recebeu benefício de isenção de Imposto de Renda por 10 anos, a contar dos exercícios de 1992 a 2001. Conforme declaração DCI/DÁI, nº 134/91, expedida pela Superintendência do desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs.
Membros da Diretoria e Conselheiros Fiscais da
AGRO INDUSTRIAL SAO PAULO S/A
Rondonópolis-Mato Grosso

(1) Examinamos os balanços patrimoniais da **AGRO INDUSTRIAL SAO PAULO S/A**, levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e, as respectivas demonstrações de resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e, das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos considerando os saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e, (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, lidas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGRO INDUSTRIAL SAO PAULO S/A** em 31 de dezembro de 2006 e 2005, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Em, 21 de fevereiro de 2007.

DE CONTO & ASSOCIADOS - Auditores Independentes - CRC.PR 03546/0-3

CONTABILISTA: RONALDO RAUEL MANCHINI
TC-CRC 002.651-04-MT - CPF(MF) Nº 329.026.709-15

AUGUSTO ANTÔNIO DE CONTO - Sócio-Diretor Responsável

Contador CRC.PR nº 013258/0-4-S-MT

DIRETORIA: ADEMIR BOENCIO – Diretor Presidente
DJALMA SANTOS – Diretor Superintendente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOSE CARLOS DA SILVEIRA SOUZA, com sede sito à Rua Germano Greve, nº 427, Centro, Mirassol D'Oeste-MT, inscrita no CNPJ 01.273.052/0001-49 e Insc. Est. nº 13.169.532-0, DECLARA o Extravio dos seguintes documentos:- Livro Reg. de Apuração do ICMS nºs 01; Livro Reg. de Entrada nº 01; Livro Reg. de Inventário nº 01; - Livro Reg. de Saídas nº 01; - Livro Reg. de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01; Blocos de Notas Fiscais D-1 de nº 0001 à 2.250 e demais documentos fiscais e contábeis.

AGROPECUÁRIA SANTA CÉLIA LTDA, CNPJ nº 03.670.288/0001-08 e I.E. nº 130.000.469-7, estabelecida à Rua três, nº 98, Centro, Água Boa/MT, declara o extravio do bloco 01 de notas de 01 a 25 de autorização nº 033/97, e também livros fiscais de saídas, entradas, apuração de ICMS e inventário de todo o período referente à atividade da empresa citada, juntamente com as AIDF nº 029/2000 e 033/1997. **3X1**

AGROPECUÁRIA SANTA CÉLIA LTDA, CNPJ nº 03.670.288/0001-08 e I.E. nº 130.000.469-7, estabelecida à Rua três, nº 98, Centro, Água Boa/MT, declara o extravio do bloco 01 e 02 da numeração de 01 a 50 da autorização nº 07/2000, e também livros fiscais de saídas, entradas, apuração de ICMS e inventários de todo o período referente à atividade da empresa citada, juntamente com as AIDF nº 07/2000. **3X1**

S.G.S. BRAZ, CNPJ 01.253.094/0001-73 e Inscrição Estadual 13.169.080-9, situada na Av. Marechal Rondon, nº 741, Pontes e Lacerda-MT, DECLARA que foram extraviados os seguintes documentos: notas fiscais, modelo 1, nºs 301, 302, 303, 1ª via; notas fiscais D 1, nºs 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 182, 1ªs vias. **3X1**

XTRAVIO, FAZENDA SÃO MATIAS, IE nº 13.274.633-6, estabelecido à Rodovia 235, nº 0, Km 100, Zona Rural, no município de Sapezal - MT, comunica o EXTRAVIO de Bloco de Nota nº 01, contendo as numerações de 00001 a 00025. Tangará da Serra - MT, 17 de março de 2007.

algodoeira sapezal ltda, inscrita no cnpj 04.302.773/0001-83, inscrição ie 13.199.739-4, insc. mun. 802/01, localizada na estrada nova fronteira, km 120, distrito industrial, sapezal - mt, comunica o extravio de 05 (cinco) blocos de notas fiscais de prestação de serviços, serie a-1, numeros 01 a 250.

A empresa **CENTRO NORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, estabelecida na Rod. BR 163, Km 583, Bairro Industrial Sul, Nova Mutum - MT, Inscrito no **CNPJ nº 02.994.186/0001-77 e I.E. nº 13.185.940-4**, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviados 03 blocos de Notas Fiscais Mod-1, de nº 00051 a 000125.

Luis Carlos Gabriel Farmaceutico, Cnpj nº 82.640.731/0002-47 e I.E. 13.221.439-3, Av. Das Oliveiras, nº s/n, Lote 36, Qd. 03, Vila Simioni, Itanhanga/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que foi extraviado 01 Bloco Modelo Consumidor Série D com numeração 001 até 050. **Márcia Oliveira S Pinto Me, Cnpj nº 02.391.644/0001-83 e I.E. 13.179.879-0, Av. Miguel Sutil nº 6774, Jd. Santa Marta, Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que foi extraviado o Livro de Registro de Inventário.**

Hotel Deville Guarulhos Ltda, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 81.071.623/0005-80 e no Município sob o nº 89463, estabelecido na Av. Isaac Povoas, nº 1000 - Bosque, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARAR, sob às penas da Lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de Série 4, número sequencial Nº 20647, nota esta emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade de estatulda na alínea " B " do inciso VI do artigo 352 do CTM de Cuiabá , sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

M M DA SILVA VIANA, inscrito CNPJ(MF) 07.349.499/0001-96 e no Município sob. nº 88326, estabelecido na Rua 08 de Janeiro, 44 Jd. Leblon em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número 208, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo de apuração do ISSQN devido.

Edital de Extravio de 2ª. VIA de Notas Fiscais com Cópia.

A empresa **AUTO PECAS E MECANICA STOP LTDA-ME., inscrito no CNPJ sob nº. 01.589.663/0001-5692, e Inscrição Municipal nº. 57.401, sediada na Av. Tenente Coronel Duarte, 1.650, Bairro - Porto, nesta Capital; por seu representante legal, declara sob a pena da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º. do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a 2ª. Via da Nota Fiscal (Via Fisco) de Serie 03, nºs. 451, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea b do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN.**

A empresa **Fazenda Paraíso (Roberto Naves Souza Aguiar), estabelecida à Rod. Cáceres a Vilhena, Km 337, Zona Rural, na cidade de Nova Lacerda, devidamente inscrita sob CPF 820.776.901-78 e Inscrição Estadual 13.306.686-0, comunica o extravio de 1 bloco de Nota Fiscal nº 1 de 000001 a 000025.**

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

VALTER LUIZ KOZAN, comunica o extravio de seus seguintes documentos: Livro Registro de Inspeção, Rais 2000, 2001 e 2002, Caged Adm. e demissão, Contribuição Sindical, Folha de Pagamento 07/99 a 02/2004, 01, 09 a 12/2005. Atestados admissionais, FGTS 07/99 a 06/2000, 12/2000 a 10/2001, 02/2002 a 12/2002, 05/2005 a 08/2005, 10/2005 a 12/2005, 02/2006 a 04/2006.

DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Pataguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".